



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90037/2025

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 35101.000157/2024.67 – SELC

1. PREÂMBULO

1.1. O(A) pregoeiro(a) da **Secretaria de Estado de Licitação e Contratação- SELC**, designado(a) pelo **Decreto nº 11-P**, de 17/01/2025, torna público aos interessados que, na forma do **Decreto nº 31.408-E**, de 9/12/2021, do **Decreto nº 11.462, de 31/03/2023**, do Decreto nº 34.223-E, de 24/04/2023, aplicando-se, as disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º/04/2021 e subsidiariamente a **Lei Complementar nº. 123**, de 14/12/2006, realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica sob o Sistema de Registro de Preços**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Dia: 30 de setembro de 2025

Horário: 09:30h (horário de Brasília/DF)

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

Código UASG: 930800

2.1. Este pregão poderá ter a data e horário de abertura da sessão pública transferida, caso ocorra algum fato superveniente que impeça sua abertura na data já definida;

2.2. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sítios: www.gov.br/compras e <http://www.selc.rr.gov.br> ou no **Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação- SELC**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, de **segunda a sexta feira**, no horário das **07h30 às 13h30**, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a **Eventual aquisição de mobiliário**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital;

3.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3.3. O **critério de julgamento** adotado neste pregão será o de **menor preço**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações técnicas do objeto;

3.4. O **Modo de disputa** desta licitação será: **aberto e fechado**;

3.5. O **intervalo mínimo de diferença entre os lances**, adotado neste pregão, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,50% (zero vírgula cinquenta por cento)**;

3.6. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste edital e seus anexos. Em caso de divergência entre as especificações descritas no Catálogo de Materiais (CATMAT) e Serviços (CATSER) do sistema eletrônico e as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** prevalecerão as especificações dos Anexos mencionados.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato (Art. 17 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023).

5. DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. São órgãos participantes deste pregão sob o Sistema de Registro de Preços:

ITEM	ÓRGÃO	MANIFESTAÇÃO FORMALIZADA POR MEIO DO PROCESSO Nº	CÓPIA MANIFESTAÇÃO
01	Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC	<u>35101.000486/2024.16</u> <u>13232747</u>	<u>13250861</u>
02	Procuradoria Geral do Estado de Roraima - PGE	13107.002257/2024.35 12310748	12400813
03	Casa Civil do Estado de Roraima	13101.0000769/2024.62 12289994	12400848
04	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT	34101.000416/2024.97 12274587	12400888
05	Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER	13105.000274/2024.58 12238078	12417335

06	Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI	27101.000480/2024.11 12356793	12417364
07	Casa Militar do Estado de Roraima	13103.000524/2024.70 12403242	12420714
08	Secretaria de Estado Planejamento e Orçamento - SEPLAN	16101.000491/2024.76 12355414	12420612
09	Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES	30101.000434/2024.18 12426576	12431757
10	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18101.001255/2024.01 12423770	12441094
11	Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR	19105.006378/2024.52 12436335	12443652
12	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	22101.003903/2024.22 12434988	12460694
13	Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBM	19102.004446/2024.79 12453043	12507684
14	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	26101.007373/2024.42 12502745	12548876
15	Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP	19604.000135/2024.80 12357732	12616895
16	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	19101.000492/2024.17 12584983	<u>12630838</u>

5.2. As regras referentes ao órgão gerenciador e aos participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços (ANEXO III) deste edital.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão, em sua forma eletrônica;

6.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão;

6.4. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

6.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação:

7.1.1. Empresas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, e que detenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

7.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

7.1.3. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

7.1.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

7.1.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

7.1.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

7.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 7.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- 7.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 7.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa descrita no subitem 4.3 do Termo de Referência (Anexo I) deste edital;
- 7.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 7.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.3. O impedimento de que trata o subitem 7.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 7.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 7.2.2 e 7.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 7.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 7.6. O disposto no 7.2.2 e 7.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 7.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 7.8. A vedação de que trata o subitem 7.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento descrito no subitem 3.3 deste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 8.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.
- 8.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 8.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 8.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 8.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 8.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 8.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 8.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 8.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 8.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 8.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 8.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 8.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 8.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 8.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 8.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 8.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calandário anteriores;

8.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

8.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

8.7. A falsidade da declaração de que trata os subitens 8.3 ou 8.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

8.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.11. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e seus anexos e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o subitem 13.1.4 deste edital;

8.12. Fica vedada a comunicação entre o pregoeiro e as licitantes durante a fase de lances do pregão eletrônico, por meio de “Chat” ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase através de “Chat”;

8.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

8.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 8.14, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto, conforme o caso;

9.1.2. Marca, Fabricante, Modelo / Versão, quando exigido no **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital;

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante, modelo / versão e procedência, vinculam o licitante.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

9.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe neste edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.8. Constar o **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA será de, no mínimo, 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. As propostas omissas ou que indicarem prazo inferior serão válidas e consideradas com o prazo mínimo estabelecido neste subitem;

9.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

9.10. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

9.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

9.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico e será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, na data e horário indicado neste edital;

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens no “chat”, em campo próprio do sistema eletrônico;

10.4. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.1.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará a desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos;
- 11.1.2. A desclassificação será sempre registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 11.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 12.1. Iniciada a etapa competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, nos termos do disposto no subitem 12.7, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 12.2. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no subitem 3.3 deste Edital.
- 12.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 12.4. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será o indicado no subitem 3.5 deste edital.
- 12.6. Observado o § 2º do Art. 21 [da IN SEGES nº 73, de 30/09/22](#), o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de (15) quinze segundos após o registro no sistema, **na hipótese de lance inconsistente ou inexequível**, nos termos dos arts. 33 e 34. da IN [SEGES nº 73, de 30/09/22](#).
- 12.7. Neste pregão será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 12.7.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 12.7.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 12.7.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 12.7.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 12.7.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no subitem anterior.
- 12.8. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitem 12.7.2. e 12.7.4, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme dispõe o § 2º do art. 22 da IN [SEGES nº 73, de 30/09/22](#), da seguinte forma:
- 12.8.1. ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- 12.8.2. ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 12.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.10. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 12.11. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. ([artigo 21, § 4º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#)).
- 12.12. A eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o subitem 12.11 deste edital, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa. ([artigo 21, § 5º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#)).
- 12.13. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 12.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.
- 12.15. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.16. Em relação a itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como com as demais classificadas, para o fim de aplicação do disposto nos arts. 44º e 45 da LC nº 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06/10/2015.
- 12.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 12.16.2. A licitante melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 12.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrarem no intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 12.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.16.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 12.17. **Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;**
- 12.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o **critério de desempate** será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 12.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

- 12.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;
- 12.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 12.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 12.18. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 12.18.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 12.18.2. empresas brasileiras;
- 12.18.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 12.18.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

13. DA NEGOCIAÇÃO

- 13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 13.1.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.
- 13.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do **preço máximo aceitável unitário e global definidos** pela Administração.
- 13.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.1.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 13.1.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.1.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 13.1.7. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

- 14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o **licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar** atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no subitem 7.2 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, **mediante a consulta aos seguintes cadastros**:
- a) SICAF;
- b) Ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- c) Ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.
- d) Ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).[A1]
- e) Ao Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>
- 14.2. As consultas previstas nas condições anteriores **serão realizadas em nome da licitante** e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário, por força do art. [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#)., que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 14.3. Caso conste na **Consulta de Situação do licitante** a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 29, caput](#))
- 14.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 29, §1º](#)).
- 14.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 29, §2º](#)).
- 14.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 14.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 14/12/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 14.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 8.5 deste edital.
- 14.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 14.8. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**
- 14.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 14.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e no **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital;
- 14.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do **preço máximo aceitável unitário e global definidos** para a contratação;
- 14.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 14.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 14.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ([Art. 34 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#));
- 14.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

14.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.10. Erros no preenchimento da planilha de composição de custo, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha de composição de custo poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

14.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

14.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

14.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14.12. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante**, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

14.13. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

14.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

14.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

14.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

14.14. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro geral de pessoal do Governo do Estado de Roraima ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão;

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores **de cada consorciado**.

15.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

15.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

15.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.8. **A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF.**

15.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

15.9. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

15.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 7º, caput](#)).

15.10.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

15.11. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar no **nome da licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ;

15.12. Se a licitante for a matriz, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, os documentos mencionados deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz. Quanto aos atestados de capacidade técnica, quando solicitados, poderão ser apresentados em nome da matriz e/ou filial;

15.13. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme dispõe o art. 43 da LC nº 123, de 14/12/2006;

15.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 14/12/2006;

15.13.1.1. A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, **quando requerida pela licitante**, mediante apresentação de justificativa.

15.13.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 15.13.1 deste edital, implicará a decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme dispõe o art. 43, § 2º da LC nº 123, de 14/12/2006;

15.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.14.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de (02) duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.15. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.16. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o subitem 15.14.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até (02) duas horas, para:

15.16.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

15.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

15.16.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

15.16.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fê pública.

15.16.5. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

15.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 15.14.1 deste edital.

15.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

15.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538](#), de 6 de outubro de 2015).

15.21. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos, observado o disposto no subitem 15.7 deste edital:

15.22. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.22.2. No caso de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.22.3. No caso de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.22.4. No caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#).

15.22.5. No caso de Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.22.6. No caso de Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

15.22.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

15.23. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

15.23.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso;

15.23.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.23.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.23.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.23.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

15.23.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei nº 12.440, de 07/07/2011, do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943.

15.24. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.24.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, **EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE**, conforme determina o art. 69, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, há menos de **60 (sessenta) dias** da data prevista para a abertura da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

15.24.1.1. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.24.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69);

15.24.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

15.24.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

15.24.2.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

15.24.2.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **iguais ou superiores a 1 (um)**, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

15.24.2.4.1. As empresas que apresentarem resultado **inferior a 1(um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo OU o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

15.24.2.4.2. Os documentos referidos acima deverão ser apresentados nos termos do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e da Instrução Normativa RFB Nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações.

15.25. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.25.1. Apresentar comprovação da capacidade **técnico-profissional** da empresa para realizar o fornecimento dos equipamentos, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 14.133/2021:

15.25.1.1. A razão para a exigência dos requisitos de qualificação técnica de seleção do fornecedor é respaldada no art. 67 da Lei Federal 14.133/2021 e no Art. 37, XXI, da CF/88, e se revela como uma medida essencial para proteger os interesses públicos, assegurar a eficiência e a eficácia no fornecimento a ser prestado. O objetivo é comprovar que estão aptos a cumprir as obrigações assumidas com a Administração Pública e, dessa forma, garantir que o serviço a ser prestado seja executado com a devida qualidade. Portanto, para a pretensa contratação, serão exigidas as seguintes documentações:

15.25.1.2. Qualificação técnico-operacional:

a) Certidões ou atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem sua aptidão para a execução do fornecimento de que trata o objeto do certame, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos estabelecidos;

a.1) Entende-se como compatibilidade de características e quantidades o fornecimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das quantidades, em conformidade com as características e especificações de cada lote, conforme discriminado no Anexo I do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

a.1.1) Para determinação deste percentual, deve-se considerar o quantitativo total do lote, não sendo necessário realizar o cálculo individualizado do percentual referente a cada item componente.

a.2) Para atendimento do percentual exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica;

a.3) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa;

a.4) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b) A SELC se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, aditivos, nota de empenho ou nota fiscal comprobatórios do conteúdo declarado.

15.25.1.3. A empresa deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, catálogo de seus móveis com suas especificações técnicas redigidos em língua portuguesa, que permitam a adequada identificação dos produtos. Os documentos apresentados deverão estar em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas para cada item, conforme disposto no Anexo II do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada, no prazo estabelecido no subitem 13.1.4 deste edital, a contar da solicitação do pregoeiro, na forma descrita abaixo:

16.1.1. Constar a descrição detalhada do objeto, as informações similares à especificação do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital, conforme exigido no item 8 deste edital;

16.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma única via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal;

16.1.3. Constar a Razão Social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa;

16.1.4. Constar a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento;

16.1.5. Constar os preços em moeda corrente nacional (Real), o valor unitário em numeral e o valor global em numeral e por extenso (art. 12, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), contendo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (exemplo: R\$ 0,00);

16.1.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.1.6. Constar o **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** será de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. As propostas omissas ou que indicarem prazo inferior serão válidas e consideradas com o prazo mínimo estabelecido neste subitem;

16.1.7. Constar o **PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Conforme descrito no subitem 5.3 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

16.3. A proposta enviada implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

17. DO RECURSO

- 17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 17.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 17.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 17.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 17.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 17.4.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 17.4.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 17.4.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 17.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 17.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua **decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos, conforme § 2º do Inciso II, art 165 da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.
- 17.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 17.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 17.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados através de solicitação **exclusivamente pelo endereço eletrônico pregoeiros@selc.rr.gov.br**.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações descritas neste edital e seus anexos;
- 18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 18.1.6. fraudar a licitação
- 18.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 18.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 18.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.9. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).
- 18.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa;
- 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

18.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

19. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

19.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 3% do valor total do contrato;

19.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

19.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato;

19.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. O objeto deste pregão será adjudicado pela autoridade superior, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade superior competente para homologação;

20.2. A homologação eletrônica deste pregão caberá à autoridade superior competente da SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO- SELC;

20.3. A homologação física deste pregão caberá à autoridade competente do órgão originário do processo;

20.4. O objeto deste pregão será adjudicado à licitante vencedora.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#);

21.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

21.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

21.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

21.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de Registro de Preços.

21.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

21.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no sítio do Órgão gerenciador e disponibilizado no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP** durante a vigência da ata de registro de preços, conforme art. 18, § 4º, do Decreto nº 11.462/23.

21.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, conforme Art. 21 do Decreto nº 11.462/23.

21.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme art. 20 do Decreto nº 11.462/23.

21.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

21.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

22.1.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

22.1.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

22.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, conforme artigo 18, III, do Decreto nº 11.462, de 2023.

22.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original, conforme artigo 18, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023.

22.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

22.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

22.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/23.

22.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá: (Art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 11.462/23).

22.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

22.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

23.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#) ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, **exclusivamente para o endereço eletrônico pregoeiros@selc.rr.gov.br**;

23.2. O pregoeiro, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

23.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição a ser enviada **exclusivamente para o endereço eletrônico pregoeiros@selc.rr.gov.br**;

23.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste edital e seus anexos;

23.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

23.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.7. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema eletrônico e vincularão os participantes e a administração, dentro do prazo estabelecido no subitem 23.2 deste item;

23.8. Quando a impugnação ou pedido de esclarecimento tratar de temas alheios à competência do pregoeiro, ou seja, sobre especificações técnicas ou diretamente vinculados ao Termo de Referência, a petição poderá ser encaminhada ao órgão originário do processo para que se pronuncie acerca da demanda, cabendo ao órgão responder no prazo pré-estabelecido. Caso não o faça, o certame deverá ser adiado “*sine-die*”, até que os questionamentos sejam sanados;

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9. A autoridade competente para homologar este procedimento licitatório, poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado;

24.9.1. A anulação do pregão induz à do contrato;

24.9.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

24.10. É facultado ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;

24.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observando o disposto na Lei nº 418 de 15/01/2004;

24.12. Não serão aceitos “**protocolos de entrega**” ou “**solicitação/requerimento de documento**” em substituição aos documentos exigidos neste edital e seus anexos;

24.13. A **proposta** e os **documentos de habilitação** exigidos neste edital e seus anexos, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, em prazo a ser estabelecido pelo pregoeiro, na forma **original** ou de acordo com o disposto na Lei nº 13.726, de 08/10/2018, à **Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC**, localizada na **Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR**;

24.14. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos art. 55, § 1º da Lei 14.133 de 1º/04/2021.

24.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no sítio desta Secretaria de Estado de Licitação e Contratação- SELC no endereço <http://www.selc.rr.gov.br>.

24.17. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

24.19. Os prazos previstos neste edital e seus anexos, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, e considerará prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica nesta SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO- SELC, nos termos do art. 183 da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021

24.20. Quaisquer informações complementares sobre este edital e seus anexos, poderão ser obtidas pelo e-mail pregoeiros@selc.rr.gov.br;

24.21. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima (www.imprensaoficial.rr.gov.br), no Diário Oficial da União (www.in.gov.br), quando se tratar de recursos federais, e divulgado em Jornal de grande circulação local, no sítio www.gov.br/compras, no sítio desta Secretaria de Estado de Licitação e Contratação- SELC (<http://www.selc.rr.gov.br>);

24.22. Aplica-se à presente licitação, subsidiariamente, a **Lei nº 8.078 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor**, de 11/09/1990, e demais normas legais pertinentes;

24.23. As minutas deste edital foram elaboradas pelos seguintes setores desta Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC: Divisão de Elaboração de Editais - DEDIT (Minuta do edital - **ep. 18780265**) e Assessoria de Licitação e Contratação - ALIC (Minuta do contrato - **ep. 18823245**), **em estrita consonância com as regras definidas pela Secretaria de Estado solicitante em seu Termo de Referência, cujo teor foi transcrito na íntegra no anexo I deste edital;**

24.24. Ao Pregoeiro designado para conduzir este certame coube o ato de divulgação da abertura da sessão e sua consequente condução até a conclusão, e demais requisitos legalmente previstos nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021 e do 10 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

25. DOS ANEXOS

25.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

25.2. ANEXO I-B – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;

25.3. ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

25.4. ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

25.5. ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO.

26. DO FORO

26.1. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da comarca de Boa Vista/RR

Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JULIANO BACARIM

Secretário Adjunto de Estado de Licitação e Contratação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Eventual aquisição de mobiliário, afim de, estruturar as Secretarias da Administração direta, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e em seus anexos;

1.1.1. As especificações técnicas detalhadas dos itens objeto desta contratação encontram-se devidamente dispostas no Anexo II do presente Termo de Referência, o qual integra este instrumento para todos os fins, servindo como base para a adequada caracterização dos bens a serem adquiridos;

1.1.2. As estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes se encontram no Anexo III do presente Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de consumo de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como de natureza comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (Ep. 18548041), para os fins do disposto no inciso XIII do art.6º da Lei nº 14.133, de 2021;

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação;

1.7. A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, criada pela Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE/RR na mesma data, possui, dentre as competências previstas em seu art. 6º, a faculdade de **instruir os processos para registro de preços de objetos (aquisições e serviços) comuns aos órgãos da administração direta do Estado de Roraima;**

1.8. A SELC, utilizando a faculdade prevista no Art. 6º, §2º da Lei Estadual nº 1.850, de 27 de julho de 2023, divulgou o levantamento de demanda, por meio da Intenção de Registro de Preços Centralizado (Ep. 12202694), Processo Relacionado SEI nº 35101.000244/2024.14, junto aos órgãos da administração direta;

1.9. A contratação pretendida será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços Centralizado - SRPC. São participantes os seguintes órgãos:

ITEM	ÓRGÃO	MANIFESTAÇÃO FORMALIZADA POR MEIO DO PROCESSO Nº	CÓPIA MANIFESTAÇÃO
01	Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC	<u>35101.000486/2024.16</u> <u>13232747</u>	<u>13250861</u>
02	Procuradoria Geral do Estado de Roraima - PGE	13107.002257/2024.35 12310748	12400813
03	Casa Civil do Estado de Roraima	13101.0000769/2024.62 12289994	12400848
04	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT	34101.000416/2024.97 12274587	12400888
05	Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER	13105.000274/2024.58 12238078	12417335
06	Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI	27101.000480/2024.11 12356793	12417364
07	Casa Militar do Estado de Roraima	13103.000524/2024.70 12403242	12420714
08	Secretaria de Estado Planejamento e Orçamento - SEPLAN	16101.000491/2024.76 12355414	12420612
09	Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES	30101.000434/2024.18 12426576	12431757
10	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18101.001255/2024.01 12423770	12441094
11	Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR	19105.006378/2024.52 12436335	12443652
12	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	22101.003903/2024.22 12434988	12460694
13	Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBM	19102.004446/2024.79 12453043	12507684
14	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	26101.007373/2024.42 12502745	12548876
15	Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP	19604.000135/2024.80 12357732	12616895
16	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	19101.000492/2024.17 12584983	<u>12630838</u>

1.8.1. Vale destacar que os quantitativos das Secretarias participantes estão referenciados no item 5 do Estudo Técnico Preliminar (Ep. 18548041);

1.8.2. As cópias das manifestações de interesse foram devidamente anexadas neste processo nos eventos processuais indicados na última coluna da tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nos tópicos, respectivamente, "necessidade da contratação" e "estimativa de quantidade para a contratação", do Estudo Técnico Preliminar, acostado no Ep. 18548041 deste processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no item 4 do Estudo Técnico Preliminar (18548041);

3.2. Foi realizado o estudo do ciclo de vida do mobiliário, contemplando todas as etapas pelas quais o bem percorre no âmbito da Administração Pública. Após o devido planejamento e a formalização da aquisição, o bem será recebido, registrado patrimonialmente e alocado conforme a finalidade prevista. Durante sua vida útil, será submetido a manutenções preventivas e corretivas, conforme a demanda apresentada, observando-se o período de garantia contratual de dois anos. Periodicamente, será realizada a reavaliação de seu estado de conservação, possibilitando, se for o caso, o remanejamento entre setores, de forma a assegurar a otimização dos recursos públicos. Ao término de sua vida útil, será adotado o procedimento de desfazimento, em conformidade com a legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Garantia da Contratação:

4.1.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 3% do valor total do contrato;

4.1.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

4.1.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato;

4.1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.2. Da Sustentabilidade:

4.2.1. A contratada deverá adotar as seguintes práticas na execução do contrato:

4.2.2. Adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental;

4.2.3. Os bens ofertados pela licitante vencedora deverão, em todas as fases do processo licitatório e da execução contratual, pautar-se sempre no uso racional de recursos e materiais, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, e, no tocante aos materiais empregados na fabricação do mobiliário, procura-se garantir a aquisição de móveis fabricados com madeira oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU - 7ª edição - Outubro/2024;43.2.4. Destacamos os seguintes aspectos a serem observados pela empresa:

a) Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21;

b) Obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;

c) Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;

d) Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, de acordo com a Lei 12.305/10.

4.2.5. As recomendações relacionadas aqui, não afastam a adoção de adicionais padrões de elevadas considerações à perseguição do maior aprimoramento da sustentabilidade;

4.2.6. No que se refere ao processo em questão, sobretudo no que concerne à montagem de móveis e instalações, as práticas de sustentabilidade são de responsabilidade da Contratada, sobretudo no que tange às obrigações trabalhistas, o emprego dos EPIs, e a origem certificada dos materiais utilizados.

4.3. Consórcio:

4.3.1. **NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio**, a decisão sobre a viabilidade de participação de consórcios em certames licitatórios insere-se na esfera da discricionariedade da Administração Pública, não configurando uma obrigação legalmente estabelecida, pois, a participação de empresas em consórcios não representa, por si só, garantia de ampliação de competitividade, ao contrário, pode acarretar, em muitos casos, efeitos danosos à concorrência, na medida em que as empresas associadas deixariam de competir entre si. Ademais, a licitação foi parcelada em lotes, conforme justificativa apresentada no item 7 do Estudo Técnico Preliminar (Ep. 18548041). Portanto, os licitantes podem apresentar propostas apenas para os lotes nos quais possuem expertise, além disso, o parcelamento em questão foi planejado tendo em vista a celeridade, visando evitar sobrecarregar um único Contratado com a responsabilidade em atender todas as Secretarias que manifestaram interesse.

4.4. Subcontratação:

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. A entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela contratante, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, a cor dos móveis, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente;

5.1.2. A Contratada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de envio da Ordem de Fornecimento pela Contratante e após a assinatura do Termo de Contrato, para efetuar a entrega dos bens contratados, devidamente montados;

5.1.3. Caso a entrega dentro do prazo estipulado não seja viável, a Contratada deverá comunicar à Contratante as razões dessa impossibilidade com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Essa comunicação deve ser realizada por escrito e incluir justificativas detalhadas, a fim de permitir à Contratante tomar as medidas necessárias para mitigar qualquer impacto decorrente do atraso;

5.1.4. Os bens deverão ser entregues no Coordenadoria Geral de Gestão e Logística do Estado de Roraima - CGGL, situada na Rua Miguel Lupi Martins, nº 214, bairro São Pedro, na cidade Boa Vista - RR. De acordo com as especificações contratuais. A entrega deverá ser acompanhada da documentação pertinente, que comprovará a conformidade dos itens entregues com os termos estabelecidos no contrato;

5.1.5. O local de entrega funciona de segunda à sexta, das 07h30min às 13h30min, exceto feriados;

5.1.6. A contratada obriga-se a entregar os itens em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e no Anexo II deste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações;

5.1.7. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos itens licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada;

5.1.8. Os itens deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega;

5.1.9. A contratada obriga-se a entregar os bens acompanhados do catálogo do objeto, com uma versão em português.

5.1.10. A contratada deverá entregar os móveis montados, devendo assegurar que todos os itens estejam corretamente montados, nivelados, ajustados e plenamente aptos para uso imediato. A execução dessa atividade deverá ser realizada por equipe técnica especializada, observando-se o prazo estabelecido para a entrega dos bens, conforme previsto no item 5.1.2.

5.1.11. Para o item 5 (Armário tipo V - Aéreo com 01 porta) que demanda **instalação específica**, a contratada disporá do prazo de até **10 (dez) dias corridos** para conclusão do serviço, contados a partir da solicitação formal de instalação expedida pela Contratante, devendo a instalação ocorrer no local por esta indicado.

5.1.12. No ato da entrega dos bens, a contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação comprobatória a seguir relacionada, sem prejuízo de outras exigências previstas no contrato, observando-se, ainda, a conformidade com a **Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17)** do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre ergonomia e estabelece parâmetros que assegurem condições de conforto, segurança e desempenho eficiente nas atividades laborais:

5.1.12.1. Nota fiscal correspondente aos itens efetivamente fornecidos, com descrição detalhada dos produtos, em conformidade com o objeto contratado;

5.1.12.2. Termo de garantia dos produtos, contendo expressamente os prazos, condições de cobertura e procedimentos para acionamento;

5.1.12.3. Relatório de conferência dos bens entregues, contendo a identificação precisa dos modelos, especificações e respectivas quantidades;

5.1.12.4. Declaração de conformidade técnica, firmada pelo fornecedor, atestando que os itens fornecidos atendem integralmente às especificações técnicas e funcionais constantes do instrumento contratual;

5.1.12.5. Certificações técnicas dos mobiliários, conforme a tabela abaixo, de modo a evidenciar a observância às **normas técnicas brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, garantindo, assim, a qualidade, segurança, durabilidade e adequação ergonômica dos bens fornecidos:

ITEM(NS):	FUNDAMENTAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:
34, 37, 38, 39, 40, 41	ABNT NBR 15164:2004 - Sofás: estabelece requisitos e métodos de ensaio para a fabricação de sofás.
56, 57	ABNT NBR 16031:2012 - Assentos Múltiplos: especifica os requisitos para assentos múltiplos, que são sistemas de assentos conectados em uma única unidade
6 Todo Lote IV: 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55.	ABNT NBR 8096:1983 - Material Metálico Revestido e Não Revestido: especifica os métodos para testar a resistência à corrosão de materiais metálicos, tanto revestidos quanto não revestidos, quando expostos ao dióxido de enxofre.
1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55	ABNT NBR 14790:2021 - Produtos de Base Florestal: estabelece os requisitos para produtos derivados de recursos florestais, incluindo especificações técnicas, métodos de ensaio e critérios de qualidade. ABNT NBR 15448-1:2008 e NBR 15448-2:2008 - Embalagens Plásticas Degradáveis e/ou Renováveis
1, 2, 3, 4, 5, 7, 8	ABNT NBR 13961:2010 - Armários: especifica os requisitos e métodos de ensaio para armários, abrangendo aspectos como dimensões, segurança, resistência e durabilidade.
9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32	ABNT NBR 13966:2008 - Mesa: define as especificações técnicas para mesas, incluindo dimensões, materiais, segurança e durabilidade. Abrange vários aspectos relacionados ao desempenho e à qualidade das mesas.
46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.	ABNT NBR 13962:2018 - Cadeiras: estabelece os requisitos técnicos para cadeiras, incluindo critérios de conforto, segurança, resistência e durabilidade. É aplicada a diferentes tipos de cadeiras usadas em ambientes variados.

5.1.12.6. A apresentação dessa documentação é condição indispensável para o aceite definitivo dos produtos, visando assegurar a conformidade dos bens com os requisitos legais, técnicos e ergonômicos, bem como garantir a integridade física dos usuários e a adequada funcionalidade no ambiente de trabalho.

5.1.12.7. Todos os certificados apresentados deverão estar **vigentes na data da entrega dos bens**, sendo **expressamente vedada a apresentação de certificações vencidas ou em processo de renovação**. Ademais, os documentos deverão conter, de forma clara e inequívoca, a **referência exata e o código identificador dos produtos fornecidos**, de modo a permitir a rastreabilidade e a verificação da conformidade técnica entre o item entregue e o item certificado. O não atendimento a tais exigências poderá ensejar a **recusa dos bens** pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

5.2. Condições de recebimento:

5.2.1. Os bens serão **recebido(s) provisoriamente**, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da Contratada.

5.2.1.1. Para os fins do disposto no subitem 4.2.1, o termo sumário correspondente ao atesto no verso do documento fiscal ou equivalente.

5.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da Contratada, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

5.2.3. Os bens serão **recebido(s) definitivamente**, pelo gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, mediante preenchimento de termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

5.2.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à Contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

5.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

5.3. Da Garantia do Produto e das Condições de Manutenção e Assistência Técnica:

5.3.1. O prazo de garantia dos bens, bem como de assistência técnica, é de, no mínimo, 2 (dois) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a do recebimento definitivo do objeto, com montagem do mesmo quando for o caso;

5.3.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

- 5.3.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio fornecedor, ou se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;
- 5.3.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;
- 5.3.5. As peças que apresentarem vícios ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do bem;
- 5.3.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentam vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Fornecedor ou pela assistência técnica autorizada;
- 5.3.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Fornecedor, aceita pelo Contratante;
- 5.3.8. Na hipótese do subitem acima, o fornecedor deverá disponibilizar bem equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;
- 5.3.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Órgão ou a apresentação de justificativas pelo Fornecedor, fica o Órgão autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Fornecedor o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia;
- 5.3.10. O custo referente ao transporte dos móveis cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado;
- 5.3.11. A garantia legal do objeto tem prazo de vigência próprio, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência da ata de registro de preços.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADO:

6.1. São Obrigações do Contratante:

- 6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 6.1.5. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- 6.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;
- 6.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Estado - PGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.9.1. A Administração terá o prazo de até 1 (um) mês para decidir, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 6.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado, no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 6.1.11. Notificar os emitentes das garantias de execução, nos termos do §4º, art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 6.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. São Obrigações do Contratado:

- 6.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 6.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.2.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.2.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 6.2.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 6.2.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 6.2.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 6.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 6.2.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.2.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.2.15. A Contratada deverá disponibilizar os mobiliários nas tonalidades previstas nas seguintes cartelas de cores: branco, bege, azul, vermelho e preto. Na hipótese de não dispor, em seu portfólio, das exatas cores especificadas, deverá apresentar, no momento do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens, as cartelas de cores disponíveis, a fim de que o Contratante possa proceder à seleção da opção mais adequada, respeitando os critérios estéticos e funcionais estabelecidos no processo de contratação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

7.3. As comunicações entre o contratante e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

7.4. O contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

7.5. Após a assinatura do contrato, o contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

7.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

7.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTE:

8.1. Liquidação:

8.1.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

8.1.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.1.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

8.1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

8.1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.2. Pagamento:

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária;

8.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado;

8.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

8.2.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8.2.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8.2.7. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.3. Reajuste:

8.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

8.3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

8.3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

8.3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

8.3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

8.3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

8.3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. Modalidade, Tipo de Licitação e Critério de Julgamento:

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a sua forma eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote, combinado com a aceitabilidade de preços unitários máximos indicados no edital, nos termos do Art. 82, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.2. A licitação será realizada em lotes, conforme justificativa elencada no *item 7* do Estudo Técnico Preliminar Ep. (18548041);

9.1.3. Será adotado o Procedimento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços;

9.2. Habilitação: Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, exceto quando dela constar prazo de validade. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, inciso II);

9.2.1.1. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.2.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69);

9.2.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

9.2.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.2.2.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.2.2.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **iguais ou superiores a 1 (um)**, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.2.2.4.1. As empresas que apresentarem resultado **inferior a 1(um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo OU o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

9.2.2.4.2. Os documentos referidos acima deverão ser apresentados nos termos do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e da Instrução Normativa RFB Nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações.

9.2.3. Apresentar comprovação da capacidade **técnico-profissional** da empresa para realizar o fornecimento dos equipamentos, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 14.133/2021:

9.2.3.1. A razão para a exigência dos requisitos de qualificação técnica de seleção do fornecedor é respaldada no art. 67 da Lei Federal 14.133/2021 e no Art. 37, XXI, da CF/88, e se revela como uma medida essencial para proteger os interesses públicos, assegurar a eficiência e a eficácia no fornecimento a ser prestado. O objetivo é comprovar que estão aptos a cumprir as obrigações assumidas com a Administração Pública e, dessa forma, garantir que o serviço a ser prestado seja executado com a devida qualidade. Portanto, para a pretensa contratação, serão exigidas as seguintes documentações:

9.2.3.2. Qualificação técnico-operacional:

a) Certidões ou atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem sua aptidão para a execução do fornecimento de que trata o objeto do certame, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos estabelecidos;

a.1) Entende-se como compatibilidade de características e quantidades o fornecimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das quantidades, em conformidade com as características e especificações de cada lote, conforme discriminado no Anexo I.

a.1.1) Para determinação deste percentual, deve-se considerar o quantitativo total do lote, não sendo necessário realizar o cálculo individualizado do percentual referente a cada item componente.

a.2) Para atendimento do percentual exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica;

a.3) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa;

a.4) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b) A SELC se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, aditivos, nota de empenho ou nota fiscal comprobatórios do conteúdo declarado.

9.2.3.3. A empresa deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, catálogo de seus móveis com suas especificações técnicas redigidos em língua portuguesa, que permitam a adequada identificação dos produtos. Os documentos apresentados deverão estar em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas para cada item, conforme disposto no Anexo II deste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 118.855.741,55 (cento e dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, obtido através da pesquisa de preços, formalizada por meio do Mapa de Cotação (Ep. 18560112) e Justificativa (Ep. 18561070);

10.2. De forma específica os valores estimados por itens foram de:

10.2.1. Para o lote I: **R\$ 32.450.933,87 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**;

10.2.2. Para o lote II: **R\$ 52.342.660,92 (cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**;

10.2.3. Para o lote III: **R\$ 33.901.759,31 (trinta e três milhões, novecentos e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**;

10.2.4. Para lote IV: **R\$ 69.163,51 (sessenta e nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

10.3. A estimativa do valor anual da contratação resulta da somatória da estimativa indicada por cada órgão participante desse procedimento centralizado, que conforme já evidenciado no **item 1** desse Termo, a contratação pretendida, além de atender a SELC, visa atender aos órgãos relacionados na tabela constante no *subitem 1.8.* desse TR, cuja as cópias de suas manifestações de interesse em participar do procedimento centralizado, contendo os dados relativos ao levantamento da demanda.

10.4. Observa-se que os valores apresentados são estimativos e não representam obrigações futuras para o Contratante. Portanto, não podem ser considerados como quantidades mínimas exigíveis para pagamento, sendo suscetíveis a ajustes conforme as exigências do Contratante. Qualquer modificação nessas quantidades não implicará em direito a indenização por parte do Contratado. Os pagamentos ao Contratado serão determinados com base no fornecimento dos equipamentos efetivamente.

ERRATA 41 (SEI nº 18639805) em relação ao custo total estimado constante no subitem 10.1.

11. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

11.1. Considerando os valores estimados obtidos por meio da Pesquisa de Preços, Mapa de Cotação (Ep. 18560112) e Justificativa (Ep. 18561070), e levando em conta as disposições do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, observa-se que, devido ao valor estimado, não é viável realizar um processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

11.2. Em relação ao art. 48, III da mesma Lei, é relevante destacar que o Sistema Compras.gov.br do Governo Federal, utilizado pela Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, ainda não dispõe da opção intitulada "Benefício Tipo III", que possibilita o cadastramento de reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Dessa forma, justifica-se a inviabilidade de cumprimento do dispositivo legal, neste procedimento licitatório sob o Sistema de Registro de Preços, por limitação do Sistema;

11.2.1. Além da limitação do sistema, a reserva da cota de 25% mostra-se economicamente inviável para a Administração. A licitação será dividida em 04 (quatro) lotes, visando à máxima eficiência nas aquisições, com o agrupamento de equipamentos de características semelhantes. Essa divisão, justificada no item 7 do Estudo Técnico Preliminar (Ep. 18548041), busca garantir a economicidade e a eficiência da contratação. A destinação da cota de 25%, neste contexto, poderia acarretar prejuízos ao conjunto do objeto a ser contratado, comprometendo a eficiência e a economicidade almejadas

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação se encontram devidamente alinhadas com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no Planejamento Estratégico da SELC e demais órgãos participantes para o exercício 2025, estando em conformidade com o Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 12.2. Apesar da adoção de regulamento federal neste processo, em razão da possibilidade de utilização de recursos federais, tendo em vista tratar-se de um Sistema de Registro de Preços (SRP) centralizado, com a participação de múltiplos órgãos da Administração Pública, a indicação da dotação orçamentária, bem como a emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, ocorrerão em momento oportuno, para fins de formalização da contratação, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 13.1. As infrações e sanções administrativas aplicáveis a presente contratação serão as previstas em edital e contrato;
- 13.2. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Equipe responsável pela elaboração:

(assinado eletronicamente)
Isaac Gabriel Saraiva da Silva
Assessor Especial - SELC/COPLAC/DIPRO

(assinado eletronicamente)
Paola Karolaine Ferreira da Cruz
Assessor Especial - SELC/COPLAC/DIPRO

(assinado eletronicamente)
Vanusa Nazário Loura
Assessor Especial - SELC/COPLAC/DIPRO

(assinado eletronicamente)
Leonildo de Paula Farias Filho - **TEN CEL QOCBM**
Gerente de Projetos I - SELC/COPLAC/DIPRO
Responsável pela Divisão de Planejamento e Instrução Processual
Portaria nº 159/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 08 DE JULHO DE 2025
SELC/COPLAC/DIPRO

Revisado por:

(assinado eletronicamente)
Yzadora Rodrigues da Silva
Coordenadora de Planejamento e Compras - SELC/COPLAC

Aprovado por:

(assinado eletronicamente)
EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA- **CEL QOCBM**
Secretário de Estado de Licitação e Contratação - SELC

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
DA ESTIMATIVA DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL
LOTE I – MÓVEIS					
1	Armário tipo I - baixo com duas portas de giro	UND	410	R\$ 1.777,05	R\$ 728.590,50
2	Armário tipo II -alto com duas portas de giro	UND	525	R\$ 3.366,94	R\$ 1.767.643,50
3	Armário tipo III - extra alto com duas portas de giro	UND	740	R\$ 3.915,00	R\$ 2.897.100,00
4	Armário tipo IV - baixo duplo com 04 portas de giro	UND	1.096	R\$ 3.743,26	R\$ 4.102.612,96
5	Armário tipo V - aéreo com uma porta	UND	8	R\$ 1.674,58	R\$ 13.396,64
6	Acessório para pasta suspensa	UND	286	R\$ 721,90	R\$ 206.463,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL
7	Gaveteiro tipo I - volante com três gavetas	UND	672	R\$ 1.402,21	R\$ 942.285,12
8	Gaveteiro tipo II - fixo com duas gavetas	UND	925	R\$ 565,66	R\$ 523.235,50
9	Mesa de trabalho linear - tipo I	UND	1.500	R\$ 1.425,56	R\$ 2.138.340,00
10	Mesa de trabalho linear - tipo II	UND	702	R\$ 1.545,85	R\$ 1.085.186,70
11	Mesa de trabalho linear - tipo III	UND	689	R\$ 1.552,96	R\$ 1.069.989,44
12	Mesa de trabalho linear - tipo IV	UND	423	R\$ 1.616,44	R\$ 683.754,12
13	Mesa de trabalho em L - tipo I	UND	212	R\$ 2.708,69	R\$ 574.242,28
14	Mesa de trabalho em L - tipo II	UND	519	R\$ 2.934,98	R\$ 1.523.254,62
15	Estação de atendimento tipo guichê com painel divisor lateral	UND	93	R\$ 1.962,76	R\$ 182.536,68
16	Painel divisor suspenso para mesas - tipo I	UND	102	R\$ 458,88	R\$ 46.805,76
17	Painel divisor suspenso para mesas -tipo II	UND	69	R\$ 513,67	R\$ 35.443,23
18	Painel divisor suspenso para mesas -tipo III	UND	671	R\$ 543,16	R\$ 364.460,36
19	Painel divisor lateral	UND	197	R\$ 1.021,10	R\$ 201.156,70
20	Balcão de recepção linear	UND	43	R\$ 5.947,20	R\$ 255.729,60
21	Balcão de recepção angular	UND	119	R\$ 9.891,21	R\$ 1.177.053,99
22	Mesa de canto	UND	79	R\$ 1.004,19	R\$ 79.331,01
23	Mesa de reunião redonda	UND	156	R\$ 1.867,79	R\$ 291.375,24
24	Mesa de reunião - tipo I	UND	6	R\$ 3.268,38	R\$ 19.610,28
25	Mesa de reunião - tipo II	UND	90	R\$ 5.059,27	R\$ 455.334,30
26	Mesa de reunião - tipo III	UND	61	R\$ 5.523,25	R\$ 336.918,25
27	Mesa de trabalho regulável	UND	17	R\$ 8.027,00	R\$ 136.459,00
28	Mesa reta - tipo I	UND	132	R\$ 1.722,69	R\$ 227.395,08
29	Mesa reta - tipo II	UND	72	R\$ 1.624,05	R\$ 116.931,60
30	Mesa de gerência com gaveteiro lateral	UND	161	R\$ 4.753,00	R\$ 765.233,00
31	Gabinete executivo	UND	110	R\$ 13.696,75	R\$ 1.506.642,50
32	Mesa plenário	UND	1.321	R\$ 6.053,31	R\$ 7.996.422,51
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I					R\$ 32.450.933,87
LOTE II – COLABORATIVOS					
33	Cadeira multifuncional empilhável	UND	540	R\$ 760,82	R\$ 410.842,80
34	Sofá modular reto	UND	1.071	R\$ 6.867,10	R\$ 7.354.664,10
35	Poltrona baixa - tipo I	UND	83	R\$ 7.166,00	R\$ 594.778,00
36	Poltrona baixa - tipo II	UND	138	R\$ 5.010,50	R\$ 691.449,00
37	Sofá reto - um lugar	UND	73	R\$ 8.934,20	R\$ 652.196,60
38	Sofá modular reto - um lugar	UND	86	R\$ 5.209,54	R\$ 448.020,44
39	Sofá modular de canto - um lugar	UND	1.333	R\$ 7.934,94	R\$ 10.577.275,02
40	Sofá reto - dois lugares	UND	1.446	R\$ 12.234,50	R\$ 17.691.087,00
41	Sofá modular circular ou semi circular concavo	UND	1.351	R\$ 8.495,82	R\$ 11.477.852,82
42	Mesa de apoio com tampo circular	UND	1.363	R\$ 981,75	R\$ 1.338.125,25
43	Mesa baixa com tampo circular	UND	542	R\$ 880,97	R\$ 477.485,74
44	Mesa modelo multiuso	UND	117	R\$ 1.557,01	R\$ 182.170,17
45	Mini coluna access 1000mm	UND	366	R\$ 1.220,53	R\$ 446.713,98
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE II					R\$ 52.342.660,92
LOTE III – ASSENTOS					
46	Cadeira giratória - tipo I	UND	930	R\$ 5.476,00	R\$ 5.092.680,00
47	Cadeira giratória - tipo II	UND	1.141	R\$ 2.213,00	R\$ 2.525.033,00
48	Cadeira de diálogo	UND	376	R\$ 2.246,08	R\$ 844.526,08
49	Cadeira giratória operacional	UND	1.631	R\$ 2.468,54	R\$ 4.026.188,74
50	Cadeira Giratória Operacional para obesos até 200kg	UND	6	R\$ 14.129,75	R\$ 84.778,50
51	Cadeira de diálogo fixa aproximação	UND	614	R\$ 3.243,54	R\$ 1.991.533,56
52	Cadeira de diálogo - fixa quatro pés	UND	441	R\$ 1.575,90	R\$ 694.971,90
53	Sofá de espera um lugar	UND	1.026	R\$ 3.797,46	R\$ 3.896.193,96
54	Poltrona auditório com prancheta	UND	2.942	R\$ 4.436,29	R\$ 13.051.565,18
55	Poltrona Auditório com prancheta para obeso até 200 kg	UND	1	R\$ 5.058,64	R\$ 5.058,64
56	Cadeira longarina com base fixa - com três lugares	UND	141	R\$ 5.029,25	R\$ 709.124,25
57	Cadeira longarina com base fixa - com cinco lugares	UND	113	R\$ 8.673,50	R\$ 980.105,50
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE DO III					R\$ 33.901.759,31
LOTE IV – MÓVEIS EM AÇO					
58	Armário para vestiário - tipo I	UND	22	R\$ 1.153,50	R\$ 25.377,00
59	Armário para vestiário - tipo II	UND	4	R\$ 1.231,62	R\$ 4.926,48
60	Armário de aço - com duas portas	UND	23	R\$ 729,00	R\$ 16.767,00
61	Armário de banheiro	UND	5	R\$ 282,83	R\$ 1.414,15
62	Estante de aço desmontável	UND	45	R\$ 381,80	R\$ 17.181,00
63	Arquivo de escritório	UND	1	R\$ 796,92	R\$ 796,92
64	Mesa para material	UND	4	R\$ 409,99	R\$ 1.639,96
65	Claviculário	UND	4	R\$ 265,25	R\$ 1.061,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE IV					R\$ 69.163,51
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 118.764.517,61

ANEXO II - DO TERMO DE REFERÊNCIA

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ARMÁRIO TIPO I – BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO

ITEM	DESCRIÇÃO
	Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 800 x 500 x 740mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento das portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira fixa. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3mm de espessura.
2	ARMÁRIO TIPO II – ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 800 x 500 x 1600 mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento das portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP);

ITEM	DESCRIÇÃO
	Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da base. Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira fixa. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura.
3	ARMÁRIO TIPO III - Extra alto com duas portas de giro Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 800 x 500 x 2100 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento das portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da base. Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira fixa. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura.
4	ARMÁRIO TIPO IV - Baixo duplo com 04 portas de giro Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1600 x 500 x 740 mm (C x P x A)

ITEM	DESCRIÇÃO
	Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento de cada par de portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da base. Detalhamento e características dos DIVISORES INTERNOS, LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Um divisor interno vertical, duas laterais e duas prateleiras fixas. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura.
5	ARMÁRIO TIPO V - Aéreo com 01 porta Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 600 x 330 x 440 mm (Cx Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura. Detalhamento e características da PORTA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento da porta; Abertura da porta por meio usinagem inferior na própria peça, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre porta e tampo como também par de pistão pneumático a gás, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm;

ITEM	DESCRIÇÃO
	Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira móvel. Detalhamento e características da FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Complemento/acessórios: Acompanha par de suporte em chapa de aço 12 mm de espessura para fixação em parede.
6	ACESSÓRIO PARA PASTA SUSPensa Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 750 x 400 x 80 mm (C x P x A) Detalhamento e características do SUPORTE: Espessura: 0,6 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Duas corredeiras em aço, corredeiras telescópicas de dois estágios deslizando através de esfera em aço
7	GAVETEIRO VOLANTE COM TRES GAVETAS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 400 x 450 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura. Detalhamento e características das FRENTE DAS GAVETAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. Abertura das gavetas por meio usinagem nas frentes das gavetas ou laterais do conjunto, tipo “cava”. Detalhamento e características das GAVETAS: Espessura: 0,45 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Seis corredeiras metálicas, corredeiras deslizando através de roldanas em nylon, apoiando todas as gavetas. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura. Complemento/acessório: Quatro suportes plásticos modelo rodízio fixados na base.

ITEM	DESCRIÇÃO
	Detalhamento e características do CORPO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo: Baixa Pressão (BP); Revestimento inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura; Composição: Duas laterais e um fundo.
8	GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 300 x 400 x 250 mm (C x Px A) Detalhamento e características das TRAVESSAS DE FIXAÇÃO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Quantidade de travessas: Duas unidades. Detalhamento e características das FRENTE DAS GAVETAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas é por meio usinagem nas frentes das gavetas ou laterais do conjunto, tipo “cava” Detalhamento e características das GAVETAS: Espessura: 0,45 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Quatro corrediças metálicas, corrediças deslizando através de roldanas em nylon, apoiando todas as gavetas. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura. Detalhamento e características do CORPO (MDP): Espessura: 15mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura; Composição: Duas laterais e um fundo.
9	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2000 x 600 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular;

ITEM	DESCRIÇÃO
	Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais
10	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 600 x 740 mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais.
11	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO III Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 600 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura;

ITEM	DESCRIÇÃO
	Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;
12	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO IV Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500 x 600 x 740mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;
13	MESA DE TRABALHO EM L - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350x600 x 1350x600 x 740 mm

ITEM	DESCRIÇÃO
	Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Angular; Usinagem: Três em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Três suportes plásticos para acabamento das usinagens. Detalhamento e características dos PAINES DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 15mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAL: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Coluna estrutura central: Em chapa de aço 0,9 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura com recortes para possíveis tomadas, posicionada na coluna central; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;
14	MESA DE TRABALHO EM L - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500x600 x 1500x600 X 740 mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Angular; Usinagem: Três em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Três suportes plásticos para acabamento das usinagens. Detalhamento e características dos PAINES DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 15mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAL: Travessas estruturas laterais:

ITEM	DESCRIÇÃO
	Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Coluna estrutura central: Em chapa de aço 0,9 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calha em chapa de aço 09 mm de espessura com recortes para possíveis tomadas, posicionada na coluna central; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;
15	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO TIPO GUICHÊ Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1000 x 900 x 1200 mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens. Detalhamento e características dos PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das LATERAIS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular com cantos superiores com raio de 300 mm; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das laterais.

ITEM	DESCRIÇÃO
16	PAINEL DIVISOR SUSPENSO PARA MESAS - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 18 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para fixação no tampo da mesa a ser utilizada.
17	PAINEL DIVISOR SUSPENSO PARA MESAS - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 18 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 18 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para fixação no tampo da mesa a ser utilizada.
18	PAINEL DIVISOR SUSPENSO PARA MESAS - TIPO III Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500 x 18 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para fixação no tampo da mesa a ser utilizada.
19	PAINEL DIVISOR LATERAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1000 x 25 x 1200 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior.
20	BALCÃO DE RECEPÇÃO LINEAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 700 x 1100 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP);

ITEM	DESCRIÇÃO
	Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens. Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada abaixo para acomodar cabeamento. Detalhamento e características dos FECHAMENTOS LATERAIS E FRONTAL (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Será uma unidade frontal e duas laterais. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas. Detalhamento e características do BALCONETE (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Com formato em 'L' posicionada a frente do fechamento frontal.
21	BALCÃO DE RECEPÇÃO ANGULAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 700 x 1900 x 700 x 1100 mm (C X P x A x P X C) Detalhamento e características dos TAMPOS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo: Baixa Pressão (BP) e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens. Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada abaixo para acomodar cabeamento. Detalhamento e características dos FECHAMENTOS LATERAIS E FRONTAL (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Será uma unidade frontal e duas laterais. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas. Detalhamento e características do BALCONETE (MDP):

ITEM	DESCRIÇÃO
	Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Com formato em 'L' posicionada a frente do fechamento frontal.
22	MESA DE CANTO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 700 x 700 x 400 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Quadrado. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em chapa de aço 4,75 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço 50 Ø x 1,5 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 4,75 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas;
23	MESA DE REUNIÃO REDONDA Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 740mm (D x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Redondo; Detalhamento e características da ESTRUTURA CENTRAL: Travessas estrutura central: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Coluna estrutura central: Em tubo de aço medindo: 1019 x 1,5 mm de espessura; Pés estrutura central: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da estrutura; Os pés devem ser em formato de “cruz”.
24	MESA REUNIÃO RETANGULAR - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2000 x 1200 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular;

ITEM	DESCRIÇÃO
	Usinagem: Uma em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Um suporte em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. Detalhamento e características dos PAINEIS ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 18 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressao (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Deverá ser duas peças paralelas. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo semi-oblongo de aço medindo: 55 x 30 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;
25	MESA REUNIAO RETANGULAR - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2700 x 1200 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Duas em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Dois suportes em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. Detalhamento e características dos PAINEIS ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Deverá ser duas peças paralelas. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAL: Travessas estruturas laterais e central: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais e central: Em tubo semi-oblongo de aço medindo: 55 x 30 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais e central: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais e central;
26	MESA REUNIÃO RETANGULAR - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 3000 x 1200 x 740 mm (C x A x P)

ITEM	DESCRIÇÃO
	Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 25 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Um suporte em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. Detalhamento e características dos PAINEIS ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Deverá ser duas pegas paralelas. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo semi-oblongo de aço medindo: 55 x 30 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais.
27	MESA DE TRABALHO REGULÁVEL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 600 x 630 à 930 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em chapa de aço 1,2 mm de espessura; Colunas internas das estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 40 x 80 x 1,5 mm de espessura; Colunas externas das estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 50 x 90 x 1,5 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 2,0 mm de espessura; Suporte de fixação do tampo: Em chapa de aço 2,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Bucha em nylon posiciona entre as colunas, dando uma movimentação eficaz como também desacelerando seu desgaste; Caixa de engrenagem em nylon acompanhada de rolamento com base de alumínio, para composição da elevação; Barras sextavadas em aço de 6,0 mm de espessura, servindo com transmissão de força; Ajuste da altura do tampo realizado manualmente por meio de manipulo.

ITEM	DESCRIÇÃO
28	MESA RETA – TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 750 x 740mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Duas em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para acabamento das usinagens; A sua profundidade deverá ser maior em relação às estruturas laterais. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento da usinagem; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas.
29	MESA RETA - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 600 x 740mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Duas em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para acabamento das usinagens; A sua profundidade deverá ser maior em relação às estruturas laterais. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento.

ITEM	DESCRIÇÃO
	Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento da usinagem; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas
30	MESA DE GERÊNCIA GAVETEIRO LATERAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1900 x 800 x 740mm (C x P x A) Detalhamento e características da ESTRUTURA OPOSTA MODELO GAVETEIRO APOIO (02 GAVETAS, 01 GAVETÃO E 01 NICHOS): DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DO TAMPO (MDF): Espessura: 40 mm, sendo junção de duas placas com 06 mm cada, contendo um vão central entre elas; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Nas bordas e internamente possuem sarrafos em MDP de 28 mm de espessura; Internamente possui também colmeia de papelão, dando o reforço eficaz a peça; DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA FRENTE DAS GAVETAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possui uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas é realizada por meio de puxadores em zamak, tipo “alça”. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS GAVETAS: Espessura: 0,45 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Quatro corrediças metálicas deslizando-se através de roldanas em nylon, apoiando as duas gavetas convencionais e um par de corrediças telescópicas deslizando através de esferas em aço, apoiando o gavetão. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA BASE, FUNDOS E PRATELEIRA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Uma base inteira, dois Fundos (sendo um servindo com divisor do gaveteiro do nicho) e uma prateleira no nicho. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS LATERAIS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Lado interno preenchendo inteiramente o conjunto e lado externo limitando ao tamanho das gavetas. Detalhamento e características do TAMPO (MDF):

ITEM	DESCRIÇÃO
	Espessura: 40 mm, sendo junção de duas placas com 06 MM cada, contendo um vão central entre elas; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Nas bordas e internamente possuem sarrafos em MDP de 28 MM de espessura; Internamente possuir também colmeia de papelão, dando o reforço eficaz a peça; Tubo de aço medindo 70 x 70 x 70 mm fixado abaixo e em um dos lados da peça, para acomodar-se ao tampo do gaveteiro apoio. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma chapa em aço dobrada medindo 50 x 20 x 0,9 mm divide a peça ao meio horizontalmente. Detalhamento e características da ESTRUTURA LATERAL MODELO PÉ PAINEL (MDF): Espessura: 54 mm, sendo junção de duas placas com 06 MM cada, contendo um vão central entre elas; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Nas bordas e internamente possuem sarrafos em MDP de 42 MM de espessura; Internamente possuir também colmeia de papelão, dando o reforço eficaz a peça; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da estrutura.
31	GABINETE EXECUTIVO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2000 x 900 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características da ESTRUTURA OPOSTA MODELO GAVETEIRO APOIO (03 GAVETAS E 01 NICHÔ INFERIOR): DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DO TAMPO (MDF): Espessura: 26 mm; Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Usinagem: Não possui. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA FRENTE DAS GAVETAS (MDF): Espessura: 19 MM; Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas é realizada por meio de usinagem a 45°, tipo “cava”. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS GAVETAS: Espessura: 0.45 mm; Material: Chapa de aço

ITEM	DESCRIÇÃO
	Complemento/acessórios: Seis corrediças telescópicas deslizando através de esferas em aço, apoiando todas as gavetas. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA BASE, FUNDOS E PRATELEIRA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Uma base inteiriça, dois Fundos (sendo um servindo com divisor do gaveteiro do nicho) e uma prateleira no nicho. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS LATERAIS (MDP): Espessura: 19 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lamina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz. Composição: Lado interno preenchendo inteiramente o conjunto e lado externo limitando ao tamanho das gavetas. Detalhamento e características do TAMPO (MDF): Espessura: 55 mm, sendo junção de três placas, sendo superior com 19 MM e mediana e inferior com 18 mm; Revestimento (PLACA SUPERIOR): Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento (PLACA MEDIANA): Pintado e matizado; Revestimento (PLACA INFERIOR): Pintado e matizado; Acabamento das bordas (PLACA SUPERIOR): Lâmina de Madeira Pré - Composta 2,5 mm espessura, concluída em verniz; Acabamento das bordas (PLACA MEDIANA): Pintado e matizado; Acabamento das bordas (PLACA INFERIOR): Pintado e matizado; Formato: Retangular; Complemento/acessório: A placa superior divide em quatro partes, sendo elas lateral esquerda, lateral direita e duas centrais e uma destas centrais deverá ter o acabamento diferente das demais, sendo revestida em couro sintético; Uma das peças centrais superior deverá ser deslizante, sendo realizado por meio de peças em nylon de 54 x 35 x 13 mm, acomodadas em trilhos guia em chapa de aço de 19 MM de espessura. Quatro tubos em aço para acesso de fiação, sendo 02 unidades medindo 15 x 15 x 1,5 MM e duas medindo 20 x 20 x 0,9 MM. Placa mediana inteiriça com usinagens superiores para inserção dos trilhos da placa deslizante. Placa inferior inteiriça com bordas usinadas em 20°. Sob o tampo deverá possuir 02 barras de tubos em AÇO de 25 x 25 x 0,9 mm de espessura para travamento do conjunto como também tubo de apoio do tampo de trabalho ao tampo do gaveteiro apoio. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDF): Espessura: 19 mm; Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características da ESTRUTURA LATERAL MODELO PÉ PAINEL (MDF): Espessura: 26 mm; Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Formato: Retangular;

ITEM	DESCRIÇÃO
	Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da estrutura.
32	MESA PLENÁRIO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500 x 800 x 740mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 43 mm, sendo junção de duas placas, sendo superior com 25 MM e inferior com 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno, peças de 25 e 18 mm: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Arqueado; Usinagem: Uma em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Um suporte em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. A placa superior divide em duas partes, uma menor na parte interna e outra maior na parte do usuário com a usinagem para inclusão da caixa de tomada. Detalhamento e características dos PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo: Baixa pressão (BP); Revestimento inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular e até o chão; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características do ESTRUTURAS LATERAIS (MDP): Espessura: 50 MM, sendo junção de duas placas de 25 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Usinagem: Em um dos lados para acesso de cabeamento; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Um dos lados terá um recuo para que quando aquisição de demais módulos possa ter acesso ergonômico ao usuário.
33	CADEIRA MULTIFUNCIONAL EMPILHÁVEL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 540 mm; Profundidade total: 540 mm; Altura total da cadeira: 810 mm; Extensão vertical do encosto: 265 mm; Largura do encosto: 460 mm; Profundidade da superfície do assento: 395 mm; Largura do assento: 465 mm. Altura do chão ao assento: 450 mm. Cadeira fixa tipo 04 pés, empilhamento máximo 10 unidades, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha, borda frontal e lateral de ambos os lados do assento com 12 mm e 25 mm de altura respectivamente, com espessura de 04 mm, 05 furos oblongos medindo na sua maior extensão 16 x 08 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 horizontais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar-se, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais para plástico. Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, espessura 04 mm, na parte de cima, dispositivo

ITEM	DESCRIÇÃO
	oval para manuseio da cadeira, medindo 120 x 26 mm nas suas maiores extensões, encaixes laterais para encaixe da estrutura, ambos com 36x150mm, medidos na sua maior extensão, 18 furos oblongos para ventilação, medindo na sua maior extensão 16 x 08 mm, com furos para receber travamento da estrutura, (8 mm), dentro dos encaixes laterais 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto à estrutura, e reforço de borda com 05 mm em toda sua extensão. Assento/Encosto: na cor a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura em tubo em aço industrial oblongo 16 x 30 mm, parede interna com 1,20 mm de espessura, pintados na cor preta. Possui Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Ponteiras que evitam o atrito com o chão e no manusear da cadeira, sendo abas que evitam o contato entre os pés na sobreposição, confeccionadas em polipropileno de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.
34	SOFÁ MODULAR RETO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm; Profundidade Total da Poltrona: 680 mm. Largura Total da Poltrona: 680 mm; Altura do Assento: 440 mm; Profundidade Superfície do Assento: 475 mm. Sofá fixo com quatro pés, encosto e sem apoia braços, 01 lugar, fabricado de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento frontal do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Assento confeccionado com almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Acabamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Estrutura de sustentação da longarina confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede.

ITEM	DESCRIÇÃO
	Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A unido das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 2540 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede.
35	POLTRONA BAIXA - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Cadeira: 780 mm; Profundidade Total da Cadeira: 620 mm; Largura Total da Cadeira: 615 mm; Extensão Vertical do Encosto: 340 mm; Largura do Assento: 520 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Altura do Assento: 470 mm. Poltrona de espera fixa com encosto revestido, 04 pés na forma palito em madeira envernizada, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto e Laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura. – Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m Espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m Sobre encosto revestido com espuma 5 mm Chapa de ligação (L) em aço SAE 1020 laminado de 31,75 mm de largura e 476 mm de espessura. A fixação do encosto na chapa de ligação (L) é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola %"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e chapa de ligação (L) no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola %4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Revestimento em tecido fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante. Assento em compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura média e densidade de 33 à 37Kg/ m³. Finalização em 1 camada com manta de fibra. A fixação do conjunto encosto/assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola %"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento em tecido fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante. Base, Suporte de fixação do assento fabricado em chapa aço estrutural LNE 38 com 4,75mm de espessura. Anéis de encaixe para fixação dos pés fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 38,10 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. A união dos anéis de encaixe para fixação dos pés no suporte de fixação do assento é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um conjunto único para posterior montagem. Estrutura fixa 4 pés em madeira, com acabamento envernizado, inseridos sob pressão nos anéis de encaixe de fixação dos pés, travados posteriormente com um parafuso Philips cabeça flangeada na bitola 4.5 mm de diâmetro em cada um dos pés de madeira. Sapata antiderrapante inseridas sob pressão nos pés de madeira. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200" C, isenta de metais pesados. Pés em madeira com acabamento envernizado, podendo apresentar diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira que são características do produto.
36	POLTRONA BAIXA - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%):

ITEM	DESCRIÇÃO
	Profundidade 750 mm. Altura até o assento 470 mm. Altura total 735 mm. Altura do encosto 280 mm. Profundidade do assento 540 mm. Largura do assento 485 mm. Largura total do sofá 750 mm. Poltrona fixa tipo aproximação espera, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Poltrona de espera tipo sofá de 01 lugar fixo com 04 pés pintado. Assento em espuma expandida/laminada com 80 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade 26 Kg/m³. Compensado multilaminado de 20 mm de espessura. Encosto e laterais: Compensado multilaminado de 14 mm. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade 26 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade 26 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Revestimentos a escolha no catalogo do fabricante. Estrutura em chapa de ligação "L" em aço SAE 1020, laminado de 31,75 mm, com parede de 4,76 mm. Base: Chapa de fixação do assento de 160x195 mm com espessura de 4,25 mm, fixa. Pés de sustentação em tubo de aço elíptico 20x45 mm e parede de 1,5 mm, com quatro patas. Sapatas articuladas de 50 mm com regulador fixo. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesado
37	SOFÁ RETO - 1 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 475 mm Profundidade Total da Poltrona: 695 mm Largura Total da Poltrona 1 Lugar: 745 mm Sofá fixo com 04 pés, do tipo em longarinas 01 lugar, com encosto e braços integrados, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Tampo do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catalogo do fabricante n, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média.

ITEM	DESCRIÇÃO
	Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Braços com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média. Estrutura lateral fabricada em compensado amescla com 15 mm de espessura média. Elemento de fixação da lateral no assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Revestimento em Poliéster, Cec-Stilo, Grid, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do elemento de fixação da lateral na estrutura lateral é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação da lateral no assento é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Quadro de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede e elemento de fixação da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Elemento de reforço fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união do quadro de sustentação, elemento de reforço e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Pés de sustentação formado por travessa de fixação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm soldada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolimero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.
38	SOFÁ MODULAR RETO - 1 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 440 mm Profundidade Total da Poltrona: 680 mm Largura Total da Poltrona: 680 mm Sofá fixo com quatro pés na forma de "P", fabricado de acordo com as normas da ABNT. Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Revestimento em tecido Poliéster, CEC - Stilo, Grid, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural fixado por grampos com acabamento zincado. Fechamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimentos a escolha no catálogo do fabricante. Longarinas de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura.

ITEM	DESCRIÇÃO
	Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas laterais de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.
39	SOFÁ MODULAR DE CANTO - 1 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Profundidade Total da Poltrona: 680 mm Largura Total da Poltrona: 680 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 475 mm Sofá fixo com 04 pés, 01 lugar com canto, fabricado de acordo com as normas da ABNT. Encosto/canto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento frontal do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Fechamento raio canto fabricado em chapa de compensado flexível com 6,00 mm de espessura média. Reforço superior e inferior no canto do raio fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/2"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Acabamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/2"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura da longarinas de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura.

ITEM	DESCRIÇÃO
	Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas laterais de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.
40	SOFA RETO - 02 LUGARES Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 475 mm Profundidade Total da Poltrona: 695 mm Largura Total da Poltrona 1 Lugar: 1425 mm Sofá fixo com 04 pés, do tipo em longarinas 02 lugares, com encosto e braços integrados, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m® e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m® e 25 mm de espessura média. Tampo do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante n, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m? e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m3 e 20 mm de espessura média do tipo Soft - Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Braços com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m® e 10 mm de espessura média. Estrutura lateral fabricada em compensado amescla com 15 mm de espessura média. Elemento de fixação da lateral no assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Revestimento em Poliéster, Cec-Stilo, Grid, Politec, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do elemento de fixação da lateral na estrutura lateral é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação da lateral no assento é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

ITEM	DESCRIÇÃO
	Quadro de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede e elemento de fixação da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Elemento de reforço fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união do quadro de sustentação, elemento de reforço e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Pés de sustentação formado por travessa de fixação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm soldada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 2540 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200" C, isenta de metais pesados.
41	SOFÁ MODULAR CIRCULAR OU SEMI CIRCULAR CONCAVO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Profundidade Total da Poltrona: 680 mm Largura Total da Poltrona: 540 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 485 mm Sofá fixo lounge curvo com quatro pés, encosto e sem apoio de braços, 01 lugar, fabricado de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m3 e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m3 e 25 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m3 e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento frontal do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado com almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m3 e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m3 e 20 mm de espessura média do tipo Soft. – Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m3 e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Acabamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura de sustentação da longarina confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura.

ITEM	DESCRIÇÃO
	Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. - Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. - A união das travessas laterais de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.
42	MESA DE APOIO COM TAMPO CIRCULAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura da mesa: 500mm; Altura da mesa: 710 mm. Mesa fixa redonda com pés em tubo de aço , fabricada de acordo com as normas da ABNT. Tampo confeccionado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico e borda chanfrada para acabamento lateral envernizado. A fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips 48 mm auto-atarraxantes. Estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do tampo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 318 mm de espessura. Base da estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. A união da base e do suporte de fixação do tampo na estrutural é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. Cores a escolha no catálogo do fabricante. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.
43	MESA BAIXA COM TAMPO CIRCULAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura da mesa: 500mm; Altura da mesa: 510 mm. Mesa fixa redonda com pés em tubo de aço, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Tampo confeccionado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico e borda chanfrada para acabamento lateral envernizado. A fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips 4,8 mm auto-atarraxantes. Estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do tampo fabricado em chapa de ago SAE 1020 com 3,18 mm de espessura. Base da estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. A união da base e do suporte de fixação do tampo na estrutural é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. Cores a escolha no catálogo do fabricante. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

ITEM	DESCRIÇÃO
44	MESA MODELO MULTIUSO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Mesa: 680 mm; Largura Total da Mesa: 506 mm; Profundidade Total da Mesa: 430 mm; Largura do Tampo: 506 mm; Profundidade do Tampo: 385 mm; Largura da Base: 260mm; Profundidade da Base: 380 mm. Mesa de apoio para notebook, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Tampo fabricado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície e borda lateral com acabamento em laca para acabamento. A fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips cabeça chata M6 e buchas roscadas M6 fixadas no tampo. Cores a escolha no catálogo do fabricante. Suporte de fixação do tampo fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Coluna de suporte fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. Base fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 6,35 mm de espessura. A união do suporte de fixação do tampo e base na coluna de suporte são feitos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única. Proteção da base para contato no piso em velcro com 50 mm de largura fixado na base com adesivo. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.
45	MINI COLUNA ACCESS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Mini Coluna: 590 mm; Diâmetro total da base de sustentação: 300mm. Dispositivo eletrônico para ponto móvel de tomada elétrica e USB, confeccionado em perfil de alumínio extrusado, com bandejas em aço carbono e acessórios em termoplástico. O dispositivo deverá conter seis tomadas para ligação elétrica, suportando corrente de 10 amperes, e duas tomadas (plugs) USB com saída máxima de 5 volts e 3 amperes de corrente. A amperagem máxima do dispositivo deve ser dividida conforme o número de aparelhos eletrônicos conectados simultaneamente, o que poderá reduzir a potência de saída, evitando, contudo, sobrecargas e aquecimento elevado. O dispositivo deve estar pronto para ser ligado em qualquer ambiente que tenha rede elétrica entre 100 e 240 volts de corrente alternada, e deve ser dotado de botão liga/desliga de fácil acesso. Deverá possuir também sistema de proteção contra sobrecargas e superaquecimento. Deverá ter cabo elétrico de 2500 mm de comprimento, alojado em cavidade específica no próprio dispositivo, quando fora de uso.
46	CADEIRA GIRATÓRIA - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 745 mm Profundidade: 690-990 mm Altura: 1190-1300 mm Estruturação e mecanismo: Flange de fixação do assento produzida em chapa de aço estampada, com inclinação em sistema de relax síncrono, possuindo quatro posições diferentes de reclinção, e outra opção de reclinção livre, que podem ser usufruídas mediante acionamento de alavanca plástica abaixo do assento. A intensidade do sistema relax pode ser ajustada mediante acionamento de manípulo giratório sob o assento. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento pneumático, construído em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação em ambas as extremidades. Guia em forma de bucha, injetada em poliacetal. Pistão a gás DINN classe 4, sendo a regulagem de altura acionada por meio de alavanca plástica localizada sob o assento. Base em formato estrela de cinco hastes, produzida por estampagem em chapa metálica de acabamento superficial cromado, e são sustentadas por rodízios em injeção de polímero poliamida 6.0, equidistantes em 72°, com calota integrada ao

ITEM	DESCRIÇÃO
	corpo, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro. Na extremidade das hastes, há pinos metálicos soldados pelo processo MIG, que suportam os rodízios, sendo estes acoplados por pressão, sem utilização de buchas plásticas. A base estrela e o tubo externo do encosto contém acabamento superficial cromado, e as demais peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/M3 e espessura de 60 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com dois aros tubulares, com tubo metálico de diâmetro 22,25mm. Um dos aros tem parede em chapa #16, conformado em curvadora de tubo, na forma de “u” invertido, com contorno sinuoso e ergonômico para respaldar as costas do usuário, com fechamento na sua extremidade inferior por perfil plástico injetado. Revestimento do aro em tela de poliéster flexível de alta tenacidade na cor preta com acabamento em resina acrílica, e por manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura média, com densidade 28 Kg m3, com arremate em tecido sintético de poliuretano. O outro aro tem parede em chapa #13, conformado em curvadora de tubo formando retângulo fechado em 4 lados, com superfície de acabamento cromado, com contorno sinuoso e ergonômico, unindo-se ao primeiro aro de forma não aparente, sem uso de solda. Apoio cervical injetado em poliamida 6 com formato anatômico, fixado por encaixe no tubo externo que compõe o aro do encosto, travado com parafusos, estofado em PU injetado com densidade acima de 25Kg/M3 e espessura de 20mm. Revestimento em tecido sintético de polímero poliuretano, cor conforme constar na cartela do fabricante.
47	CADEIRA GIRATÓRIA - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 700 mm Profundidade: 700-760 mm Altura: 860-1060 mm Estruturação e mecanismo: Sistema de regulagem vertical do encosto com 9 posições distintas, e uma extra para desarme, proporcionando 8 cm de curso sem utilização de manípulo, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, por meio do sistema de catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Fixação da base ao assento/encosto através de dispositivos roscados e porcas garras encravadas no substrato. Sistema de inclinação do encosto por meio de manípulo em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, localizado na lateral do mecanismo, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, permitindo ao encosto infinitas posições de reclinção no intervalo angular de 20 graus, de acordo com as necessidades do usuário. O retorno do encosto é realizado por meio de molas espirais, mediante acionamento da alavanca lateral. Placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa de 3° negativos. Coluna central desmontável recoberta por capa telescópica em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, fixada por encaixe cônico, com pistão a gás classe DINN 04 para regulagem vertical e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem vertical por meio de alavanca lateral em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Estrutura de base giratória com 5 hastes produzidas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior produzida em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. As hastes são sustentadas por rodízios em injeção de polímero poliamida 6.0, equidistantes em 72°, com calota integrada ao corpo, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro. Na extremidade das hastes, há pinos metálicos soldados pelo processo MIG, que suportam os rodízios, sendo estes acoplados por pressão, sem utilização de buchas plásticas. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta

ITEM	DESCRIÇÃO
	resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com inserto perimetral anatomicamente injetado em poliamida na cor preta, com reforço em fibra de vidro na proporção de 30%, com largura variável entre 30mm e 65mm, confeccionado em duas partes conectáveis. Revestimento do aro em tela de poliéster flexível de alta tenacidade na cor preta, sendo a fixação da tela efetuada por encaixe das partes plásticas que compõem o aro, e posterior travamento com grampos metálicos de acabamento zincado.
48	CADEIRA DE DIÁLOGO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 580 mm; Profundidade: 560 mm; Altura: 900 mm. Estruturação: Metálica composta por aço tubular curvado em formato contínuo, de diâmetro 1" X 2.25mm, dotada de sapatas inferiores deslizantes e antitombamento. Lâmina de fixação assento/encosto fabricada em chapa de aço de medida Largura 3" X espessura 1/4", curvada de forma a proporcionar a inclinação fixa do encosto. Travamento na altura do assento constituído por duas chapas metálicas com largura 32mm, e bitola #7, com furação para fixação do mesmo. Apoio de braços: Braços sobressaindo-se como continuação da estrutura tubular, tendo apoio em polipropileno injetado na cor preta, fixado por parafusos. As peças metálicas são ligadas por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com inserto perimetral anatomicamente injetado em poliamida na cor preta, com reforço em fibra de vidro na proporção de 30%, com largura variável entre 30mm e 65mm, confeccionado em duas partes conectáveis. Revestimento do aro em tela de poliéster flexível de alta tenacidade na cor preta, sendo a fixação da tela efetuada por encaixe das partes plásticas que compõem o aro, e posterior travamento com grampos metálicos de acabamento zincado.
49	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 650 mm; Profundidade: 650-780 mm; Altura: 840-1030 mm. Estruturação e mecanismo: Sistema de regulação vertical do encosto com 9 posições distintas, e uma extra para desarme, proporcionando 8 cm de curso sem utilização de manípulo, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, por meio do sistema de catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Fixação da base ao assento/encosto através de dispositivos roscados e porcas garras encravadas no substrato. Sistema de inclinação do encosto por meio de manípulo em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, localizado na lateral do mecanismo, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, permitindo ao encosto infinitas posições de reclinção no intervalo angular de 20 graus, de acordo com as necessidades do usuário. O retorno do encosto é realizado por meio de molas espirais, mediante acionamento da alavanca lateral. Placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa de 3° negativos. Coluna central desmontável recoberta por capa telescópica em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, fixada por encaixe cônico, com pistão a gás classe DINN 04 para regulação vertical e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulação vertical por meio de alavanca lateral em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Estrutura de base giratória com 5 hastes produzidas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior produzida em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. As hastes são sustentadas por rodízios em injeção de polímero poliamida 6.0, equidistantes em 72°, com calota integrada ao corpo, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro. Na extremidade das hastes, há pinos metálicos soldados pelo processo MIG, que suportam os rodízios, sendo estes acoplados por pressão, sem utilização de buchas plásticas. As

ITEM	DESCRIÇÃO
	pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/M3 e espessura de 40 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face frontal do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos encostos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.
50	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL: PARA OBESOS ATÉ 200KG Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 810 mm; Profundidade total: 700 mm; Altura total: 910 mm. Estruturação e mecanismo: Sistema constituído por flange de encaixe cônico, desprovido de sistema de elevação. Os componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando uma peça única para posterior fixação à madeira do assento por meio de dispositivos roscados. Lâmina dupla de fixação assento/encosto/base confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, sendo cada uma de medida largura 3" X espessura 1/4", dobradas. Coluna central giratória sem regulagem de altura, confeccionado em aço tubular, com conificação inferior e superior. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm. As pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 33kg/ m³, e também com espuma flocada com espessura de 20 mm. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com chassi de madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, elevando o nível ergonomia da poltrona e conforto para a coluna cervical, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 33kg/ m³, e também com espuma flocada com espessura de 20 mm. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.
51	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA APROXIMAÇÃO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 580 mm; Profundidade total: 630 mm;

ITEM	DESCRIÇÃO
	Altura total: 850 a 910 mm. Estruturarão: fixa do tipo balanço, ou balancim, ou "S" ou "C" invertido, onde o assento fica em suspensão ou "balanço", para uso nas ocasiões de interlocução ou espera, sendo a armação em aço tubular de seção circular com bitola externa mínima de 1" X 2,2mm. Travamento na altura do assento constituído por duas chapas metálicas com largura 32mm, e bitola #7, com furação para fixação do mesmo. Sapatas deslizantes injetadas em material plástico, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Apoio de braços: Braços sobressaindo-se como continuação da estrutura tubular, tendo apoio em polipropileno injetado na cor preta, fixado por parafusos. As pegas metálicas são ligadas por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: com carenagem em material plástico de engenharia com alta resistência injetado, com estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade (50 Kg/m³) e espessura média de 70 mm. Borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: confeccionado com inserto em material plástico flexível de engenharia com alta resistência, injetado, fixado por encaixe. Estofamento frontal em espuma de poliuretano injetado de alta densidade (65 Kg/m³) e espessura média de 25mm. Acabamento posterior interno em espuma de poliuretano expandido de média densidade (33 Kg/m³) e espessura média de 12mm. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. O acionamento da regulagem de altura do encosto é realizado por meio do botão localizado atrás do encosto, em posição facilmente alcançada pelo usuário em uso na cadeira. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.
52	CADEIRA DE DIÁLOGO - FIXA 4 PÉS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 500 mm; Profundidade total: 600 mm; Altura total: 880 mm. Estruturação: Metálica composta por dois tubos de diâmetro 7/8", com parede de 1,06 mm, curvados em formato de pórtico, ligados entre si lateralmente por tubos horizontais, também de diâmetro 7/8", com parede de 1,06 mm. A ligação entre os diversos tubos e trechos que compõem a estrutura é efetuada pelo processo de solda MIG. Lâmina de fixação assento/encosto fabricada em chapa de aço de medida Largura 3" X espessura 1/4", curvada de forma a proporcionar a inclinação fixa do encosto. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno. As pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/M³ e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/M³ e espessura de 40 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face frontal do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos encostos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.
53	SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 640 mm; Profundidade total: 660 mm; Altura total: 800 mm. Estruturação: Metálica composta por dois tubos de seção retangular 30x50mm, com parede de 1,06 mm. Lâmina de fixação assento/encosto fabricada em chapa de aço de medida Largura 3" X espessura 1/4", curvada de forma a proporcionar a inclinação fixa do encosto. Sapatas e ponteiros deslizantes injetadas em polipropileno. As peças metálicas aparentes da poltrona

ITEM	DESCRIÇÃO
	recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Produzido em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 15 mm. Estofado em PU injetado, com espessura média 40 mm, e densidades de 50 Kg/m³. O PU usado no estofado do assento é isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 15 mm. Estofado em PU injetado ou expandido, com espessura média 40 mm, e densidades de 33 a 50 Kg/m³. O PU usado no estofado do assento é isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Revestimento dos encostos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Laterais: Produzidas em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 18 mm. Estofado em PU laminado com espessuras e densidades diferentes para o acolchoamento interno e externo da lateral, sendo estes com espessura 20mm e densidade de 23 Kg/m³; e com espessura de 30mm e densidade de 33 Kg/m³, respectivamente. O PU usado no estofado do assento é isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Revestimento das laterais desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.
54	POLTRONA AUDITÓRIO COM PRANCHETA Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 650 mm; Profundidade total: 700 mm; Altura total: 880 mm; Largura do entre eixos: 580 mm. Estruturação Lateral (braços): Desenvolvidos em chassi metálico, constituído por chapa de aço #14, cortada a laser e vincada em dobradeira CNC em forma de "U", com as peças travadas entre-si por solda MIG, compondo geometria retangular. Revestimento das laterais do chassi executado em chapa de MDP ou MDF com espessura de 9mm, com a face exposta arrematada em espuma expandida de poliuretano com espessura de 5mm colada com cola de contato termo ativável. Apoio de braços confeccionados em MDP ou MDF com espessura de 15mm, com estofamento superior em espuma flexível de poliuretano expandido D33 com 15 mm de espessura mínima média predominante, fixados na face superior do chassi interno por dispositivos roscados. Acabamento superficial da estrutura e do apoio de braços em capa única, costurada, confeccionada em poliéster ou laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Orifícios de espera para fixação do assento, do encosto e das sapatas de apoio no piso estampados diretamente no chassi, arrematados com rebites roscados. Sapatas de apoio no piso fabricadas em chapa de aço #11, dobradas em forma de "Z", com orifícios pré-dispostos à ancoragem permanente da poltrona. Rótulas de articulação do assento desenvolvidas em chapa metálica #7 e chapa metálica #14, cortadas a laser, unidas por solda MIG, fixadas nas laterais por dispositivos roscados, permitindo ao assento giro de 80 graus na operação de rebatimento. Abertura do assento com o auxílio do usuário e fechamento de forma automática, por gravidade, com fim de curso na abertura e no fechamento respaldado por batentes de amortecimento confeccionados em poliuretano de engenharia, que permitem o rebatimento do assento de forma suave e silenciosa. Prancheta: Rebatível anti-pânico, com dimensões largura 300mm x profundidade 230mm, fabricada em MDF com espessura de 18mm, respaldada por chapa de aço #14, com mecanismo de articulação em treilado metálico maciço de secção redonda com diâmetro 22,3mm, usinado, com espera para acoplamento da prancheta, e tubo de aço de secção redonda de diâmetro 25mm, com parede em chapa #14, cortado a laser. A prancheta fica alojada em invólucro interno da lateral do auditório quando fora de uso, sendo o mecanismo de articulação engastado à lateral do auditório por meio de pinos metálicos usinados, travados com anel elástico e dispositivos roscados. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que protege todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do assento em dispositivo de articulação, executada por dois treilados de aço de secção redonda, sendo um deles de diâmetro 12,7mm, e o outro com diâmetro de 14,0mm, fixados em posição de paralelismo entre si, por solda MIG, em chapa metálica #7 de geometria retangular, ancorados em rótula de articulação metálica. Encosto: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que protege todo o contra encosto e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para

ITEM	DESCRIÇÃO
	acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do encosto à lateral executado em chapa de aço #11, estampada e curvada em dobradeira CNC proporcionando ao encosto posicionamento fixo com inclinação de 19 graus com relação ao plano vertical.
55	POLTRONA AUDITÓRIO COM PRANCHETA PARA OBESOS ATÉ 200 kg Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 900 mm; Profundidade total: 700 mm; Altura total: 880 mm; Largura do entre eixos: 830 mm. Estruturação Lateral (braços): Desenvolvidos em chassi metálico, constituído por chapa de aço #14, cortada a laser e vincada em dobradeira CNC em forma de “U”, com as pegas travadas entre si por solda MIG, compondo geometria retangular. Revestimento das laterais do chassi executado em chapa de MDP ou MDF com espessura de 9mm, com a face exposta arrematada em espuma expandida de poliuretano com espessura de 5mm colada com cola de contato termo ativável. Apoio de braços confeccionados em MDP ou MDF com espessura de 15mm, com estofamento superior em espuma flexível de poliuretano expandido D33 com 15 mm de espessura mínima média predominante, fixados na face superior do chassi interno por dispositivos roscados. Acabamento superficial da estrutura e do apoio de braços em capa única, costurada, confeccionada em poliéster ou laminado sintético vinílico esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Orifícios de espera para fixação do assento, do encosto e das sapatas de apoio no piso estampados diretamente no chassi, arrematados com rebites roscados. Sapatas de apoio no piso fabricadas em chapa de aço #11, dobradas em forma de “Z”, com orifícios pré-dispostos a ancoragem permanente da poltrona. Rótulas de articulação do assento desenvolvidas em chapa metálica #7 e chapa metálica #14, cortadas a laser, unidas por solda MIG, fixadas nas laterais por dispositivos roscados, permitindo ao assento giro de 80 graus na operação de rebatimento. Abertura do assento com o auxílio do usuário e fechamento de forma automática, por gravidade, com fim de curso na abertura e no fechamento respaldado por batentes de amortecimento confeccionados em poliuretano de engenharia, que permitem o rebatimento do assento de forma suave e silenciosa. Prancheta: Rebatível anti-pânico, com dimensões largura 300mm x profundidade 230mm, fabricada em MDF com espessura de 18mm, respaldada por chapa de aço #14, com mecanismo de articulação em trefilado metálico maciço de secção redonda com diâmetro 22,3mm, usinado, com espera para acoplamento da prancheta, e tubo de aço de secção redonda de diâmetro 25mm, com parede em chapa #14, cortado a laser. A prancheta fica alojada em invólucro interno da lateral do auditório quando fora de uso, sendo o mecanismo de articulação engastado a lateral do auditório por meio de pinos metálicos usinados, travados com anel elástico e dispositivos roscados. As pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do assento em dispositivo de articulação, executada por dois trefilados de aço de secção redonda, sendo um deles de diâmetro 12,7mm, e o outro com diâmetro de 14,0mm, fixados em posição de paralelismo entre si, por solda MIG, em chapa metálica #7 de geometria retangular, ancorados em rótula de articulação metálica. Encosto: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que proteja todo o contra encosto e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do encosto a lateral executado em chapa de aço #11, estampada e curvada em dobradeira CNC proporcionando ao encosto posicionamento fixo com inclinação de 19 graus com relação ao plano vertical.
56	CADEIRA LONGARINA COM BASE FIXA -3LUGARE Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 1540 mm; Profundidade total: 600 mm; Altura total: 880 mm. Estruturação: Metálica composta por viga metálica de sustentação dos assentos em tubo industrial de secção quadrada de lado 50mm, e parede em chapa #16. Encaixe dos pés na travessa confeccionado em tubo de aço industrial de secção retangular 30 x 70 mm e parede

ITEM	DESCRIÇÃO
	em chapa #18. Pés curvados em geometria semicircular, desenvolvidos em tubo de aço industrial redondo de diâmetro 1.1/4", com parede em chapa #14, e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta, com reguladores nas patas traseiras. Fixação dos pés curvados no tubo vertical de sustentação da travessa horizontal realizada por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Encosto e Assento: Desenvolvidos em concha única, estruturados em chassi de madeira compensada multilaminada com formato anatômico de espessura mínima 13 mm, com estofamento em espuma flexível de poliuretano expandido com 40 mm de espessura média e densidade de 35 Kg/m³. Revestimento dos estofados desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.
57	CADEIRA LONGARINA COM BASE FIXA - 5 LUGARES Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 2610 mm; Profundidade total: 600 mm; Altura total: 880 mm. Estruturação: Metálica composta por viga metálica de sustentação dos assentos em tubo industrial de secção quadrada de lado 50mm, e parede em chapa #16. Encaixe dos pés na travessa confeccionado em tubo de aço industrial de secção retangular 30 x 70 mm e parede em chapa #18. Pés curvados em geometria semicircular, desenvolvidos em tubo de aço industrial redondo de diâmetro 1.1/4", com parede em chapa #14, e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta, com reguladores nas patas traseiras. Fixação dos pés curvados no tubo vertical de sustentação da travessa horizontal realizada por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Encosto e Assento: Desenvolvidos em concha única, estruturados em chassi de madeira compensada multilaminada com formato anatômico de espessura mínima 13 mm, com estofamento em espuma flexível de poliuretano expandido com 40 mm de espessura média e densidade de 35 Kg/m³. Revestimento dos estofados desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.
58	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 1.980 mm; Largura: 1.260 mm; Profundidade: 420 mm; Medida das portas: 360 mm (altura) x 270 mm (largura); Peso: 50 kg. Material: Aço: Chapa 26, 0,45 mm de espessura; Pintura: Epóxi pó por processo eletrostático. Estrutura: Quantidade de portas: 20; Sistema de ventilação: Venezianas nas portas; Compartimentos: Tamanhos médios, independentes, sem divisórias internas; Fechamento das portas: Pitão para cadeado; Pés removíveis: Não; Desmontável: Não (exceto portas que podem ser trocadas). Características Adicionais: Cor: Cinza padrão; Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.
59	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 1950 mm; Largura: 1200 mm; Profundidade: 450 mm;

ITEM	DESCRIÇÃO
	Medida das portas: 490 mm (altura) x 330 mm (largura). Material: Aço: Chapa 24, 0,60 mm de espessura; Pintura: Epóxi pó por processo eletrostático. Estrutura: Quantidade de portas: 16 sobrepostos; Compartimentos: Sem divisórias internas; Portas: Com dobradiça interna, venezianas de ventilação e dispositivos com pitão para cadeado; Cabide: 01 por porta. Características Adicionais: Cor: Cinza. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.
60	ARMÁRIO DE AÇO - COM DUAS PORTAS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 198 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 40 cm. Material: Chapa de Aço: 26; Acabamento Superficial: Fosfatizado anti-ferrugem; Cor: Cinza. Estrutura: Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 4 (reguláveis); Portas: Com puxador e fechadura. Características Adicionais: Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.
61	ARMÁRIO DE BANHEIRO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 480 mm; Largura: 370 mm. Material: Alumínio. Estrutura: Divisão Interior: Sim; Tipo de Fixação: Embutido. Características Adicionais: Porta: Com espelho de cristal de 2 mm.
62	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 1980 mm;

ITEM	DESCRIÇÃO
	Largura: 900 mm; Profundidade: 300 mm (tolerância +/- 5 mm). Material: Chapas de aço estampadas, dobradas e pintadas; Prateleiras: 6 reguláveis; Colunas: 4, dobradas em forma de "L". Estrutura: Montagem: Parafusos, arruelas e porcas; Reforços: Perfil "Ômega" em chapa de aço laminada a frio com 0,90 mm de espessura; Capacidade de Carga: 100 a 120 kg por prateleira; Extremidade Inferior: Chapa de aço soldada e aplicação de borracha antiderrapante tipo "grão de arroz" na cor preta. Características Adicionais: Resistência e Estabilidade: Projetada para ter resistência mecânica e estabilidade suficiente para suas funções; Acabamento Superficial: Livre de rebarbas ou cantos vivos; Pré-tratamento: Aplicação de tratamento anti-ferrugem com banhos de fosfatização química; Tratamento Anticorrosivo: Realizado após operações de dobramento das chapas; Pintura: Tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C, na cor cinza ou similar; As estantes devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, fabricadas de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.
63	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total: 1335 mm; Largura Total: 460 mm; Profundidade Total: 550 mm. Medidas das Gavetas: Altura: 280 mm; Largura: 390 mm; Profundidade: 430 mm. Material: Estrutura: Aço Estrutura: Gavetas: 4 gavetas com chave; Puxadores: Externos; Porta Etiquetas: Sim; Fechadura: Dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas; Sapatas: Plásticas niveladoras. Características Adicionais: Tipo de Arquivo: Para pasta suspensa. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.
64	MESA PARA MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO
	Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 80 cm; Comprimento: 80 cm; Largura: 40 cm. Material: Tampo e Prateleira: Chapa de aço carbono de 0,80 mm de espessura; Pés: Tubo de aço carbono redondo de 7/8. Estrutura: Pés: Com rodízios giratórios de 2" de diâmetro e trava; Acabamento: Pintura esmaltada epoxi branca com tratamento anti-ferruginoso. Características Adicionais: Rodízios: Giratórios com trava. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.
65	CLAVICULÁRIO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Comprimento: 400 mm; Largura: 400 mm; Profundidade: 60 mm. Material: Chapa de Aço Fosfatizada. Estrutura: Capacidade: 60 chaves; Identificação: Sequencial por números. Características Adicionais: Cor: Cinza. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.

ANEXO III -DO TERMO DE REFERÊNCIA

DA ESTIMATIVA POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	SELC			PGE			CASA CIVIL			SECULT			COGER			SEPI		
-	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T
1	1	R\$ 1.777,05	R\$ 1.777,05	2	R\$ 1.777,05	R\$ 3.554,10	5	R\$ 1.777,05	R\$ 8.885,25	15	R\$ 1.777,05	R\$ 26.655,75	-	-	-	-	-	-
2	3	R\$ 3.366,94	R\$ 10.100,82	-	-	-	10	R\$ 3.366,94	R\$ 33.669,40	20	R\$ 3.366,94	R\$ 67.338,80	-	-	-	-	-	-
3	5	R\$ 3.915,00	R\$ 19.575,00	-	-	-	6	R\$ 3.915,00	R\$ 23.490,00	15	R\$ 3.915,00	R\$ 58.725,00	15	R\$ 3.915,00	R\$ 58.725,00	-	-	-
4	7	R\$ 3.743,26	R\$ 26.202,82	-	-	-	-	-	-	10	R\$ 3.743,26	R\$ 37.432,60	11	R\$ 3.743,26	R\$ 41.175,86	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	5	R\$ 1.402,21	R\$ 7.011,05	-	-	-	-	-	-	5	R\$ 1.402,21	R\$ 7.011,05	54	R\$ 1.402,21	R\$ 75.719,34	12	R\$ 1.402,21	R\$ 16.826,52
8	75	R\$ 565,66	R\$ 42.424,50	-	-	-	20	R\$ 565,66	R\$ 11.313,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	2	R\$ 1.425,56	R\$ 2.851,12	-	-	-	-	-	-	30	R\$ 1.425,56	R\$ 42.766,80	-	-	-	10	R\$ 1.425,56	R\$ 14.255,60
10	8	R\$ 1.545,85	R\$ 12.366,80	-	-	-	-	-	-	90	R\$ 1.545,85	R\$ 139.126,50	-	-	-	20	R\$ 1.545,85	R\$ 30.917,00

ITEM	SELC			PGE			CASA CIVIL			SECULT			COGER			SEPI		
-	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T
11	22	R\$ 1.552,96	R\$ 34.165,12	-	-	-	-	-	-	5	R\$ 1.552,96	R\$ 7.764,80	-	-	-	-	-	-
12	50	R\$ 1.616,44	R\$ 80.822,00	-	-	-	10	R\$ 1.616,44	R\$ 16.164,40	5	R\$ 1.616,44	R\$ 8.082,20	54	R\$ 1.616,44	R\$ 87.287,76	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	R\$ 2.708,69	R\$ 27.086,90	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	2	R\$ 2.934,98	R\$ 5.869,96	-	-	-	-	-	-	2	R\$ 2.934,98	R\$ 5.869,96
15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	R\$ 1.962,76	R\$ 1.962,76	-	-	-	3	R\$ 1.962,76	R\$ 5.888,28
16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	R\$ 5.947,20	R\$ 29.736,00	-	-	-	1	R\$ 5.947,20	R\$ 5.947,20
21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	R\$ 9.891,21	R\$ 9.891,21	1	R\$ 9.891,21	R\$ 9.891,21
22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	6	R\$ 1.867,79	R\$ 11.206,74	2	R\$ 1.867,79	-	-	-	-	2	R\$ 1.867,79	R\$ 3.735,58	-	-	-	1	R\$ 1.867,79	R\$ 1.867,79
24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	1	R\$ 5.059,27	R\$ 5.059,27	1	R\$ 5.059,27	R\$ 5.059,27	-	-	-	4	R\$ 5.059,27	R\$ 20.237,08	1	R\$ 5.059,27	R\$ 5.059,27	-	-	-
26	-	-	-	1	R\$ 5.523,25	R\$ 5.523,25	1	R\$ 5.523,25	R\$ 5.523,25	2	R\$ 5.523,25	R\$ 11.046,50	1	R\$ 5.523,25	R\$ 5.523,25	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	20	R\$ 1.722,69	R\$ 34.453,80	2	R\$ 1.722,69	R\$ 3.445,38	-	-	-	-	-	-
29	-	-	-	10	R\$ 1.624,05	R\$ 16.240,50	-	-	-	2	R\$ 1.624,05	R\$ 3.248,10	-	-	-	-	-	-
30	4	R\$ 4.753,00	R\$ 19.012,00	-	-	-	-	-	-	3	R\$ 4.753,00	R\$ 14.259,00	10	R\$ 4.753,00	R\$ 47.530,00	-	-	-
31	3	R\$ 13.696,75	R\$ 41.090,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	R\$ 13.696,75	R\$ 27.393,50	-	-	-
32	1	R\$ 6.053,31	R\$ 6.053,31	-	-	-	-	-	-	2	R\$ 6.053,31	R\$ 12.106,62	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL:		R\$ 319.717,85		VALOR TOTAL:	R\$ 34.112,70		VALOR TOTAL:	R\$ 139.369,26		VALOR TOTAL:	R\$ 521.767,42		VALOR TOTAL:	R\$ 358.305,19		VALOR TOTAL:	R\$ 91.463,56	

LOTE II – COLABORATIVOS

ITEM	SELC			PGE			CASA CIVIL			SECULT			COGER			SEPI			CA
-	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.
33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	R\$ 760,82	R\$ 22.824,60	-	-	-	-	-	-	-
34	3	R\$ 6.867,10	R\$ 20.601,30	-	-	-	-	-	-	5	R\$ 6.867,10	R\$ 34.335,50	-	-	-	-	-	-	-
35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	2	R\$ 8.934,20	R\$ 17.868,40	-	-	-	10	R\$ 8.934,20	R\$ 89.342,00	5	R\$ 8.934,20	R\$ 44.671,00	-	-	-	-	-	-	-
38	-	-	-	-	-	-	10	R\$ 5.209,54	R\$ 52.095,40	5	R\$ 5.209,54	R\$ 26.047,70	-	-	-	-	-	-	5
39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	R\$ 7.934,94	R\$ 39.674,70	-	-	-	-	-	-	-
40	4	R\$ 12.234,50	R\$ 48.938,00	-	-	-	10	R\$ 12.234,50	R\$ 122.345,00	5	R\$ 12.234,50	R\$ 61.172,50	2	R\$ 12.234,50	R\$ 24.469,00	-	-	-	5
41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	1	R\$ 981,75	R\$ 981,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	R\$ 981,75	R\$ 1.963,50	-	-	-	2
43	1	R\$ 880,97	R\$ 880,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	R\$ 1.557,01	R\$ 3.114,02	-	-	-	-
45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	R\$ 1.220,53	R\$ 18.307,95	15	R\$ 1.220,53	R\$ 18.307,95	12	R\$ 1.220,53	R\$ 14.646,36	-
VALOR TOTAL:		R\$ 89.270,42		VALOR TOTAL:	R\$ 263.782,40		VALOR TOTAL:	R\$ 247.033,95		VALOR TOTAL:	R\$ 47.854,47		VALOR TOTAL:	R\$ 14.646,36		VALOR TOTAL:	R\$ 14.646,36		VAL TOT

LOTE III – ASSENTOS

ITEM	SELC			PGE			CASA CIVIL			SECULT			COGER			SEPI		
-	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T
46	2	R\$ 5.476,00	R\$ 10.952,00	70	R\$ 5.476,00	R\$ 383.320,00	60	R\$ 5.476,00	R\$ 328.560,00	2	R\$ 5.476,00	R\$ 10.952,00	13	R\$ 5.476,00	R\$ 71.188,00	10	R\$ 5.476,00	R\$ 54.760,00
47	7	R\$ 2.213,00	R\$ 15.491,00	70	R\$ 2.213,00	R\$ 154.910,00	30	R\$ 2.213,00	R\$ 66.390,00	8	R\$ 2.213,00	R\$ 17.704,00	72	R\$ 2.213,00	R\$ 159.336,00	-	-	-
48	14	R\$ 2.246,08	R\$ 31.445,12	-	-	-	-	-	-	10	R\$ 2.246,08	R\$ 22.460,80	-	-	-	-	-	-
49	79	R\$ 2.468,54	R\$ 195.014,66	-	-	-	-	-	-	200	R\$ 2.468,54	R\$ 493.708,00	-	-	-	20	R\$ 2.468,54	R\$ 49.370,80
50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	R\$ 3.243,54	R\$ 97.306,20	6	R\$ 3.243,54	R\$ 19.461,24	10	R\$ 3.243,54	R\$ 32.435,40
52	72	R\$ 1.575,90	R\$ 113.464,80	-	-	-	-	-	-	20	R\$ 1.575,90	R\$ 31.518,00	6	R\$ 1.575,90	R\$ 9.455,40	-	-	-
53	2	R\$ 3.797,46	R\$ 7.594,92	-	-	-	30	R\$ 3.797,46	R\$ 113.923,80	10	R\$ 3.797,46	R\$ 37.974,60	-	-	-	10	R\$ 3.797,46	R\$ 37.974,60
54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450	R\$ 4.436,29	R\$ 1.996.330,50	-	-	-	-	-	-
55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	-	-	-	3	R\$ 5.029,25	R\$ 15.087,75	10	R\$ 5.029,25	R\$ 50.292,50	2	R\$ 5.029,25	R\$ 10.058,50	2	R\$ 5.029,25	R\$ 10.058,50	2	R\$ 5.029,25	R\$ 10.058,50
57	-	-	-	3	R\$ 8.673,50	R\$ 26.020,50	-	-	-	2	R\$ 8.673,50	R\$ 17.347,00	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL:		R\$ 373.962,50		VALOR TOTAL:	R\$ 579.338,25		VALOR TOTAL:	R\$ 559.166,30		VALOR TOTAL:	R\$ 2.735.359,60		VALOR TOTAL:	R\$ 269.499,14		VALOR TOTAL:	R\$ 184.599,00	

LOTE IV – MÓVEIS EMAÇO

ITEM	SEPLAN			SEJUC		
LOTE IV– MÓVEIS EM AÇO						
-	QT.	V.U	V.T	QT.	V.U	V.T
58	-	-	-	22	R\$ 1.153,50	R\$ 25.377,00
59	-	-	-	4	R\$ 1.231,62	R\$ 4.926,48
60	-	-	-	23	R\$ 729,00	R\$ 16.767,00
61	-	-	-	5	R\$ 282,83	R\$ 1.414,15
62	40	R\$ 381,80	R\$ 15.272,00	5	R\$ 381,80	R\$ 1.909,00
63	-	-	-	1	R\$ 796,92	R\$ 796,92
64	-	-	-	4	R\$ 409,99	R\$ 1.639,96
65	-	-	-	4	R\$ 265,25	R\$ 1.061,00
VALOR TOTAL:			R\$ 15.272,00	VALOR TOTAL:		R\$ 53.891,51



Documento assinado eletronicamente por **Everson dos Santos Cerdeira - CEL QOCBM, Secretário de Estado de Licitação e Contratação**, em 01/08/2025, às 14:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonildo De Paula Farias Filho, TEN CEL QOCBM**, em 04/08/2025, às 08:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Yzadora Rodrigues da Silva, Coordenadora de Planejamento e Compras**, em 04/08/2025, às 08:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Gabriel Saraiva da Silva, Assessor Especial**, em 04/08/2025, às 08:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa Nazário Loura, Assessora Especial**, em 04/08/2025, às 08:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Karolaine Ferreira da Cruz, Assessora Especial**, em 04/08/2025, às 08:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18577260** e o código CRC **6901CC7F**

ANEXO I-B – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. PLANILHA DEMONSTRATIVA DA DEMANDA

ITEM	UND.	QNT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL
LOTE I – MÓVEIS				
1	UND	410	R\$ 1.777,05	R\$ 728.590,50
2	UND	525	R\$ 3.366,94	R\$ 1.767.643,50
3	UND	740	R\$ 3.915,00	R\$ 2.897.100,00
4	UND	1.096	R\$ 3.743,26	R\$ 4.102.612,96
5	UND	8	R\$ 1.674,58	R\$ 13.396,64
6	UND	286	R\$ 721,90	R\$ 206.463,40
7	UND	672	R\$ 1.402,21	R\$ 942.285,12
8	UND	925	R\$ 565,66	R\$ 523.235,50
9	UND	1.500	R\$ 1.425,56	R\$ 2.138.340,00
10	UND	702	R\$ 1.545,85	R\$ 1.085.186,70
11	UND	689	R\$ 1.552,96	R\$ 1.069.989,44
12	UND	423	R\$ 1.616,44	R\$ 683.754,12
13	UND	212	R\$ 2.708,69	R\$ 574.242,28
14	UND	519	R\$ 2.934,98	R\$ 1.523.254,62
15	UND	93	R\$ 1.962,76	R\$ 182.536,68
16	UND	102	R\$ 458,88	R\$ 46.805,76
17	UND	69	R\$ 513,67	R\$ 35.443,23
18	UND	671	R\$ 543,16	R\$ 364.460,36
19	UND	197	R\$ 1.021,10	R\$ 201.156,70
20	UND	43	R\$ 5.947,20	R\$ 255.729,60
21	UND	119	R\$ 9.891,21	R\$ 1.177.053,99
22	UND	79	R\$ 1.004,19	R\$ 79.331,01
23	UND	156	R\$ 1.867,79	R\$ 291.375,24
24	UND	6	R\$ 3.268,38	R\$ 19.610,28
25	UND	90	R\$ 5.059,27	R\$ 455.334,30
26	UND	61	R\$ 5.523,25	R\$ 336.918,25
27	UND	17	R\$ 8.027,00	R\$ 136.459,00
28	UND	132	R\$ 1.722,69	R\$ 227.395,08
29	UND	72	R\$ 1.624,05	R\$ 116.931,60
30	UND	161	R\$ 4.753,00	R\$ 765.233,00
31	UND	110	R\$ 13.696,75	R\$ 1.506.642,50
32	UND	1.321	R\$ 6.053,31	R\$ 7.996.422,51
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I				R\$ 32.450.933,87
LOTE II – COLABORATIVOS				
33	UND	540	R\$ 760,82	R\$ 410.842,80
34	UND	1.071	R\$ 6.867,10	R\$ 7.354.664,10
35	UND	83	R\$ 7.166,00	R\$ 594.778,00
36	UND	138	R\$ 5.010,50	R\$ 691.449,00
37	UND	73	R\$ 8.934,20	R\$ 652.196,60
38	UND	86	R\$ 5.209,54	R\$ 448.020,44
39	UND	1.333	R\$ 7.934,94	R\$ 10.577.275,02
40	UND	1.446	R\$ 12.234,50	R\$ 17.691.087,00
41	UND	1.351	R\$ 8.495,82	R\$ 11.477.852,82
42	UND	1.363	R\$ 981,75	R\$ 1.338.125,25
43	UND	542	R\$ 880,97	R\$ 477.485,74
44	UND	117	R\$ 1.557,01	R\$ 182.170,17
45	UND	366	R\$ 1.220,53	R\$ 446.713,98
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE II				R\$ 52.342.660,92
LOTE III – ASSENTOS				
46	UND	930	R\$ 5.476,00	R\$ 5.092.680,00
47	UND	1.141	R\$ 2.213,00	R\$ 2.525.033,00
48	UND	376	R\$ 2.246,08	R\$ 844.526,08
49	UND	1.631	R\$ 2.468,54	R\$ 4.026.188,74
50	UND	6	R\$ 14.129,75	R\$ 84.778,50
51	UND	614	R\$ 3.243,54	R\$ 1.991.533,56
52	UND	441	R\$ 1.575,90	R\$ 694.971,90
53	UND	1.026	R\$ 3.797,46	R\$ 3.896.193,96
54	UND	2.942	R\$ 4.436,29	R\$ 13.051.565,18
55	UND	1	R\$ 5.058,64	R\$ 5.058,64
56	UND	141	R\$ 5.029,25	R\$ 709.124,25
57	UND	113	R\$ 8.673,50	R\$ 980.105,50
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE DO III				R\$ 33.901.759,31
LOTE IV – MÓVEIS EM AÇO				
58	UND	22	R\$ 1.153,50	R\$ 25.377,00
59	UND	4	R\$ 1.231,62	R\$ 4.926,48
60	UND	23	R\$ 729,00	R\$ 16.767,00
61	UND	5	R\$ 282,83	R\$ 1.414,15
62	UND	45	R\$ 381,80	R\$ 17.181,00
63	UND	1	R\$ 796,92	R\$ 796,92
64	UND	4	R\$ 409,99	R\$ 1.639,96
65	UND	4	R\$ 265,25	R\$ 1.061,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE IV				R\$ 69.163,51

ITEM	UND.	QNT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 118.764.517,61	

- 1.1. A descrição do(s) item(ns) está(ão) disposta(s) no MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II deste edital.
- 1.2. O quantitativo de cada Órgão Participante deste Registro de Preços se encontra no subitem 1.3 da minuta de Ata de Registro de Preços (ANEXO III) deste edital.

2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 118.764.517,61 (cento e dezoito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), obtido através da pesquisa de preços, formalizada por meio do Mapa de Cotação (Ep. 18560112) e Justificativa (Ep. 18561070);"

(TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 35101.000157/2024.67 – SELC PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 000/2025	CNPJ
--	------

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE I – MÓVEIS						
1.	ARMÁRIO TIPO I – BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 800 x 500 x 740mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressao (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento das portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressao (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressao (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira fixa. Detalhamento e características do FUNDO (MDP):	Marca	Unid.	410		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3mm de espessura.					
2.	ARMÁRIO TIPO II – ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 800 x 500 x 1600 mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento das portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da base. Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira fixa. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura.	Marca	Unid.	525		
3.	ARMÁRIO TIPO III - Extra alto com duas portas de giro Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 800 x 500 x 2100 mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento das portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”;	Marca	Unid.	740		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da base. Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira fixa. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura.					
4.	ARMÁRIO TIPO IV - Baixo duplo com 04 portas de giro Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1600 x 500 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento de cada par de portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da base. Detalhamento e características dos DIVISORES INTERNOS, LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Um divisor interno vertical, duas laterais e duas prateleiras fixas. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP);	Marca	Unid.	1.096		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura.					
5.	ARMÁRIO TIPO V - Aéreo com 01 porta Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 600 x 330 x 440 mm (Cx Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura. Detalhamento e características da PORTA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento da porta; Abertura da porta por meio usinagem inferior na própria peça, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre porta e tampo como também par de pistão pneumático a gás, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira móvel. Detalhamento e características da FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Complemento/acessórios: Acompanha par de suporte em chapa de aço 12 mm de espessura para fixação em parede.	Marca	Unid.	8		
6.	ACESSÓRIO PARA PASTA SUSPensa Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 750 x 400 x 80 mm (C x P x A) Detalhamento e características do SUPORTE: Espessura: 0,6 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Duas corrediças em aço, corrediças telescópicas de dois estágios deslizando através de esfera em aço	Marca	Unid.	286		
7.	GAVETEIRO VOLANTE COM TRES GAVETAS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 400 x 450 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura. Detalhamento e características das FRENTE DAS GAVETAS (MDP): Espessura: 18 mm;	Marca	Unid.	672		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. Abertura das gavetas por meio usinagem nas frentes das gavetas ou laterais do conjunto, tipo “cava”. Detalhamento e características das GAVETAS: Espessura: 0,45 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Seis correções metálicas, correções deslizando através de roldanas em nylon, apoiando todas as gavetas. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura. Complemento/acessório: Quatro suportes plásticos modelo rodízio fixados na base. Detalhamento e características do CORPO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo: Baixa Pressão (BP); Revestimento inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura; Composição: Duas laterais e um fundo.					
8.	GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 300 x 400 x 250 mm (C x Px A) Detalhamento e características das TRAVESSAS DE FIXAÇÃO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Quantidade de travessas: Duas unidades. Detalhamento e características das FRENTE DAS GAVETAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas é por meio usinagem nas frentes das gavetas ou laterais do conjunto, tipo “cava” Detalhamento e características das GAVETAS: Espessura: 0,45 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Quatro correções metálicas, correções deslizando através de roldanas em nylon, apoiando todas as gavetas. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura. Detalhamento e características do CORPO (MDP): Espessura: 15mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura;	Marca	Unid.	925		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Composição: Duas laterais e um fundo.					
9.	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2000 x 600 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais.	Marca	Unid.	1.500		
10.	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 600 x 740 mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais.	Marca	Unid.	702		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11.	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO III Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 600 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;	Marca	Unid.	689		
12.	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO IV Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500 x 600 x 740mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;	Marca	Unid.	423		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13.	MESA DE TRABALHO EM L - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350x600 x 1350x600 x 740 mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Angular; Usinagem: Três em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Três suportes plásticos para acabamento das usinagens. Detalhamento e características dos PAINEIS DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 15mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAL: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Coluna estrutura central: Em chapa de aço 0,9 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura com recortes para possíveis tomadas, posicionada na coluna central; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;	Marca	Unid.	212		
14.	MESA DE TRABALHO EM L - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500x600 x 1500x600 X 740 mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Angular; Usinagem: Três em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Três suportes plásticos para acabamento das usinagens. Detalhamento e características dos PAINEIS DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 15mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui;	Marca	Unid.	519		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAL: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Coluna estrutura central: Em chapa de aço 0,9 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calha em chapa de aço 09 mm de espessura com recortes para possíveis tomadas, posicionada na coluna central; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;					
15.	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO TIPO GUICHÊ Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1000 x 900 x 1200 mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens. Detalhamento e características dos PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das LATERAIS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular com cantos superiores com raio de 300 mm; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das laterais.	Marca	Unid.	93		
16.	PAINEL DIVISOR SUSPENSO PARA MESAS - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 18 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 18 mm;	Marca	Unid.	102		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para fixação no tampo da mesa a ser utilizada.					
17.	PAINEL DIVISOR SUSPENSO PARA MESAS - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 18 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 18 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para fixação no tampo da mesa a ser utilizada.	Marca	Unid.	69		
18.	PAINEL DIVISOR SUSPENSO PARA MESAS - TIPO III Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500 x 18 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para fixação no tampo da mesa a ser utilizada.	Marca	Unid.	671		
19.	PAINEL DIVISOR LATERAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1000 x 25 x 1200 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior.	Marca	Unid.	197		
20.	BALCÃO DE RECEPÇÃO LINEAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 700 x 1100 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular;	Marca	Unid.	43		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens. Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada abaixo para acomodar cabeamento. Detalhamento e características dos FECHAMENTOS LATERAIS E FRONTAL (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Será uma unidade frontal e duas laterais. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas. Detalhamento e características do BALCONETE (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Com formato em 'L' posicionada a frente do fechamento frontal.					
21.	BALCÃO DE RECEPÇÃO ANGULAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 700 x 1900 x 700 x 1100 mm (C X P x A x P X C) Detalhamento e características dos TAMPOS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo: Baixa Pressão (BP) e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens. Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada abaixo para acomodar cabeamento. Detalhamento e características dos FECHAMENTOS LATERAIS E FRONTAL (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Será uma unidade frontal e duas laterais. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP);	Marca	Unid.	119		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas. Detalhamento e características do BALCONETE (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Com formato em 'L' posicionada a frente do fechamento frontal.					
22.	MESA DE CANTO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 700 x 700 x 400 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Quadrado. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em chapa de aço 4,75 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço 50 Ø x 1,5 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 4,75 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas;	Marca	Unid.	79		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23.	MESA DE REUNIÃO REDONDA Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 740mm (D x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Redondo; Detalhamento e características da ESTRUTURA CENTRAL: Travessas estrutura central: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Coluna estrutura central: Em tubo de aço medindo: 1019 x 1,5 mm de espessura; Pés estrutura central: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da estrutura; Os pés devem ser em formato de “cruz”	Marca	Unid.	156		
24.	MESA REUNIÃO RETANGULAR - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2000 x 1200 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Um suporte em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. Detalhamento e características dos PAINEIS ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 18 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressao (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Deverá ser duas peças paralelas. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo semi-oblongo de aço medindo: 55 x 30 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;	Marca	Unid.	6		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25.	MESA REUNIAO RETANGULAR - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2700 x 1200 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Duas em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Dois suportes em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. Detalhamento e características dos PAINEIS ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Deverá ser duas pegas paralelas. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAL: Travessas estruturas laterais e central: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais e central: Em tubo semi-oblongo de aço medindo: 55 x 30 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais e central: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais e central;	Marca	Unid.	90		
26.	MESA REUNIÃO RETANGULAR - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 3000 x 1200 x 740 mm (C x A x P) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 25 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Um suporte em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. Detalhamento e características dos PAINEIS ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3mm de espessura; Formato: Retangular;	Marca	Unid.	61		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Complemento/acessório: Deverá ser duas pegas paralelas. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo semi-oblongo de aço medindo: 55 x 30 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais.					
27.	MESA DE TRABALHO REGULÁVEL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 600 x 630 à 930 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em chapa de aço 1,2 mm de espessura; Colunas internas das estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 40 x 80 x 1,5 mm de espessura; Colunas externas das estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 50 x 90 x 1,5 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 2,0 mm de espessura; Suporte de fixação do tampo: Em chapa de aço 2,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Bucha em nylon posiciona entre as colunas, dando uma movimentação eficaz como também desacelerando seu desgaste; Caixa de engrenagem em nylon acompanhada de rolamento com base de alumínio, para composição da elevação; Barras sextavadas em aço de 6,0 mm de espessura, servindo com transmissão de força; Ajuste da altura do tampo realizado manualmente por meio de manipululo.	Marca	Unid.	17		
28.	MESA RETA – TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 750 x 740mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular;	Marca	Unid.	132		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Usinagem: Duas em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para acabamento das usinagens; A sua profundidade deverá ser maior em relação às estruturas laterais. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento da usinagem; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas.					
29.	MESA RETA - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 600 x 740mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Duas em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para acabamento das usinagens; A sua profundidade deverá ser maior em relação às estruturas laterais. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura;	Marca	Unid.	72		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento da usinagem; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas					
30.	MESA DE GERÊNCIA GAVETEIRO LATERAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1900 x 800 x 740mm (C x P x A) Detalhamento e características da ESTRUTURA OPOSTA MODELO GAVETEIRO APOIO (02 GAVETAS, 01 GAVETÃO E 01 NICHOS): DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DO TAMPO (MDF): Espessura: 40 mm, sendo junção de duas placas com 06 mm cada, contendo um vão central entre elas; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Nas bordas e internamente possuem sarrafos em MDP de 28 mm de espessura; Internamente possui também colmeia de papelão, dando o reforço eficaz a peça; DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA FRENTE DAS GAVETAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possui uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas é realizada por meio de puxadores em zamak, tipo "alça". DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS GAVETAS: Espessura: 0,45 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Quatro corrediças metálicas deslizando-se através de roldanas em nylon, apoiando as duas gavetas convencionais e um par de corrediças telescópicas deslizando através de esferas em aço, apoiando o gavetão. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA BASE, FUNDOS E PRATELEIRA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Uma base inteira, dois Fundos (sendo um servindo com divisor do gaveteiro do nicho) e uma prateleira no nicho. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS LATERAIS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Lado interno preenchendo inteiramente o conjunto e lado externo limitando ao tamanho das gavetas.	Marca	Unid.	161		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Detalhamento e características do TAMPO (MDF): Espessura: 40 mm, sendo junção de duas placas com 06 MM cada, contendo um vão central entre elas; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Nas bordas e internamente possuem sarrafos em MDP de 28 MM de espessura; Internamente possuir também colmeia de papelão, dando o reforço eficaz a peça; Tubo de aço medindo 70 x 70 x 70 mm fixado abaixo e em um dos lados da peça, para acomodar-se ao tampo do gaveteiro apoio. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma chapa em aço dobrada medindo 50 x 20 x 0,9 mm divide a peça ao meio horizontalmente. Detalhamento e características da ESTRUTURA LATERAL MODELO PÉ PAINEL (MDF): Espessura: 54 mm, sendo junção de duas placas com 06 MM cada, contendo um vão central entre elas; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Nas bordas e internamente possuem sarrafos em MDP de 42 MM de espessura; Internamente possuir também colmeia de papelão, dando o reforço eficaz a peça; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da estrutura					
31.	GABINETE EXECUTIVO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2000 x 900 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características da ESTRUTURA OPOSTA MODELO GAVETEIRO APOIO (03 GAVETAS E 01 NICHOS INFERIORES): DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DO TAMPO (MDF): Espessura: 26 mm; Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Usinagem: Não possui. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA FRENTE DAS GAVETAS (MDF): Espessura: 19 MM;	Marca	Unid.	110		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas é realizada por meio de usinagem a 45°, tipo “cava”. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS GAVETAS: Espessura: 0.45 mm; Material: Chapa de aço Complemento/acessórios: Seis corrediças telescópicas deslizando através de esferas em aço, apoiando todas as gavetas. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA BASE, FUNDOS E PRATELEIRA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Uma base inteiriça, dois Fundos (sendo um servindo com divisor do gaveteiro do nicho) e uma prateleira no nicho. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS LATERAIS (MDP): Espessura: 19 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lamina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz. Composição: Lado interno preenchendo inteiramente o conjunto e lado externo limitando ao tamanho das gavetas. Detalhamento e características do TAMPO (MDF): Espessura: 55 mm, sendo junção de três placas, sendo superior com 19 MM e mediana e inferior com 18 mm; Revestimento (PLACA SUPERIOR): Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento (PLACA MEDIANA): Pintado e matizado; Revestimento (PLACA INFERIOR): Pintado e matizado; Acabamento das bordas (PLACA SUPERIOR): Lâmina de Madeira Pré - Composta 2,5 mm espessura, concluída em verniz; Acabamento das bordas (PLACA MEDIANA): Pintado e matizado; Acabamento das bordas (PLACA INFERIOR): Pintado e matizado; Formato: Retangular; Complemento/acessório: A placa superior divide em quatro partes, sendo elas lateral esquerda, lateral direita e duas centrais e uma destas centrais deverá ter o acabamento diferente das demais, sendo revestida em couro sintético; Uma das peças centrais superior deverá ser deslizante, sendo realizado por meio de peças em nylon de 54 x 35 x 13 mm, acomodadas em trilhos guia em chapa de aço de 19 MM de espessura. Quatro tubos em aço para acesso de fiação, sendo 02 unidades medindo 15 x 15 x 1,5 MM e duas medindo 20 x 20 x 0,9 MM. Placa mediana inteiriça com usinagens superiores para inserção dos trilhos da placa deslizante. Placa inferior inteiriça com bordas usinadas em 20°. Sob o tampo deverá possuir 02 barras de tubos em AÇO de 25 x 25 x 0,9 mm de espessura para travamento do conjunto como também tubo de apoio do tampo de trabalho ao tampo do gaveteiro apoio. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDF): Espessura: 19 mm;					

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características da ESTRUTURA LATERAL MODELO PÉ PAINEL (MDF): Espessura: 26 mm; Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz, Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da estrutura.					
32.	MESA PLENÁRIO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500 x 800 x 740mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 43 mm, sendo junção de duas placas, sendo superior com 25 MM e inferior com 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno, peças de 25 e 18 mm: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Arqueado; Usinagem: Uma em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Um suporte em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. A placa superior divide em duas partes, uma menor na parte interna e outra maior na parte do usuário com a usinagem para inclusão da caixa de tomada. Detalhamento e características dos PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo: Baixa pressão (BP); Revestimento inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular e até o chão; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características do ESTRUTURAS LATERAIS (MDP): Espessura: 50 MM, sendo junção de duas placas de 25 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Usinagem: Em um dos lados para acesso de cabeamento; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Um dos lados terá um recuo para que quando aquisição de demais módulos possa ter acesso ergonômico ao usuário.	Marca	Unid.	1.321		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 0,00
LOTE II – COLABORATIVOS						
33.	CADEIRA MULTIFUNCIONAL EMPILHÁVEL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 540 mm; Profundidade total: 540 mm; Altura total da cadeira: 810 mm; Extensão vertical do encosto: 265 mm; Largura do encosto: 460 mm; Profundidade da superfície do assento: 395 mm; Largura do assento: 465 mm. Altura do chão ao assento: 450 mm. Cadeira fixa tipo 04 pés, empilhamento máximo 10 unidades, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha, borda frontal e lateral de ambos os lados do assento com 12 mm e 25 mm de altura respectivamente, com espessura de 04 mm, 05 furos oblongos medindo na sua maior extensão 16 x 08 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 horizontais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar-se, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais para plástico. Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, espessura 04 mm, na parte de cima, dispositivo oval para manuseio da cadeira, medindo 120 x 26 mm nas suas maiores extensões, encaixes laterais para encaixe da estrutura, ambos com 36x150mm, medidos na sua maior extensão, 18 furos oblongos para ventilação, medindo na sua maior extensão 16 x 08 mm, com furos para receber travamento da estrutura, (8 mm), dentro dos encaixes laterais 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto à estrutura, e reforço de borda com 05 mm em toda sua extensão. Assento/Encosto: na cor a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura em tubo em aço industrial oblongo 16 x 30 mm, parede interna com 1,20 mm de espessura, pintados na cor preta. Possui Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Ponteiras que evitam o atrito com o chão e no manusear da cadeira, sendo abas que evitam o contato entre os pés na sobreposição, confeccionadas em polipropileno de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.	Marca	Unid.	540		
34.	SOFÁ MODULAR RETO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm; Profundidade Total da Poltrona: 680 mm. Largura Total da Poltrona: 680 mm; Altura do Assento: 440 mm; Profundidade Superfície do Assento: 475 mm. Sofá fixo com quatro pés, encosto e sem apoia braços, 01 lugar, fabricado de acordo com as normas da ABNT.	Marca	Unid.	1.071		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento frontal do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado com almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Acabamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura de sustentação da longarina confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A unido das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 2540 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede.					
35.	POLTRONA BAIXA - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Cadeira: 780 mm; Profundidade Total da Cadeira: 620 mm; Largura Total da Cadeira: 615 mm; Extensão Vertical do Encosto: 340 mm; Largura do Assento: 520 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Altura do Assento: 470 mm.	Marca	Unid.	83		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Poltrona de espera fixa com encosto revestido, 04 pés na forma palito em madeira envernizada, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto e Laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura. — Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m Espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m Sobre encosto revestido com espuma 5 mm Chapa de ligação (L) em aço SAE 1020 laminado de 31,75 mm de largura e 476 mm de espessura. A fixação do encosto na chapa de ligação (L) é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola %"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e chapa de ligação (L) no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola %4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Revestimento em tecido fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante. Assento em compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura média e densidade de 33 à 37Kg/ m³. Finalização em 1 camada com manta de fibra. A fixação do conjunto encosto/assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola %"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento em tecido fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante. Base, Suporte de fixação do assento fabricado em chapa aço estrutural LNE 38 com 4,75mm de espessura. Anéis de encaixe para fixação dos pés fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 38,10 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. A união dos anéis de encaixe para fixação dos pés no suporte de fixação do assento é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um conjunto único para posterior montagem. Estrutura fixa 4 pés em madeira, com acabamento envernizado, inseridos sob pressão nos anéis de encaixe de fixação dos pés, travados posteriormente com um parafuso Philips cabeça flangeada na bitola 4.5 mm de diâmetro em cada um dos pés de madeira. Sapata antiderrapante inseridas sob pressão nos pés de madeira. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200" C, isenta de metais pesados. Pés em madeira com acabamento envernizado, podendo apresentar diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira que são características do produto.					
36.	POLTRONA BAIXA - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Profundidade 750 mm. Altura até o assento 470 mm. Altura total 735 mm. Altura do encosto 280 mm. Profundidade do assento 540 mm. Largura do assento 485 mm. Largura total do sofá 750 mm. Poltrona fixa tipo aproximação espera, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Poltrona de espera tipo sofá de 01 lugar fixo com 04 pés pintado.	Marca	Unid.	138		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Assento em espuma expandida/laminada com 80 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m3. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade 26 Kg/m3. Compensado multilaminado de 20 mm de espessura. Encosto e laterais: Compensado multilaminado de 14 mm. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m3. Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade 26 Kg/m3. Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade 26 Kg/m3. Espuma expandida/laminada com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m3. Revestimentos a escolha no catalogo do fabricante. Estrutura em chapa de ligação "L" em aço SAE 1020, laminado de 31,75 mm, com parede de 4,76 mm. Base: Chapa de fixação do assento de 160x195 mm com espessura de 4,25 mm, fixa. Pés de sustentação em tubo de aço elíptico 20x45 mm e parede de 1,5 mm, com quatro patas. Sapatas articuladas de 50 mm com regulador fixo. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesado.					
37.	SOFÁ RETO - 1 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 475 mm Profundidade Total da Poltrona: 695 mm Largura Total da Poltrona 1 Lugar: 745 mm Sofá fixo com 04 pés, do tipo em longarinas 01 lugar, com encosto e braços integrados, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Tampo do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catalogo do fabricante n, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura	Marca	Unid.	73		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	média do tipo Soft Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Braços com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média. Estrutura lateral fabricada em compensado amescla com 15 mm de espessura média. Elemento de fixação da lateral no assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4.75 mm de espessura. Revestimento em Poliéster, Cec-Stilo, Grid, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do elemento de fixação da lateral na estrutura lateral é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação da lateral no assento é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Quadro de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede e elemento de fixação da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Elemento de reforço fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união do quadro de sustentação, elemento de reforço e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Pés de sustentação formado por travessa de fixação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm soldada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.					
38.	SOFÁ MODULAR RETO - 1 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 440 mm Profundidade Total da Poltrona: 680 mm Largura Total da Poltrona: 680 mm Sofá fixo com quatro pés na forma de "P", fabricado de acordo com as normas da ABNT. Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média.	Marca	Unid.	86		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Revestimento em tecido Poliéster, CEC - Stilo, Grid, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural fixado por grampos com acabamento zincado. Fechamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimentos a escolha no catálogo do fabricante. Longarinas de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas laterais de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.					
39.	SOFÁ MODULAR DE CANTO - 1 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Profundidade Total da Poltrona: 680 mm Largura Total da Poltrona: 680 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 475 mm Sofá fixo com 04 pés, 01 lugar com canto, fabricado de acordo com as normas da ABNT. Encosto/canto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento frontal do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média.	Marca	Unid.	1.333		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Fechamento raio canto fabricado em chapa de compensado flexível com 6,00 mm de espessura média. Reforço superior e inferior no canto do raio fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola %"x 20 ffp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Acabamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola Y4"x 20 ffp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura da longarinas de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas laterais de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.					
40.	SOFA RETO - 02 LUGARES Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 475 mm Profundidade Total da Poltrona: 695 mm Largura Total da Poltrona 1 Lugar: 1425 mm	Marca	Unid.	1.446		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Sofá fixo com 04 pés, do tipo em longarinas 02 lugares, com encosto e braços integrados, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Tampo do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante n, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft - Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Braços com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média. Estrutura lateral fabricada em compensado amescla com 15 mm de espessura média. Elemento de fixação da lateral no assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Revestimento em Poliéster, Cec-Stilo, Grid, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do elemento de fixação da lateral na estrutura lateral é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação da lateral no assento é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Quadro de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede e elemento de fixação da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Elemento de reforço fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união do quadro de sustentação, elemento de reforço e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Pés de sustentação formado por travessa de fixação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm soldada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 2540 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para					

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.					
41.	SOFÁ MODULAR CIRCULAR OU SEMI CIRCULAR CONCAVO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Profundidade Total da Poltrona: 680 mm Largura Total da Poltrona: 540 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 485 mm Sofá fixo lounge curvo com quatro pés, encosto e sem apoio de braços, 01 lugar, fabricado de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m3 e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m3 e 25 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m3 e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento frontal do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Assento confeccionado com almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m3 e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m3 e 20 mm de espessura média do tipo Soft. – Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m3 e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Acabamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 3/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Estrutura de sustentação da longarina confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede.	Marca	Unid.	1.351		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. - Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. - A união das travessas laterais de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados					
42.	MESA DE APOIO COM TAMPO CIRCULAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura da mesa: 500mm; Altura da mesa: 710 mm. Mesa fixa redonda com pés em tubo de aço , fabricada de acordo com as normas da ABNT. Tampo confeccionado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico e borda chanfrada para acabamento lateral envernizado. A fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips 48 mm auto-atarraxantes. Estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do tampo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 318 mm de espessura. Base da estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. A união da base e do suporte de fixação do tampo na estrutural é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. Cores a escolha no catálogo do fabricante. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.	Marca	Unid.	1.363		
43.	MESA BAIXA COM TAMPO CIRCULAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura da mesa: 500mm; Altura da mesa: 510 mm. Mesa fixa redonda com pés em tubo de aço, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Tampo confeccionado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico e borda chanfrada para acabamento lateral envernizado. A fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips 4,8 mm auto-atarraxantes.	Marca	Unid.	542		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do tampo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 3,18 mm de espessura. Base da estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. A união da base e do suporte de fixação do tampo na estrutural é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. Cores a escolha no catálogo do fabricante. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.					
44.	MESA MODELO MULTIUSO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Mesa: 680 mm; Largura Total da Mesa: 506 mm; Profundidade Total da Mesa: 430 mm; Largura do Tampo:: 506 mm; Profundidade do Tampo: 385 mm; Largura da Base: 260mm; Profundidade da Base: 380 mm. Mesa de apoio para notebook, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Tampo fabricado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície e borda lateral com acabamento em laca para acabamento. A fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips cabeça chata M6 e buchas roscadas M6 fixadas no tampo. Cores a escolha no catálogo do fabricante. Suporte de fixação do tampo fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Coluna de suporte fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. Base fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 6,35 mm de espessura. A união do suporte de fixação do tampo e base na coluna de suporte são feitos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única. Proteção da base para contato no piso em velcro com 50 mm de largura fixado na base com adesivo. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.	Marca	Unid.	117		
45.	MINI COLUNA ACCESS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Mini Coluna: 590 mm; Diâmetro total da base de sustentação: 300mm. Dispositivo eletrônico para ponto móvel de tomada elétrica e USB, confeccionado em perfil de alumínio extrusado, com bandejas em aço carbono e acessórios em termoplástico. O dispositivo deverá conter seis tomadas para ligação elétrica, suportando corrente de 10 amperes, e duas tomadas (plugs) USB com saída máxima de 5 volts e 3 amperes de corrente. A amperagem máxima do dispositivo deve ser dividida conforme o número de aparelhos eletrônicos conectados simultaneamente, o que	Marca	Unid.	366		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	poderá reduzir a potência de saída, evitando, contudo, sobrecargas e aquecimento elevado. O dispositivo deve estar pronto para ser ligado em qualquer ambiente que tenha rede elétrica entre 100 e 240 volts de corrente alternada, e deve ser dotado de botão liga/desliga de fácil acesso. Deverá possuir também sistema de proteção contra sobrecargas e superaquecimento. Deverá ter cabo elétrico de 2500 mm de comprimento, alojado em cavidade específica no próprio dispositivo, quando fora de uso.					
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 0,00
LOTE III – ASSENTOS						
46.	CADEIRA GIRATÓRIA - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 745 mm Profundidade: 690-990 mm Altura: 1190-1300 mm Estruturação e mecanismo: Flange de fixação do assento produzida em chapa de aço estampada, com inclinação em sistema de relax síncrono, possuindo quatro posições diferentes de reclinção, e outra opção de reclinção livre, que podem ser usufruídas mediante acionamento de alavanca plástica abaixo do assento. A intensidade do sistema relax pode ser ajustada mediante acionamento de manípulo giratório sob o assento. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento pneumático, construído em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação em ambas as extremidades. Guia em forma de bucha, injetada em poliacetal. Pistão a gás DINN classe 4, sendo a regulagem de altura acionada por meio de alavanca plástica localizada sob o assento. Base em formato estrela de cinco hastes, produzida por estampagem em chapa metálica de acabamento superficial cromado, e são sustentadas por rodízios em injeção de polímero poliamida 6.0, equidistantes em 72°, com calota integrada ao corpo, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro. Na extremidade das hastes, há pinos metálicos soldados pelo processo MIG, que suportam os rodízios, sendo estes acoplados por pressão, sem utilização de buchas plásticas. A base estrela e o tubo externo do encosto contém acabamento superficial cromado, e as demais peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/M3 e espessura de 60 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com dois aros tubulares, com tubo metálico de diâmetro 22,25mm. Um dos aros tem parede em chapa #16, conformado em curvadora de tubo, na forma de “u” invertido, com contorno sinuoso e ergonômico para respaldar as costas do usuário, com fechamento na sua extremidade inferior por perfil plástico injetado. Revestimento do aro em tela de poliéster flexível de alta tenacidade na cor preta com acabamento em resina acrílica, e por manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura média, com densidade 28 Kg m3, com arremate em tecido sintético de poliuretano. O outro aro tem parede em chapa #13, conformado em curvadora de tubo formando retângulo fechado em 4 lados, com superfície de acabamento cromado, com contorno sinuoso e ergonômico, unindo-se ao primeiro aro de forma não aparente, sem uso de solda. Apoio cervical injetado em poliamida 6 com formato anatômico, fixado por encaixe no tubo externo que compõe o aro do encosto, travado com parafusos, estofado em PU	Marca	Unid.	930		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	injetado com densidade acima de 25Kg/M3 e espessura de 20mm. Revestimento em tecido sintético de polímero poliuretano, cor conforme constar na cartela do fabricante.					
47.	CADEIRA GIRATÓRIA - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 700 mm Profundidade: 700-760 mm Altura: 860-1060 mm Estruturação e mecanismo: Sistema de regulagem vertical do encosto com 9 posições distintas, e uma extra para desarme, proporcionando 8 cm de curso sem utilização de manípulo, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, por meio do sistema de catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Fixação da base ao assento/encosto através de dispositivos roscados e porcas garras encaixadas no substrato. Sistema de inclinação do encosto por meio de manípulo em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, localizado na lateral do mecanismo, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, permitindo ao encosto infinitas posições de reclinção no intervalo angular de 20 graus, de acordo com as necessidades do usuário. O retorno do encosto é realizado por meio de molas espirais, mediante acionamento da alavanca lateral. Placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa de 3° negativos. Coluna central desmontável recoberta por capa telescópica em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, fixada por encaixe cônico, com pistão a gás classe DINN 04 para regulagem vertical e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem vertical por meio de alavanca lateral em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Estrutura de base giratória com 5 hastes produzidas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior produzida em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. As hastes são sustentadas por rodízios em injeção de polímero poliamida 6.0, equidistantes em 72°, com calota integrada ao corpo, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro. Na extremidade das hastes, há pinos metálicos soldados pelo processo MIG, que suportam os rodízios, sendo estes acoplados por pressão, sem utilização de buchas plásticas. As pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encaixadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com inserto perimetral anatomicamente injetado em poliamida na cor preta, com reforço em fibra de vidro na proporção de 30%, com largura variável entre 30mm e 65mm, confeccionado em duas partes conectáveis. Revestimento do aro em tela de poliéster flexível de alta tenacidade na cor preta, sendo a fixação da tela efetuada por encaixe das partes plásticas que compõem o aro, e posterior travamento com grampos metálicos de acabamento zincado.	Marca	Unid.	1.141		
48.	CADEIRA DE DIÁLOGO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 580 mm; Profundidade: 560 mm;	Marca	Unid.	376		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Altura: 900 mm. Estruturação: Metálica composta por aço tubular curvado em formato contínuo, de diâmetro 1" X 2.25mm, dotada de sapatas inferiores deslizantes e antitombamento. Lâmina de fixação assento/encosto fabricada em chapa de aço de medida Largura 3" X espessura 1/4", curvada de forma a proporcionar a inclinação fixa do encosto. Travamento na altura do assento constituído por duas chapas metálicas com largura 32mm, e bitola #7, com furação para fixação do mesmo. Apoio de braços: Braços sobressaindo-se como continuação da estrutura tubular, tendo apoio em polipropileno injetado na cor preta, fixado por parafusos. As peças metálicas são ligadas por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com inserto perimetral anatomicamente injetado em poliamida na cor preta, com reforço em fibra de vidro na proporção de 30%, com largura variável entre 30mm e 65mm, confeccionado em duas partes conectáveis. Revestimento do aro em tela de poliéster flexível de alta tenacidade na cor preta, sendo a fixação da tela efetuada por encaixe das partes plásticas que compõem o aro, e posterior travamento com grampos metálicos de acabamento zincado.					
49.	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 650 mm; Profundidade: 650-780 mm; Altura: 840-1030 mm. Estruturação e mecanismo: Sistema de regulação vertical do encosto com 9 posições distintas, e uma extra para desarme, proporcionando 8 cm de curso sem utilização de manípulo, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, por meio do sistema de catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Fixação da base ao assento/encosto através de dispositivos roscados e porcas garras encravadas no substrato. Sistema de inclinação do encosto por meio de manípulo em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, localizado na lateral do mecanismo, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, permitindo ao encosto infinitas posições de reclinção no intervalo angular de 20 graus, de acordo com as necessidades do usuário. O retorno do encosto é realizado por meio de molas espirais, mediante acionamento da alavanca lateral. Placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa de 3° negativos. Coluna central desmontável recoberta por capa telescópica em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, fixada por encaixe cônico, com pistão a gás classe DINN 04 para regulação vertical e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulação vertical por meio de alavanca lateral em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Estrutura de base giratória com 5 hastes produzidas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior produzida em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. As hastes são sustentadas por rodízios em injeção de polímero poliamida 6.0, equidistantes em 72°, com calota integrada ao corpo, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro. Na extremidade das hastes, há pinos metálicos soldados pelo processo MIG, que suportam os rodízios, sendo estes acoplados por pressão, sem utilização de buchas plásticas. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura.	Marca	Unid.	1.631		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 40 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face frontal do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos encostos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.					
50.	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL: PARA OBESOS ATÉ 200KG Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 810 mm; Profundidade total: 700 mm; Altura total: 910 mm. Estruturação e mecanismo: Sistema constituído por flange de encaixe cônico, desprovido de sistema de elevação. Os componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando uma peça única para posterior fixação à madeira do assento por meio de dispositivos roscados. Lâmina dupla de fixação assento/encosto/base confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, sendo cada uma de medida largura 3" X espessura 1/4", dobradas. Coluna central giratória sem regulagem de altura, confeccionado em aço tubular, com conificação inferior e superior. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm. As pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 33kg/ m³, e também com espuma flocada com espessura de 20 mm. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com chassi de madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, elevando o nível ergonomia da poltrona e conforto para a	Marca	Unid.	6		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	coluna cervical, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 33kg/ m³, e também com espuma flocada com espessura de 20 mm. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.					
51.	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA APROXIMAÇÃO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 580 mm; Profundidade total: 630 mm; Altura total: 850 a 910 mm. Estruturarão: fixa do tipo balanço, ou balancim, ou “S” ou “C” invertido, onde o assento fica em suspensão ou “balanço”, para uso nas ocasiões de interlocução ou espera, sendo a armação em aço tubular de seção circular com bitola externa mínima de 1" X 2,2mm. Travamento na altura do assento constituído por duas chapas metálicas com largura 32mm, e bitola #7, com furação para fixação do mesmo. Sapatas deslizantes injetadas em material plástico, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Apoio de braços: Braços sobressaindo-se como continuação da estrutura tubular, tendo apoio em polipropileno injetado na cor preta, fixado por parafusos. As pegas metálicas são ligadas por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: com carenagem em material plástico de engenharia com alta resistência injetado, com estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade (50 Kg/m³) e espessura média de 70 mm. Borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: confeccionado com inserto em material plástico flexível de engenharia com alta resistência, injetado, fixado por encaixe. Estofamento frontal em espuma de poliuretano injetado de alta densidade (65 Kg/m³) e espessura média de 25mm. Acabamento posterior interno em espuma de poliuretano expandido de média densidade (33 Kg/m³) e espessura média de 12mm. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. O acionamento da regulagem de altura do encosto é realizado por meio do botão localizado atrás do encosto, em posição facilmente alcançada pelo usuário em uso na cadeira. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.	Marca	Unid.	614		
52.	CADEIRA DE DIÁLOGO - FIXA 4 PÉS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 500 mm; Profundidade total: 600 mm; Altura total: 880 mm. Estruturação: Metálica composta por dois tubos de diâmetro 7/8", com parede de 1,06 mm, curvados em formato de pórtico, ligados entre si lateralmente por tubos horizontais, também de diâmetro 7/8", com parede de 1,06 mm. A ligação entre os diversos tubos e trefilados que compõem a estrutura é efetuada pelo processo de solda MIG. Lâmina de fixação assento/ encosto fabricada em chapa de aço de medida Largura 3" X espessura 1/4", curvada de forma a proporcionar a inclinação fixa do encosto. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno. As pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura.	Marca	Unid.	441		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 40 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face frontal do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos encostos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.					
53.	SOFÁ DE ESPERA - 01 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 640 mm; Profundidade total: 660 mm; Altura total: 800 mm. Estruturação: Metálica composta por dois tubos de secção retangular 30x50mm, com parede de 1,06 mm. Lâmina de fixação assento/encosto fabricada em chapa de aço de medida Largura 3" X espessura 1/4", curvada de forma a proporcionar a inclinação fixa do encosto. Sapatas e ponteiras deslizantes injetadas em polipropileno. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Produzido em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 15 mm. Estofado em PU injetado, com espessura média 40 mm, e densidades de 50 Kg/m3. O PU usado no estofado do assento é isento de cloro-fluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 15 mm. Estofado em PU injetado ou expandido, com espessura média 40 mm, e densidades de 33 a 50 Kg/m3. O PU usado no estofado do assento é isento de cloro-fluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Revestimento dos encostos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Laterais: Produzidas em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 18 mm. Estofado em PU laminado com espessuras e densidades diferentes para o acolchoamento interno e externo da lateral, sendo estes com espessura 20mm e densidade de 23 Kg/m3; e com espessura de 30mm e densidade de 33 Kg/m3, respectivamente. O PU usado no estofado do assento é isento de cloro-fluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Revestimento das laterais desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.	Marca	Unid.	1.026		
54.	POLTRONA AUDITÓRIO COM PRANCHETA Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 650 mm; Profundidade total: 700 mm; Altura total: 880 mm; Largura do entre eixos: 580 mm. Estruturação Lateral (braços): Desenvolvidos em chassi metálico, constituído por chapa de aço #14, cortada a laser e vincada em dobradeira CNC em forma de "U", com as peças travadas entre-si por	Marca	Unid.	2.942		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	solda MIG, compondo geometria retangular. Revestimento das laterais do chassi executado em chapa de MDP ou MDF com espessura de 9mm, com a face exposta arrematada em espuma expandida de poliuretano com espessura de 5mm colada com cola de contato termo ativável. Apoio de braços confeccionados em MDP ou MDF com espessura de 15mm, com estofamento superior em espuma flexível de poliuretano expandido D33 com 15 mm de espessura mínima média predominante, fixados na face superior do chassi interno por dispositivos roscados. Acabamento superficial da estrutura e do apoio de braços em capa única, costurada, confeccionada em poliéster ou laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Orifícios de espera para fixação do assento, do encosto e das sapatas de apoio no piso estampados diretamente no chassi, arrematados com rebites roscados. Sapatas de apoio no piso fabricadas em chapa de aço #11, dobradas em forma de “Z”, com orifícios pré-dispostos à ancoragem permanente da poltrona. Rótulas de articulação do assento desenvolvidas em chapa metálica #7 e chapa metálica #14, cortadas a laser, unidas por solda MIG, fixadas nas laterais por dispositivos roscados, permitindo ao assento giro de 80 graus na operação de rebatimento. Abertura do assento com o auxílio do usuário e fechamento de forma automática, por gravidade, com fim de curso na abertura e no fechamento respaldado por batentes de amortecimento confeccionados em poliuretano de engenharia, que permitem o rebatimento do assento de forma suave e silenciosa. Prancheta: Rebatível anti-pânico, com dimensões largura 300mm x profundidade 230mm, fabricada em MDF com espessura de 18mm, respaldada por chapa de aço #14, com mecanismo de articulação em trefilado metálico maciço de secção redonda com diâmetro 22,3mm, usinado, com espera para acoplamento da prancheta, e tubo de aço de secção redonda de diâmetro 25mm, com parede em chapa #14, cortado a laser. A prancheta fica alojada em invólucro interno da lateral do auditório quando fora de uso, sendo o mecanismo de articulação engastado à lateral do auditório por meio de pinos metálicos usinados, travados com anel elástico e dispositivos roscados. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do assento em dispositivo de articulação, executada por dois trefilados de aço de secção redonda, sendo um deles de diâmetro 12,7mm, e o outro com diâmetro de 14,0mm, fixados em posição de paralelismo entre si, por solda MIG, em chapa metálica #7 de geometria retangular, ancorados em rótula de articulação metálica. Encosto: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que proteja todo o contra encosto e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do encosto à lateral executado em chapa de aço #11, estampada e curvada em dobradeira CNC proporcionando ao encosto posicionamento fixo com inclinação de 19 graus com relação ao plano vertical.					
55.	POLTRONA AUDITÓRIO COM PRANCHETA PARA OBESOS ATÉ 200 kg Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 900 mm; Profundidade total: 700 mm; Altura total: 880 mm; Largura do entre eixos: 830 mm. Estruturação Lateral (braços): Desenvolvidos em chassi metálico, constituído por chapa de aço #14, cortada a laser e vincada em dobradeira CNC em forma de “U”, com as pegs travadas entre si por solda MIG, compondo geometria retangular. Revestimento das laterais do chassi executado em chapa de MDP ou MDF com espessura de 9mm,	Marca	Unid.	1		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	com a face exposta arrematada em espuma expandida de poliuretano com espessura de 5mm colada com cola de contato termo ativável. Apoio de braços confeccionados em MDP ou MDF com espessura de 15mm, com estofamento superior em espuma flexível de poliuretano expandido D33 com 15 mm de espessura mínima média predominante, fixados na face superior do chassi interno por dispositivos roscados. Acabamento superficial da estrutura e do apoio de braços em capa única, costurada, confeccionada em poliéster ou laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Orifícios de espera para fixação do assento, do encosto e das sapatas de apoio no piso estampados diretamente no chassi, arrematados com rebites roscados. Sapatas de apoio no piso fabricadas em chapa de aço #11, dobradas em forma de "Z", com orifícios pré-dispostos a ancoragem permanente da poltrona. Rótulas de articulação do assento desenvolvidas em chapa metálica #7 e chapa metálica #14, cortadas a laser, unidas por solda MIG, fixadas nas laterais por dispositivos roscados, permitindo ao assento giro de 80 graus na operação de rebatimento. Abertura do assento com o auxílio do usuário e fechamento de forma automática, por gravidade, com fim de curso na abertura e no fechamento respaldado por batentes de amortecimento confeccionados em poliuretano de engenharia, que permitem o rebatimento do assento de forma suave e silenciosa. Prancheta: Rebatível anti-pânico, com dimensões largura 300mm x profundidade 230mm, fabricada em MDF com espessura de 18mm, respaldada por chapa de aço #14, com mecanismo de articulação em trefilado metálico maciço de secção redonda com diâmetro 22,3mm, usinado, com espera para acoplamento da prancheta, e tubo de aço de secção redonda de diâmetro 25mm, com parede em chapa #14, cortado a laser. A prancheta fica alojada em invólucro interno da lateral do auditório quando fora de uso, sendo o mecanismo de articulação engastado a lateral do auditório por meio de pinos metálicos usinados, travados com anel elástico e dispositivos roscados. As pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do assento em dispositivo de articulação, executada por dois trefilados de aço de secção redonda, sendo um deles de diâmetro 12,7mm, e o outro com diâmetro de 14,0mm, fixados em posição de paralelismo entre si, por solda MIG, em chapa metálica #7 de geometria retangular, ancorados em rótula de articulação metálica. Encosto: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que proteja todo o contra encosto e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do encosto a lateral executado em chapa de aço #11, estampada e curvada em dobradeira CNC proporcionando ao encosto posicionamento fixo com inclinação de 19 graus com relação ao plano vertical.					
56.	CADEIRA LONGARINA COM BASE FIXA -3LUGARE Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 1540 mm; Profundidade total: 600 mm; Altura total: 880 mm. Estruturação: Metálica composta por viga metálica de sustentação dos assentos em tubo industrial de secção quadrada de lado 50mm, e parede em chapa #16. Encaixe dos pés na travessa confeccionado em tubo de aço industrial de secção retangular 30 x 70 mm e parede em chapa #18. Pés curvados em geometria semicircular, desenvolvidos em tubo de aço industrial redondo de diâmetro 1.1/4", com parede em chapa #14, e	Marca	Unid.	141		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta, com reguladores nas patas traseiras. Fixação dos pés curvados no tubo vertical de sustentação da travessa horizontal realizada por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Encosto e Assento: Desenvolvidos em concha única, estruturados em chassi de madeira compensada multilaminada com formato anatômico de espessura mínima 13 mm, com estofamento em espuma flexível de poliuretano expandido com 40 mm de espessura média e densidade de 35 Kg/m³. Revestimento dos estofados desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.					
57.	CADEIRA LONGARINA COM BASE FIXA - 5 LUGARES Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 2610 mm; Profundidade total: 600 mm; Altura total: 880 mm. Estruturação: Metálica composta por viga metálica de sustentação dos assentos em tubo industrial de secção quadrada de lado 50mm, e parede em chapa #16. Encaixe dos pés na travessa confeccionado em tubo de aço industrial de secção retangular 30 x 70 mm e parede em chapa #18. Pés curvados em geometria semicircular, desenvolvidos em tubo de aço industrial redondo de diâmetro 1.1/4", com parede em chapa #14, e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta, com reguladores nas patas traseiras. Fixação dos pés curvados no tubo vertical de sustentação da travessa horizontal realizada por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Encosto e Assento: Desenvolvidos em concha única, estruturados em chassi de madeira compensada multilaminada com formato anatômico de espessura mínima 13 mm, com estofamento em espuma flexível de poliuretano expandido com 40 mm de espessura média e densidade de 35 Kg/m³. Revestimento dos estofados desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.	Marca	Unid.	113		
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 0,00
LOTE IV – MÓVEIS EMAÇO						
58.	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 1.980 mm; Largura: 1.260 mm; Profundidade: 420 mm; Medida das portas: 360 mm (altura) x 270 mm (largura); Peso: 50 kg. Material: Aço: Chapa 26, 0,45 mm de espessura; Pintura: Epóxi pó por processo eletrostático. Estrutura: Quantidade de portas: 20; Sistema de ventilação: Venezianas nas portas; Compartimentos: Tamanhos médios, independentes, sem divisórias internas; Fechamento das portas: Pitão para cadeado; Pés removíveis: Não; Desmontável: Não (exceto portas que podem ser trocadas). Características Adicionais: Cor: Cinza padrão; Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos	Marca	Unid.	22		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.					
59.	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 1950 mm; Largura: 1200 mm; Profundidade: 450 mm; Medida das portas: 490 mm (altura) x 330 mm (largura). Material: Aço: Chapa 24, 0,60 mm de espessura; Pintura: Epóxi pó por processo eletrostático. Estrutura: Quantidade de portas: 16 sobrepostos; Compartimentos: Sem divisórias internas; Portas: Com dobradiça interna, venezianas de ventilação e dispositivos com pitão para cadeado; Cabide: 01 por porta. Características Adicionais: Cor: Cinza. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C	Marca	Unid.	4		
60.	ARMÁRIO DE AÇO - COM DUAS PORTAS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 198 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 40 cm. Material: Chapa de Aço: 26; Acabamento Superficial: Fosfatizado anti-ferrugem; Cor: Cinza. Estrutura: Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 4 (reguláveis); Portas: Com puxador e fechadura. Características Adicionais: Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.	Marca	Unid.	23		
61.	ARMÁRIO DE BANHEIRO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 480 mm; Largura: 370 mm. Material: Alumínio. Estrutura: Divisão Interior: Sim; Tipo de Fixação: Embutido. Características Adicionais: Porta: Com espelho de cristal de 2 mm.	Marca	Unid.	5		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
62.	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 1980 mm; Largura: 900 mm; Profundidade: 300 mm (tolerância +/- 5 mm). Material: Chapas de aço estampadas, dobradas e pintadas; Prateleiras: 6 reguláveis; Colunas: 4, dobradas em forma de “L”. Estrutura: Montagem: Parafusos, arruelas e porcas; Reforços: Perfil “Ômega” em chapa de aço laminada a frio com 0,90 mm de espessura; Capacidade de Carga: 100 a 120 kg por prateleira; Extremidade Inferior: Chapa de aço soldada e aplicação de borracha antiderrapante tipo “grão de arroz” na cor preta. Características Adicionais: Resistência e Estabilidade: Projetada para ter resistência mecânica e estabilidade suficiente para suas funções; Acabamento Superficial: Livre de rebarbas ou cantos vivos; Pré-tratamento: Aplicação de tratamento anti-ferrugem com banhos de fosfatização química; Tratamento Anticorrosivo: Realizado após operações de dobramento das chapas; Pintura: Tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C, na cor cinza ou similar; As estantes devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, fabricadas de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.	Marca	Unid.	45		
63.	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total: 1335 mm; Largura Total: 460 mm; Profundidade Total: 550 mm. Medidas das Gavetas: Altura: 280 mm; Largura: 390 mm; Profundidade: 430 mm. Material: Estrutura: Aço Estrutura: Gavetas: 4 gavetas com chave; Puxadores: Externos; Porta Etiquetas: Sim; Fechadura: Dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas; Sapatas: Plásticas niveladoras. Características Adicionais: Tipo de Arquivo: Para pasta suspensa. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.	Marca	Unid.	1		
64.	MESA PARA MATERIAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 80 cm; Comprimento: 80 cm; Largura: 40 cm. Material:	Marca	Unid.	4		

tem	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Tampo e Prateleira: Chapa de aço carbono de 0,80 mm de espessura; Pés: Tubo de aço carbono redondo de 7/8. Estrutura: Pés: Com rodízios giratórios de 2" de diâmetro e trava; Acabamento: Pintura esmaltada epoxi branca com tratamento anti-ferruginoso. Características Adicionais: Rodízios: Giratórios com trava. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C					
65.	CLAVICULÁRIO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Comprimento: 400 mm; Largura: 400 mm; Profundidade: 60 mm. Material: Chapa de Aço Fosfatizada. Estrutura: Capacidade: 60 chaves; Identificação: Sequencial por números. Características Adicionais: Cor: Cinza. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.	Marca	Unid.	4		
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 0,00

Boa Vista – RR, 00 de xxxxxxxx de 2025.

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Conforme descrito no subitem 5.3 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

FONE(S):

 Proponente

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025

Aos _____ dias do mês de _____ de 2025, na **SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO- SELC**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista – RR, neste ato representada por seu(ua) Secretário, o(a) Sr.(a) _____, juntamente com o pregoeiro, Sr.(a) _____, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, na forma da **Lei nº 14.133**, de 1º/04/2021, do **Decreto nº 11.462, de 31/03/2023**, e aplicando subsidiariamente a **Lei Complementar nº. 123**, de 14/12/2006, e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, e, de outro lado, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, Bairro: _____ (Estado), Telefone: _____, Banco: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____, vencedora e adjudicatária da licitação supramencionada, neste ato representada por seu representante legal ou procurador, conforme documento comprobatório, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar preço dos bens discriminados na Cláusula Primeira, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Empresas:

Ord.	Empresa(s) Classificada(s)	Lote(s)	Vr. Total do(s) Lote(s)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. Esta Ata refere-se aos preços registrados para à **Eventual aquisição de mobiliário,,** conforme as seguintes especificações:

Item	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)

- 1.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços consta como ANEXO desta Ata.
- 1.1.2. A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.2. São Órgãos participantes deste Registro de Preços;

ITEM	ÓRGÃO	MANIFESTAÇÃO FORMALIZADA POR MEIO DO PROCESSO Nº	CÓPIA MANIFESTAÇÃO
01	Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC	35101.000486/2024.16 13232747	13250861
02	Procuradoria Geral do Estado de Roraima - PGE	13107.002257/2024.35 12310748	12400813
03	Casa Civil do Estado de Roraima	13101.0000769/2024.62 12289994	12400848
04	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT	34101.000416/2024.97 12274587	12400888
05	Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER	13105.000274/2024.58 12238078	12417335
06	Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI	27101.000480/2024.11 12356793	12417364
07	Casa Militar do Estado de Roraima	13103.000524/2024.70 12403242	12420714
08	Secretaria de Estado Planejamento e Orçamento - SEPLAN	16101.000491/2024.76 12355414	12420612
09	Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES	30101.000434/2024.18 12426576	12431757
10	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18101.001255/2024.01 12423770	12441094
11	Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR	19105.006378/2024.52 12436335	12443652
12	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	22101.003903/2024.22 12434988	12460694
13	Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBM	19102.004446/2024.79 12453043	12507684
14	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	26101.007373/2024.42 12502745	12548876
15	Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP	19604.000135/2024.80 12357732	12616895
16	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	19101.000492/2024.17 12584983	12630838

1.3. Do quantitativo de cada Órgão Participante:

ITEM	SELC	PGE	Casa Civil	SECULT	COGER	SEPI	Casa Militar	SEPLAN	SECIDADES	SEADI	PCRR	SEFAZ	CBM	SEJUC	FESP	SESP
1	01	02	05	15	-	-	02	13	46	05	02	05	15	07	259	33
2	03	-	10	20	-	-	05	04	-	20	50	02	08	94	259	50
3	05	-	06	15	15	-	05	22	52	20	209	02	-	-	364	25
4	07	-	-	10	11	-	-	04	-	20	990	-	-	-	53	01
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	08	-	-

ITEM	SELC	PGE	Casa Civil	SECULT	COGER	SEPI	Casa Militar	SEPLAN	SECIDADES	SEADI	PCRR	SEFAZ	CBM	SEJUC	FESP	SESP
6	-	-	-	-	-	-	-	10	-	10	162	-	-	-	104	-
7	05	-	-	05	54	12	04	19	103	20	98	14	-	32	246	60
8	75	-	20	-	-	-	-	128	-	20	55	-	58	20	549	-
9	02	-	-	30	-	10	-	-	64	20	1.325	-	02	-	44	03
10	08	-	-	90	-	20	06	128	-	150	100	-	14	20	148	18
11	22	-	-	05	-	-	-	-	-	50	50	-	-	-	532	30
12	50	-	10	05	54	-	01	-	-	44	50	-	22	123	64	-
13	-	-	-	10	-	-	02	-	90	30	02	07	-	-	66	05
14	-	-	02	-	-	02	-	-	13	30	190	07	-	-	235	40
15	-	-	-	01	-	03	-	-	-	30	55	-	-	04	-	-
16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	13	-	-	64	05	-
17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	13	-	01	-	15	-
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	560	-	-	-	71	-
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	125	-	-	-	32	-
20	-	-	-	05	-	01	-	-	-	06	13	-	-	08	10	-
21	-	-	-	-	01	01	-	01	-	06	98	-	-	-	12	-
22	-	-	-	-	-	-	-	-	04	20	13	-	-	-	41	01
23	06	02	-	02	-	01	01	05	-	07	85	02	-	21	22	02
24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	-	-
25	01	01	-	04	01	-	01	04	-	05	50	-	-	-	22	01
26	-	01	01	02	01	-	-	02	02	05	11	-	04	-	28	04
27	-	-	-	-	-	-	02	-	-	10	02	-	-	-	03	-
28	-	-	20	02	-	-	-	-	-	10	55	-	-	32	13	-
29	-	10	-	02	-	-	-	-	04	10	25	-	-	-	21	-
30	04	-	-	03	10	-	-	-	-	30	55	-	-	10	44	05
31	03	-	-	-	02	-	02	16	-	05	55	-	-	-	21	06
32	01	-	-	02	-	-	-	01	-	01	1.300	-	-	01	15	-
33	-	-	-	30	-	-	-	-	20	50	170	30	107	40	93	-
34	03	-	-	05	-	-	-	-	-	10	930	-	05	-	96	22
35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	16	-	-	-	51	11
36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	88	-	-	04	28	08
37	02	-	10	05	-	-	-	06	-	10	02	-	03	-	31	04
38	-	-	10	05	-	-	05	-	-	10	02	-	02	-	48	04
39	-	-	-	05	-	-	-	-	-	10	1.300	-	-	-	14	04
40	04	-	10	05	02	-	05	03	02	03	1.300	04	03	-	100	05
41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	1.300	-	01	-	-	-
42	01	-	-	-	02	-	02	02	-	20	1.300	-	02	-	31	03
43	01	-	-	-	-	-	01	03	-	20	500	-	01	-	14	02
44	-	-	-	-	02	-	-	03	-	10	88	-	06	-	08	-
45	-	-	-	15	15	12	-	07	-	30	157	-	-	-	121	09
46	02	70	60	02	13	10	11	10	15	150	02	119	111	18	327	10
47	07	70	30	08	72	-	07	06	169	100	02	60	-	170	414	26
48	14	-	-	10	-	-	02	18	-	50	02	-	-	87	180	13
49	79	-	-	200	-	20	02	159	-	100	655	-	-	11	396	09
50	-	-	-	-	-	-	-	06	-	-	-	-	-	-	-	-
51	-	-	-	30	06	10	02	61	58	25	231	20	-	-	151	20
52	72	-	-	20	06	-	12	20	-	25	02	35	-	24	202	23
53	02	-	30	10	-	10	02	-	-	10	840	16	-	10	77	19
54	-	-	-	450	-	-	-	40	100	300	02	10	37	120	1.703	180
55	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
56	-	03	10	02	02	02	03	-	-	07	85	-	01	06	-	20
57	-	03	-	02	-	-	01	-	-	60	24	-	12	11	-	-
58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-
59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-
60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-
61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	-	-
62	-	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-	05	-	-
63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-
65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-

1.4. Da utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante:

Item	Qtd. Total
1.	820
2.	1.050
3.	1.480
4.	2.192
5.	16

6.	572
7.	1.344
8.	1.850
9.	3.000
10.	1.404
11.	1.378
12.	846
13.	424
14.	1.038
15.	186
16.	204
17.	138
18.	1.342
19.	394
20.	86
21.	238
22.	158
23.	312
24.	12
25.	180
26.	122
27.	34
28.	264
29.	144
30.	322
31.	220
32.	2.642
33.	1.080
34.	2.142
35.	166

36.	276
37.	146
38.	172
39.	2.666
40.	2.892
41.	2.702
42.	2.726
43.	1.084
44.	234
45.	732
46.	1.860
47.	2.282
48.	752
49.	3.262
50.	12
51.	1.228
52.	882
53.	2.052
54.	5.884
55.	2
56.	282
57.	226
58.	44
59.	8
60.	46
61.	10
62.	90
63.	2
64.	8
65.	8

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como, os órgãos e entidades de direito privado sem fins lucrativos, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor, e
- 2.1.4. os órgãos e entidades de direito privado sem fins lucrativos que aderirem à quaisquer das atas da Administração Pública, submeter-se-ão às regras e procedimentos previsto neste decreto, excluindo-se a aplicação de qualquer outro normativo.
- 2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;
- 2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.
- 2.6. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos** quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- 2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no subitem 2.7 desta cláusula;
- 2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o subitem 2.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da proposta (art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023).

- 3.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
- 3.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 3.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2.1. O instrumento contratual de que trata o subitem anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:
 - 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 3.4.2. **Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:**
 - 3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.5. O registro a que se refere o subitem 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula oitava.
- 3.8. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no sítio do Órgão gerenciador e disponibilizado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

- 4.1. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- 4.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no subitem 4.1, observado o disposto no subitem 3.4.3, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas

condições propostas pelo primeiro classificado.

4.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o subitem 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

4.4.1. Convocar os licitantes ou fornecedores que mantiverem sua proposta original para negociação na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada conforme Art. 21 do Decreto nº 11.462/23.

4.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

4.7. A regra prevista no subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos seguintes termos:

5.1.3.1. O reajuste em sentido estrito consiste na aplicação do índice de correção monetária previsto no instrumento convocatório ou equivalente, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, nos termos do inciso LVIII, do art. 6º e do § 7º e inciso I do § 8º do art. 25 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.1.3.2. A repactuação compreende a atualização da remuneração para serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva ou com predominância de mão de obra, nos termos do inciso LIX do art. 6º e do inciso II do § 8º do art. 25 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso os fornecedores que não aceitarem reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista na cláusula anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28 do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na cláusula oitava, e adotar as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2. Não comprovada existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula oitava, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem 6.3.2 desta cláusula, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023.

6.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 8.4, e adotar as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitens 6.3 e 6.3.1 desta cláusula, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do subitem 7.3 desta cláusula, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO (Anexo I) deste edital.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

- 11.1. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrem da utilização da presente Ata de Registro de Preços será o da comarca de Boa Vista/RR.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de Estado de Licitação e Contratação - SELC

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
XXX nome da empresa XXX

ANEXO - CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Und. (se exigida no edital)	Qtd. Máxima	Qtd. Mínima	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)

MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX DO EDITAL Nº/.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE RORAIMA,
POR INTERMÉDIO DO (A), E

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pelo Decreto nº, de de de 20..., publicada no DOE/RR de de de, portador(a) da Matrícula Funcional nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nº .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mobiliário**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE I – MÓVEIS						
1.	ARMÁRIO TIPO I – BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 800 x 500 x 740mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressao (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento das portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressao (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressao (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira fixa. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3mm de espessura.	Marca	Unid.	410		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2.	ARMÁRIO TIPO II – ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 800 x 500 x 1600 mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento das portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da base. Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira fixa. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura.	Marca	Unid.	525		
3.	ARMÁRIO TIPO III - Extra alto com duas portas de giro Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 800 x 500 x 2100 mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento das portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da base. Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira fixa. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura.	Marca	Unid.	740		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4.	ARMÁRIO TIPO IV - Baixo duplo com 04 portas de giro Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1600 x 500 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura. Detalhamento e características das PORTAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento de cada par de portas; A abertura das portas é realizada por meio usinagem superior na própria pega, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre portas e laterais, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da base. Detalhamento e características dos DIVISORES INTERNOS, LATERAIS E PRATELEIRAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Um divisor interno vertical, duas laterais e duas prateleiras fixas. Detalhamento e características do FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura.	Marca	Unid.	1.096		
5.	ARMÁRIO TIPO V - Aéreo com 01 porta Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 600 x 330 x 440 mm (Cx Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura. Detalhamento e características da PORTA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura para travamento da porta; Abertura da porta por meio usinagem inferior na própria peça, tipo “cava”; Dobradiças em aço fixadas entre porta e tampo como também par de pistão pneumático a gás, possibilitando uma abertura de até 105°. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Detalhamento e características das LATERAIS E PRATELEIRA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Duas laterais e uma prateleira móvel. Detalhamento e características da FUNDO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Complemento/acessórios: Acompanha par de suporte em chapa de aço 12 mm de espessura para fixação em parede.	Marca	Unid.	8		
6.	ACESSÓRIO PARA PASTA SUSPensa Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 750 x 400 x 80 mm (C x P x A) Detalhamento e características do SUPORTE:	Marca	Unid.	286		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Espessura: 0,6 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Duas corrediças em aço, corrediças telescópicas de dois estágios deslizando através de esfera em aço					
7.	GAVETEIRO VOLANTE COM TRES GAVETAS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 400 x 450 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura. Detalhamento e características das FRENTE DAS GAVETAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. Abertura das gavetas por meio usinagem nas frentes das gavetas ou laterais do conjunto, tipo “cava”. Detalhamento e características das GAVETAS: Espessura: 0,45 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Seis corrediças metálicas, corrediças deslizando através de roldanas em nylon, apoiando todas as gavetas. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura. Complemento/acessório: Quatro suportes plásticos modelo rodízio fixados na base. Detalhamento e características do CORPO (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo: Baixa Pressão (BP); Revestimento inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura; Composição: Duas laterais e um fundo.	Marca	Unid.	672		
8.	GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 300 x 400 x 250 mm (C x Px A) Detalhamento e características das TRAVESSAS DE FIXAÇÃO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Quantidade de travessas: Duas unidades. Detalhamento e características das FRENTE DAS GAVETAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas é por meio usinagem nas frentes das gavetas ou laterais do conjunto, tipo “cava” Detalhamento e características das GAVETAS: Espessura: 0,45 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Quatro corrediças metálicas, corrediças deslizando através de roldanas em nylon, apoiando todas as gavetas. Detalhamento e características da BASE (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura. Detalhamento e características do CORPO (MDP): Espessura: 15mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,45 mm de espessura; Composição: Duas laterais e um fundo.	Marca	Unid.	925		
9.	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2000 x 600 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm;	Marca	Unid.	1.500		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais.					
10.	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 600 x 740 mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais.	Marca	Unid.	702		
11.	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO III Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 600 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas;	Marca	Unid.	689		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;					
12.	MESA DE TRABALHO LINEAR - TIPO IV Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500 x 600 x 740mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;	Marca	Unid.	423		
13.	MESA DE TRABALHO EM L - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350x600 x 1350x600 x 740 mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Angular; Usinagem: Três em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Três suportes plásticos para acabamento das usinagens. Detalhamento e características dos PAINEIS DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 15mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAL: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Coluna estrutura central: Em chapa de aço 0,9 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura com recortes para possíveis tomadas, posicionada na coluna central; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;	Marca	Unid.	212		
14.	MESA DE TRABALHO EM L - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500x600 x 1500x600 X 740 mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura;	Marca	Unid.	519		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Formato: Angular; Usinagem: Três em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Três suportes plásticos para acabamento das usinagens. Detalhamento e características dos PAINEIS DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 15mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAL: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 25 x 25 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Coluna estrutura central: Em chapa de aço 0,9 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calha em chapa de aço 09 mm de espessura com recortes para possíveis tomadas, posicionada na coluna central; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;					
15.	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO TIPO GUICHÊ Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1000 x 900 x 1200 mm Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens. Detalhamento e características dos PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das LATERAIS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular com cantos superiores com raio de 300 mm; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das laterais.	Marca	Unid.	93		
16.	PAINEL DIVISOR SUSPENSO PARA MESAS - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 18 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para fixação no tampo da mesa a ser utilizada.	Marca	Unid.	102		
17.	PAINEL DIVISOR SUSPENSO PARA MESAS - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 18 x 500 mm (C x P x A)	Marca	Unid.	69		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 18 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para fixação no tampo da mesa a ser utilizada.					
18.	PAINEL DIVISOR SUSPENSO PARA MESAS - TIPO III Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500 x 18 x 500 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para fixação no tampo da mesa a ser utilizada.	Marca	Unid.	671		
19.	PAINEL DIVISOR LATERAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1000 x 25 x 1200 mm (C x P x A) Detalhamento e características do PAINEL (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior.	Marca	Unid.	197		
20.	BALCÃO DE RECEPÇÃO LINEAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 700 x 1100 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens. Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada abaixo para acomodar cabeamento. Detalhamento e características dos FECHAMENTOS LATERAIS E FRONTAL (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Será uma unidade frontal e duas laterais. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas. Detalhamento e características do BALCONETE (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Com formato em 'L' posicionada a frente do fechamento frontal.	Marca	Unid.	43		
21.	BALCÃO DE RECEPÇÃO ANGULAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%):	Marca	Unid.	119		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	1350 x 700 x 1900 x 700 x 1100 mm (C X P x A x P X C) Detalhamento e características dos TAMPOS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo: Baixa Pressão (BP) e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento das usinagens. Uma calha em chapa de aço 0,9 mm de espessura, fixada abaixo para acomodar cabeamento. Detalhamento e características dos FECHAMENTOS LATERAIS E FRONTAL (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Será uma unidade frontal e duas laterais. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas. Detalhamento e características do BALCONETE (MDP): Espessura: 15 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Com formato em 'L' posicionada a frente do fechamento frontal.					
22.	MESA DE CANTO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 700 x 700 x 400 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Quadrado. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em chapa de aço 4,75 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo de aço 50 Ø x 1,5 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 4,75 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas;	Marca	Unid.	79		
23.	MESA DE REUNIÃO REDONDA Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 740mm (D x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Redondo; Detalhamento e características da ESTRUTURA CENTRAL: Travessas estrutura central: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Coluna estrutura central: Em tubo de aço medindo: 1019 x 1,5 mm de espessura; Pés estrutura central: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório:	Marca	Unid.	156		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da estrutura; Os pés devem ser em formato de “cruz”					
24.	MESA REUNIÃO RETANGULAR - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2000 x 1200 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Um suporte em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. Detalhamento e características dos PAINEIS ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 18 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Deverá ser duas peças paralelas. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo semi-oblongo de aço medindo: 55 x 30 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais;	Marca	Unid.	6		
25.	MESA REUNIAO RETANGULAR - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2700 x 1200 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Duas em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Dois suportes em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. Detalhamento e características dos PAINEIS ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Deverá ser duas pegas paralelas. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS E CENTRAL: Travessas estruturas laterais e central: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais e central: Em tubo semi-oblongo de aço medindo: 55 x 30 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais e central: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais e central;	Marca	Unid.	90		
26.	MESA REUNIÃO RETANGULAR - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 3000 x 1200 x 740 mm (C x A x P) Detalhamento e características do TAMPO (MDP):	Marca	Unid.	61		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 25 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Uma em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Um suporte em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. Detalhamento e características dos PAINEIS ESTRUTURAIS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Deverá ser duas pegas paralelas. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 0,9 mm de espessura; Colunas estruturas laterais: Em tubo semi-oblongo de aço medindo: 55 x 30 x 0,9 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Calhas em chapa de aço 0,9 mm de espessura, posicionadas na parte interna e externa das colunas laterais.					
27.	MESA DE TRABALHO REGULÁVEL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 600 x 630 à 930 mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Travessas estruturas laterais: Em chapa de aço 1,2 mm de espessura; Colunas internas das estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 40 x 80 x 1,5 mm de espessura; Colunas externas das estruturas laterais: Em tubo de aço medindo: 50 x 90 x 1,5 mm de espessura; Pés estruturas laterais: Em chapa de aço 2,0 mm de espessura; Suporte de fixação do tampo: Em chapa de aço 2,0 mm de espessura; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Bucha em nylon posiciona entre as colunas, dando uma movimentação eficaz como também desacelerando seu desgaste; Caixa de engrenagem em nylon acompanhada de rolamento com base de alumínio, para composição da elevação; Barras sextavadas em aço de 6,0 mm de espessura, servindo com transmissão de força; Ajuste da altura do tampo realizado manualmente por meio de manipul.	Marca	Unid.	17		
28.	MESA RETA – TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1200 x 750 x 740mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Duas em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para acabamento das usinagens; A sua profundidade deverá ser maior em relação às estruturas laterais. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP);	Marca	Unid.	132		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento da usinagem; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas.					
29.	MESA RETA - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1350 x 600 x 740mm (C x Px A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Duas em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Dois suportes plásticos para acabamento das usinagens; A sua profundidade deverá ser maior em relação às estruturas laterais. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características das ESTRUTURAS LATERAIS: Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Usinagem: Uma em formato arredondado para passagem de cabeamento; Complemento/acessório: Um suporte plástico para acabamento da usinagem; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas	Marca	Unid.	72		
30.	MESA DE GERÊNCIA GAVETEIRO LATERAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1900 x 800 x 740mm (C x P x A) Detalhamento e características da ESTRUTURA OPOSTA MODELO GAVETEIRO APOIO (02 GAVETAS, 01 GAVETÃO E 01 NICHOS): DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DO TAMPO (MDF): Espessura: 40 mm, sendo junção de duas placas com 06 mm cada, contendo um vão central entre elas; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Nas bordas e internamente possuem sarrafos em MDP de 28 mm de espessura; Internamente possui também colmeia de papelão, dando o reforço eficaz a peça; DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA FRENTE DAS GAVETAS (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura;	Marca	Unid.	161		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Complemento/acessórios: Possui uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas é realizada por meio de puxadores em zamak, tipo “alça”. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS GAVETAS: Espessura: 0,45 mm; Material: Chapa de aço; Complemento/acessórios: Quatro corredeiras metálicas deslizando-se através de roldanas em nylon, apoiando as duas gavetas convencionais e um par de corredeiras telescópicas deslizando através de esferas em aço, apoiando o gavetão. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA BASE, FUNDOS E PRATELEIRA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Uma base inteiriça, dois Fundos (sendo um servindo com divisor do gaveteiro do nicho) e uma prateleira no nicho. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS LATERAIS (MDP): Espessura: 25 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Lado interno preenchendo inteiramente o conjunto e lado externo limitando ao tamanho das gavetas. Detalhamento e características do TAMPO (MDF): Espessura: 40 mm, sendo junção de duas placas com 06 MM cada, contendo um vão central entre elas; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Nas bordas e internamente possuem sarrafos em MDP de 28 MM de espessura; Internamente possuir também colmeia de papelão, dando o reforço eficaz a peça; Tubo de aço medindo 70 x 70 x 70 mm fixado abaixo e em um dos lados da peça, para acomodar-se ao tampo do gaveteiro apoio. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma chapa em aço dobrada medindo 50 x 20 x 0,9 mm divide a peça ao meio horizontalmente. Detalhamento e características da ESTRUTURA LATERAL MODELO PÉ PAINEL (MDF): Espessura: 54 mm, sendo junção de duas placas com 06 MM cada, contendo um vão central entre elas; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Retangular; Usinagem: Não possui; Complemento/acessório: Nas bordas e internamente possuem sarrafos em MDP de 42 MM de espessura; Internamente possuir também colmeia de papelão, dando o reforço eficaz a peça; Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da estrutura					
31.	GABINETE EXECUTIVO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 2000 x 900 x 740 mm (C x P x A) Detalhamento e características da ESTRUTURA OPOSTA MODELO GAVETEIRO APOIO (03 GAVETAS E 01 NICHOS INFERIORES): DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DO TAMPO (MDF): Espessura: 26 mm; Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz;	Marca	Unid.	110		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Usinagem: Não possui. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA FRENTE DAS GAVETAS (MDF): Espessura: 19 MM; Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Complemento/acessórios: Possuir uma fechadura de travamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas é realizada por meio de usinagem a 45°, tipo "cava". DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS GAVETAS: Espessura: 0.45 mm; Material: Chapa de aço Complemento/acessórios: Seis corrediças telescópicas deslizando através de esferas em aço, apoiando todas as gavetas. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DA BASE, FUNDOS E PRATELEIRA (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Composição: Uma base inteiriça, dois Fundos (sendo um servindo com divisor do gaveteiro do nicho) e uma prateleira no nicho. DETALHAMENTO E CARACTERÍSTICAS DAS LATERAIS (MDP): Espessura: 19 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz. Composição: Lado interno preenchendo inteiramente o conjunto e lado externo limitando ao tamanho das gavetas. Detalhamento e características do TAMPO (MDF): Espessura: 55 mm, sendo junção de três placas, sendo superior com 19 MM e mediana e inferior com 18 mm; Revestimento (PLACA SUPERIOR): Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento (PLACA MEDIANA): Pintado e matizado; Revestimento (PLACA INFERIOR): Pintado e matizado; Acabamento das bordas (PLACA SUPERIOR): Lâmina de Madeira Pré - Composta 2,5 mm espessura, concluída em verniz; Acabamento das bordas (PLACA MEDIANA): Pintado e matizado; Acabamento das bordas (PLACA INFERIOR): Pintado e matizado; Formato: Retangular; Complemento/acessório: A placa superior divide em quatro partes, sendo elas lateral esquerda, lateral direita e duas centrais e uma destas centrais deverá ter o acabamento diferente das demais, sendo revestida em couro sintético; Uma das peças centrais superior deverá ser deslizante, sendo realizado por meio de peças em nylon de 54 x 35 x 13 mm, acomodadas em trilhos guia em chapa de aço de 19 MM de espessura. Quatro tubos em aço para acesso de fiação, sendo 02 unidades medindo 15 x 15 x 1,5 MM e duas medindo 20 x 20 x 0,9 MM. Placa mediana inteiriça com usinagens superiores para inserção dos trilhos da placa deslizante. Placa inferior inteiriça com bordas usinadas em 20°. Sob o tampo deverá possuir 02 barras de tubos em AÇO de 25 x 25 x 0,9 mm de espessura para travamento do conjunto como também tubo de apoio do tampo de trabalho ao tampo do gaveteiro apoio. Detalhamento e características do PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDF): Espessura: 19 mm; Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características da ESTRUTURA LATERAL MODELO PÉ PAINEL (MDF):					

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Espessura: 26 mm; Revestimento superior/externo: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Revestimento inferior/interno: Lâmina de Madeira Pré - Composta, concluída em verniz; Acabamento das bordas: Lâmina de Madeira Pré - Composta 0,6 mm espessura, concluída em verniz; Formato: Retangular; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior da estrutura.					
32.	MESA PLENÁRIO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): 1500 x 800 x 740mm (C x P x A) Detalhamento e características do TAMPO (MDP): Espessura: 43 mm, sendo junção de duas placas, sendo superior com 25 MM e inferior com 18 mm; Revestimento superior/externo e inferior/interno, peças de 25 e 18 mm: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 2,5 mm de espessura; Formato: Arqueado; Usinagem: Uma em formato retangular para caixa de tomada; Complemento/acessório: Um suporte em alumínio/plástico para acabamento da usinagem. A placa superior divide em duas partes, uma menor na parte interna e outra maior na parte do usuário com a usinagem para inclusão da caixa de tomada. Detalhamento e características dos PAINEL DE PRIVACIDADE E ESTRUTURAL (MDP): Espessura: 18 mm; Revestimento superior/externo: Baixa pressão (BP); Revestimento inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 0,3 mm de espessura; Formato: Retangular e até o chão; Complemento/acessório: Uma calha em chapa de aço 09 mm de espessura, fixada internamente para acomodar cabeamento. Detalhamento e características do ESTRUTURAS LATERAIS (MDP): Espessura: 50 MM, sendo junção de duas placas de 25 MM; Revestimento superior/externo e inferior/interno: Baixa Pressão (BP); Acabamento das bordas: Filetes de Policloreto de Vinila (PVC) ou Poliestireno (PS), com 1,0 mm de espessura; Usinagem: Em um dos lados para acesso de cabeamento; Complemento/acessório: Suportes para regular o nível do conjunto, posicionados na parte inferior das estruturas; Um dos lados terá um recuo para que quando aquisição de demais módulos possa ter acesso ergonômico ao usuário.	Marca	Unid.	1.321		
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 0,00
LOTE II – COLABORATIVOS						
33.	CADEIRA MULTIFUNCIONAL EMPILHÁVEL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 540 mm; Profundidade total: 540 mm; Altura total da cadeira: 810 mm; Extensão vertical do encosto: 265 mm; Largura do encosto: 460 mm; Profundidade da superfície do assento: 395 mm; Largura do assento: 465 mm. Altura do chão ao assento: 450 mm. Cadeira fixa tipo 04 pés, empilhamento máximo 10 unidades, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha, borda frontal e lateral de ambos os lados do assento com 12 mm e 25 mm de altura respectivamente, com espessura de 04 mm, 05 furos oblongos medindo na sua maior extensão 16 x 08 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 horizontais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar-se, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais para plástico. Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno copolímero de alta resistência, espessura 04 mm, na parte de cima, dispositivo oval para manuseio da cadeira, medindo 120 x 26 mm nas suas maiores extensões, encaixes laterais para encaixe da estrutura, ambos com 36x150mm, medidos na sua maior extensão, 18 furos oblongos	Marca	Unid.	540		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	para ventilação, medindo na sua maior extensão 16 x 08 mm, com furos para receber travamento da estrutura, (8 mm), dentro dos encaixes laterais 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto à estrutura, e reforço de borda com 05 mm em toda sua extensão. Assento/Encosto: na cor a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura em tubo em aço industrial oblongo 16 x 30 mm, parede interna com 1,20 mm de espessura, pintados na cor preta. Possui Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Ponteiras que evitam o atrito com o chão e no manusear da cadeira, sendo abas que evitam o contato entre os pés na sobreposição, confeccionadas em polipropileno de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.					
34.	SOFÁ MODULAR RETO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm; Profundidade Total da Poltrona: 680 mm. Largura Total da Poltrona: 680 mm; Altura do Assento: 440 mm; Profundidade Superfície do Assento: 475 mm. Sofá fixo com quatro pés, encosto e sem apoia braços, 01 lugar, fabricado de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento frontal do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ½"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado com almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Acabamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¾"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura de sustentação da longarina confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG	Marca	Unid.	1.071		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 2540 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede.					
35.	POLTRONA BAIXA - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Cadeira: 780 mm; Profundidade Total da Cadeira: 620 mm; Largura Total da Cadeira: 615 mm; Extensão Vertical do Encosto: 340 mm; Largura do Assento: 520 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm; Altura do Assento: 470 mm. Poltrona de espera fixa com encosto revestido, 04 pés na forma palito em madeira envernizada, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto e Laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura. – Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m Espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 45 Kg/m Sobre encosto revestido com espuma 5 mm Chapa de ligação (L) em aço SAE 1020 laminado de 31,75 mm de largura e 476 mm de espessura. A fixação do encosto na chapa de ligação (L) é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/2" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e chapa de ligação (L) no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira do assento. Revestimento em tecido fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante. Assento em compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura média e densidade de 33 à 37Kg/ m³. Finalização em 1 camada com manta de fibra. A fixação do conjunto encosto/assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/2" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Revestimento em tecido fixado por grampos com acabamento zincado, a escolha no catálogo do fabricante. Base, Suporte de fixação do assento fabricado em chapa aço estrutural LNE 38 com 4,75mm de espessura. Anéis de encaixe para fixação dos pés fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 38,10 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. A união dos anéis de encaixe para fixação dos pés no suporte de fixação do assento é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um conjunto único para posterior montagem. Estrutura fixa 4 pés em madeira, com acabamento envernizado, inseridos sob pressão nos anéis de encaixe de fixação dos pés, travados posteriormente com um parafuso Philips cabeça flangeada na bitola 4.5 mm de diâmetro em cada um dos pés de madeira. Sapata antiderrapante inseridas sob pressão nos pés de madeira. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Pés em madeira com acabamento envernizado, podendo apresentar diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira que são características do produto.	Marca	Unid.	83		
36.	POLTRONA BAIXA - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Profundidade 750 mm. Altura até o assento 470 mm. Altura total 735 mm. Altura do encosto 280 mm. Profundidade do assento 540 mm. Largura do assento 485 mm. Largura total do sofá 750 mm. Poltrona fixa tipo aproximação espera, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Poltrona de espera tipo sofá de 01 lugar fixo com 04 pés pintado.	Marca	Unid.	138		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Assento em espuma expandida/laminada com 80 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m3. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade 26 Kg/m3. Compensado multilaminado de 20 mm de espessura. Encosto e laterais: Compensado multilaminado de 14 mm. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m3. Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade 26 Kg/m3. Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade 26 Kg/m3. Espuma expandida/laminada com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m3. Revestimentos a escolha no catalogo do fabricante. Estrutura em chapa de ligação "L" em aço SAE 1020, laminado de 31,75 mm, com parede de 4,76 mm. Base: Chapa de fixação do assento de 160x195 mm com espessura de 4,25 mm, fixa. Pés de sustentação em tubo de aço elíptico 20x45 mm e parede de 1,5 mm, com quatro patas. Sapatas articuladas de 50 mm com regulador fixo. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesado.					
37.	SOFA RETO - 1 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 475 mm Profundidade Total da Poltrona: 695 mm Largura Total da Poltrona 1 Lugar: 745 mm Sofá fixo com 04 pés, do tipo em longarinas 01 lugar, com encosto e braços integrados, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Tampo do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catalogo do fabricante n, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Assento confeccionado em almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Braços com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média. Estrutura lateral fabricada em compensado amescla com 15 mm de espessura média. Elemento de fixação da lateral no assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4.75 mm de espessura.	Marca	Unid.	73		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Revestimento em Poliéster, Cec-Stilo, Grid, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do elemento de fixação da lateral na estrutura lateral é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação da lateral no assento é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Quadro de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede e elemento de fixação da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Elemento de reforço fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união do quadro de sustentação, elemento de reforço e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Pés de sustentação formado por travessa de fixação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm soldada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.					
38.	SOFA MODULAR RETO - 1 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 440 mm Profundidade Total da Poltrona: 680 mm Largura Total da Poltrona: 680 mm Sofá fixo com quatro pés na forma de "P", fabricado de acordo com as normas da ABNT. Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m3 e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m3 e 20 mm de espessura média do tipo Soft Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m3 e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Revestimento em tecido Poliéster, CEC - Stilo, Grid, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural fixado por grampos com acabamento zincado. Fechamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimentos a escolha no catálogo do fabricante. Longarinas de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas laterais de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro.	Marca	Unid.	86		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.					
39.	SOFÁ MODULAR DE CANTO - 1 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Profundidade Total da Poltrona: 680 mm Largura Total da Poltrona: 680 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 475 mm Sofá fixo com 04 pés, 01 lugar com canto, fabricado de acordo com as normas da ABNT. Encosto/canto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento frontal do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Fechamento raio canto fabricado em chapa de compensado flexível com 6,00 mm de espessura média. Reforço superior e inferior no canto do raio fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/2"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Acabamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/2"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura da longarinas de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. A união das travessas laterais de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro.	Marca	Unid.	1.333		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.					
40.	SOFA RETO - 02 LUGARES Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 475 mm Profundidade Total da Poltrona: 695 mm Largura Total da Poltrona 1 Lugar: 1425 mm Sofá fixo com 04 pés, do tipo em longarinas 02 lugares, com encosto e braços integrados, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. Tampo do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante n, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média do tipo Soft - Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Braços com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média. Estrutura lateral fabricada em compensado amescla com 15 mm de espessura média. Elemento de fixação da lateral no assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Revestimento em Poliéster, Cec-Stilo, Grid, Politex, Liv, Haven ou Couro Natural, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do elemento de fixação da lateral na estrutura lateral é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação da lateral no assento é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Quadro de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede e elemento de fixação da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Elemento de reforço fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união do quadro de sustentação, elemento de reforço e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Pés de sustentação formado por travessa de fixação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm soldada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 2540 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede.	Marca	Unid.	1.446		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	A união das travessas de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200" C, isenta de metais pesados.					
41.	SOFÁ MODULAR CIRCULAR OU SEMI CIRCULAR CONCAVO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Poltrona: 715 mm Profundidade Total da Poltrona: 680 mm Largura Total da Poltrona: 540 mm Altura do Assento: 440 mm Profundidade Superfície do Assento: 485 mm Sofá fixo lounge curvo com quatro pés, encosto e sem apoio de braços, 01 lugar, fabricado de acordo com as normas da ABNT. Encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m3 e 50 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m3 e 25 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m3 e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento frontal do encosto fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média. Travessa superior e inferior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento traseiro fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm de espessura média. Revestimento a escolha no catálogo do fabricante, fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no assento da cadeira é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado com almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m3 e 90 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m3 e 20 mm de espessura média do tipo Soft. – Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m3 e 7 e 10 mm de espessura média para acabamento. Base do assento fabricado em compensado amescla com 18 mm de espessura média. Travessa superior, frontal e posterior fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Acabamento inferior em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do assento na estrutura é feita por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura de sustentação da longarina confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular de 30x50mm e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação lateral da estrutura nos pés fabricada em chapa de aço estrutural com 6,35 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço com 4,75 mm de espessura. A união das longarinas de sustentação, elemento de fixação lateral da estrutura e das travessas de fixação do assento é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando um quadro de estrutura única para posterior montagem. Travessa lateral de fixação dos pés de sustentação no quadro fabricada em chapa estrutural com 8,0 mm de espessura. - Pés de sustentação fabricados em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro (1") e 2,25 mm de espessura de parede. - A união das travessas laterais de fixação e dos pés é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do quadro de sustentação nos pés de sustentação é feita por parafusos sextavados interno cabeça chata na bitola M8 e porcas M8 com travante e também em furo roscado M8 na chapa lateral do quadro.	Marca	Unid.	1.351		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados					
42.	MESA DE APOIO COM TAMPO CIRCULAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura da mesa: 500mm; Altura da mesa: 710 mm. Mesa fixa redonda com pés em tubo de aço , fabricada de acordo com as normas da ABNT. Tampo confeccionado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico e borda chanfrada para acabamento lateral envernizado. A fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips 48 mm auto-atarraxantes. Estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do tampo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 318 mm de espessura. Base da estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. A união da base e do suporte de fixação do tampo na estrutural é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. Cores a escolha no catálogo do fabricante. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.	Marca	Unid.	1.363		
43.	MESA BAIXA COM TAMPO CIRCULAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura da mesa: 500mm; Altura da mesa: 510 mm. Mesa fixa redonda com pés em tubo de aço, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Tampo confeccionado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico e borda chanfrada para acabamento lateral envernizado. A fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips 4,8 mm auto-atarraxantes. Estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do tampo fabricado em chapa de ago SAE 1020 com 3,18 mm de espessura. Base da estrutura fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. A união da base e do suporte de fixação do tampo na estrutural é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. Cores a escolha no catálogo do fabricante. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa a temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.	Marca	Unid.	542		
44.	MESA MODELO MULTIUSO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Mesa: 680 mm; Largura Total da Mesa: 506 mm; Profundidade Total da Mesa: 430 mm; Largura do Tampo: 506 mm; Profundidade do Tampo: 385 mm; Largura da Base: 260mm; Profundidade da Base: 380 mm. Mesa de apoio para notebook, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Tampo fabricado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície e borda lateral com acabamento em laca para acabamento.	Marca	Unid.	117		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	A fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips cabeça chata M6 e buchas roscadas M6 fixadas no tampo. Cores a escolha no catálogo do fabricante. Suporte de fixação do tampo fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. Coluna de suporte fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. Base fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 6,35 mm de espessura. A união do suporte de fixação do tampo e base na coluna de suporte são feitos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única. Proteção da base para contato no piso em velcro com 50 mm de largura fixado na base com adesivo. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.					
45.	MINI COLUNA ACCESS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total da Mini Coluna: 590 mm; Diâmetro total da base de sustentação: 300mm. Dispositivo eletrônico para ponto móvel de tomada elétrica e USB, confeccionado em perfil de alumínio extrusado, com bandejas em aço carbono e acessórios em termoplástico. O dispositivo deverá conter seis tomadas para ligação elétrica, suportando corrente de 10 amperes, e duas tomadas (plugs) USB com saída máxima de 5 volts e 3 amperes de corrente. A amperagem máxima do dispositivo deve ser dividida conforme o número de aparelhos eletrônicos conectados simultaneamente, o que poderá reduzir a potência de saída, evitando, contudo, sobrecargas e aquecimento elevado. O dispositivo deve estar pronto para ser ligado em qualquer ambiente que tenha rede elétrica entre 100 e 240 volts de corrente alternada, e deve ser dotado de botão liga/desliga de fácil acesso. Deverá possuir também sistema de proteção contra sobrecargas e superaquecimento. Deverá ter cabo elétrico de 2500 mm de comprimento, alojado em cavidade específica no próprio dispositivo, quando fora de uso.	Marca	Unid.	366		
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 0,00
LOTE III – ASSENTOS						
46.	CADEIRA GIRATÓRIA - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 745 mm Profundidade: 690-990 mm Altura: 1190-1300 mm Estruturação e mecanismo: Flange de fixação do assento produzida em chapa de aço estampada, com inclinação em sistema de relax síncrono, possuindo quatro posições diferentes de reclinção, e outra opção de reclinção livre, que podem ser usufruídas mediante acionamento de alavanca plástica abaixo do assento. A intensidade do sistema relax pode ser ajustada mediante acionamento de manípulo giratório sob o assento. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento pneumático, construído em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação em ambas as extremidades. Guia em forma de bucha, injetada em poliacetal. Pistão a gás DINN classe 4, sendo a regulagem de altura acionada por meio de alavanca plástica localizada sob o assento. Base em formato estrela de cinco hastes, produzida por estampagem em chapa metálica de acabamento superficial cromado, e são sustentadas por rodízios em injeção de polímero poliamida 6.0, equidistantes em 72°, com calota integrada ao corpo, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro. Na extremidade das hastes, há pinos metálicos soldados pelo processo MIG, que suportam os rodízios, sendo estes acoplados por pressão, sem utilização de buchas plásticas. A base estrela e o tubo externo do encosto contém acabamento superficial cromado, e as demais peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta	Marca	Unid.	930		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/M3 e espessura de 60 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com dois aros tubulares, com tubo metálico de diâmetro 22,25mm. Um dos aros tem parede em chapa #16, conformado em curvadora de tubo, na forma de “u” invertido, com contorno sinuoso e ergonômico para respaldar as costas do usuário, com fechamento na sua extremidade inferior por perfil plástico injetado. Revestimento do aro em tela de poliéster flexível de alta tenacidade na cor preta com acabamento em resina acrílica, e por manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura média, com densidade 28 Kg m3, com arremate em tecido sintético de poliuretano. O outro aro tem parede em chapa #13, conformado em curvadora de tubo formando retângulo fechado em 4 lados, com superfície de acabamento cromado, com contorno sinuoso e ergonômico, unindo-se ao primeiro aro de forma não aparente, sem uso de solda. Apoio cervical injetado em poliamida 6 com formato anatômico, fixado por encaixe no tubo externo que compõe o aro do encosto, travado com parafusos, estofado em PU injetado com densidade acima de 25Kg/M3 e espessura de 20mm. Revestimento em tecido sintético de polímero poliuretano, cor conforme constar na cartela do fabricante.					
47.	CADEIRA GIRATÓRIA - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 700 mm Profundidade: 700-760 mm Altura: 860-1060 mm Estruturação e mecanismo: Sistema de regulação vertical do encosto com 9 posições distintas, e uma extra para desarme, proporcionando 8 cm de curso sem utilização de manípulo, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, por meio do sistema de catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Fixação da base ao assento/encosto através de dispositivos roscados e porcas garras encravadas no substrato. Sistema de inclinação do encosto por meio de manípulo em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, localizado na lateral do mecanismo, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, permitindo ao encosto infinitas posições de reclinção no intervalo angular de 20 graus, de acordo com as necessidades do usuário. O retorno do encosto é realizado por meio de molas espirais, mediante acionamento da alavanca lateral. Placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa de 3° negativos. Coluna central desmontável recoberta por capa telescópica em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, fixada por encaixe cônico, com pistão a gás classe DINN 04 para regulação vertical e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulação vertical por meio de alavanca lateral em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Estrutura de base giratória com 5 hastes produzidas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior produzida em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. As hastes são sustentadas por rodízios em injeção de polímero poliamida 6.0, equidistantes em 72°, com calota integrada ao corpo, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro. Na extremidade das hastes, há pinos metálicos soldados pelo processo MIG, que suportam os rodízios, sendo estes acoplados por pressão, sem utilização de buchas plásticas. As pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulação vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulação horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com inserto perimetral anatomicamente injetado em poliamida na cor preta, com reforço em fibra de vidro na proporção de 30%, com largura variável entre 30mm e 65mm, confeccionado em duas partes	Marca	Unid.	1.141		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	conectáveis. Revestimento do aro em tela de poliéster flexível de alta tenacidade na cor preta, sendo a fixação da tela efetuada por encaixe das partes plásticas que compõem o aro, e posterior travamento com grampos metálicos de acabamento zincado.					
48.	CADEIRA DE DIALOGO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 580 mm; Profundidade: 560 mm; Altura: 900 mm. Estruturação: Metálica composta por aço tubular curvado em formato contínuo, de diâmetro 1" X 2.25mm, dotada de sapatas inferiores deslizantes e antitombamento. Lâmina de fixação assento/encosto fabricada em chapa de aço de medida Largura 3" X espessura 1/4", curvada de forma a proporcionar a inclinação fixa do encosto. Travamento na altura do assento constituído por duas chapas metálicas com largura 32mm, e bitola #7, com furação para fixação do mesmo. Apoio de braços: Braços sobressaindo-se como continuação da estrutura tubular, tendo apoio em polipropileno injetado na cor preta, fixado por parafusos. As peças metálicas são ligadas por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com inserto perimetral anatomicamente injetado em poliamida na cor preta, com reforço em fibra de vidro na proporção de 30%, com largura variável entre 30mm e 65mm, confeccionado em duas partes conectáveis. Revestimento do aro em tela de poliéster flexível de alta tenacidade na cor preta, sendo a fixação da tela efetuada por encaixe das partes plásticas que compõem o aro, e posterior travamento com grampos metálicos de acabamento zincado.	Marca	Unid.	376		
49.	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura: 650 mm; Profundidade: 650-780 mm; Altura: 840-1030 mm. Estruturação e mecanismo: Sistema de regulagem vertical do encosto com 9 posições distintas, e uma extra para desarme, proporcionando 8 cm de curso sem utilização de manípulo, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, por meio do sistema de catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Fixação da base ao assento/encosto através de dispositivos roscados e porcas garras encravadas no substrato. Sistema de inclinação do encosto por meio de manípulo em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, localizado na lateral do mecanismo, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, permitindo ao encosto infinitas posições de reclinção no intervalo angular de 20 graus, de acordo com as necessidades do usuário. O retorno do encosto é realizado por meio de molas espirais, mediante acionamento da alavanca lateral. Placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa de 3° negativos. Coluna central desmontável recoberta por capa telescópica em injeção de copolímero polipropileno na cor preta, fixada por encaixe cônico, com pistão a gás classe DINN 04 para regulagem vertical e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem vertical por meio de alavanca lateral em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Estrutura de base giratória com 5 hastes produzidas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior produzida em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. As hastes são sustentadas por rodízios em injeção de polímero poliamida 6.0, equidistantes em 72°, com calota integrada ao corpo, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro. Na extremidade das hastes, há pinos metálicos soldados pelo processo MIG, que suportam os rodízios, sendo estes acoplados por pressão, sem utilização de buchas plásticas. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato	Marca	Unid.	1.631		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 40 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face frontal do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos encostos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.					
50.	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL: PARA OBESOS ATÉ 200KG Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 810 mm; Profundidade total: 700 mm; Altura total: 910 mm. Estruturação e mecanismo: Sistema constituído por flange de encaixe cônico, desprovido de sistema de elevação. Os componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando uma peça única para posterior fixação à madeira do assento por meio de dispositivos roscados. Lâmina dupla de fixação assento/encosto/base confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, sendo cada uma de medida largura 3" X espessura 1/4", dobradas. Coluna central giratória sem regulagem de altura, confeccionado em aço tubular, com conificação inferior e superior. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm. As pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Apoio de braços: Produzidos em injeção de copolímero polipropileno na cor preta. Alma de aço industrial, com regulagem vertical por botão de formato ovalado, totalizando 07 posições e 80 mm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal do vão livre entre eles. Fixação sob o assento, por meio de dispositivos roscados. Assento: Produzido com chassi de madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo que não cause compressão sanguínea no usuário, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 33kg/ m³, e também com espuma flocada com espessura de 20 mm. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com chassi de madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira de reflorestamento, intercaladas entre si, com formato anatômico, de modo a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, elevando o nível ergonomia da poltrona e conforto para a coluna cervical, prensada a quente, com no mínimo 18 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera posterior para travamento de parafusos. Estofados em espuma de poliuretano expandida, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 33kg/ m³, e também com espuma flocada com espessura de 20 mm. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.	Marca	Unid.	6		
51.	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA APROXIMAÇÃO	Marca	Unid.	614		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 580 mm; Profundidade total: 630 mm; Altura total: 850 a 910 mm. Estruturarão: fixa do tipo balanço, ou balancim, ou "S" ou "C" invertido, onde o assento fica em suspensão ou "balanço", para uso nas ocasiões de interlocução ou espera, sendo a armação em aço tubular de seção circular com bitola externa mínima de 1" X 2,2mm. Travamento na altura do assento constituído por duas chapas metálicas com largura 32mm, e bitola #7, com furação para fixação do mesmo. Sapatas deslizantes injetadas em material plástico, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Apoio de braços: Braços sobressaindo-se como continuação da estrutura tubular, tendo apoio em polipropileno injetado na cor preta, fixado por parafusos. As pegas metálicas são ligadas por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: com carenagem em material plástico de engenharia com alta resistência injetado, com estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade (50 Kg/m3) e espessura média de 70 mm. Borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: confeccionado com inserto em material plástico flexível de engenharia com alta resistência, injetado, fixado por encaixe. Estofamento frontal em espuma de poliuretano injetado de alta densidade (65 Kg/m3) e espessura média de 25mm. Acabamento posterior interno em espuma de poliuretano expandido de média densidade (33 Kg/m3) e espessura média de 12mm. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. O acionamento da regulagem de altura do encosto é realizado por meio do botão localizado atrás do encosto, em posição facilmente alcançada pelo usuário em uso na cadeira. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.					
52.	CADEIRA DE DIALOGO - FIXA 4 PÉS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 500 mm; Profundidade total: 600 mm; Altura total: 880 mm. Estruturação: Metálica composta por dois tubos de diâmetro 7/8", com parede de 1,06 mm, curvados em formato de pórtico, ligados entre si lateralmente por tubos horizontais, também de diâmetro 7/8", com parede de 1,06 mm. A ligação entre os diversos tubos e treilados que compõem a estrutura é efetuada pelo processo de solda MIG. Lâmina de fixação assento/encosto fabricada em chapa de aço de medida Largura 3" X espessura 1/4", curvada de forma a proporcionar a inclinação fixa do encosto. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno. As pegas metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 50 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido com chassi de material plástico de alta resistência, conformado em molde anatômico; ou de madeira compensada de alta resistência com espessura de 13mm, conformada em molde anatômico; estofado em PU injetado com densidade acima de 45 Kg/ M3 e espessura de 40 mm. Porcas garras metálicas encravadas na face frontal do chassi, para conectar parafusos de montagem. Contracapa injetada em material plástico preto de alta durabilidade. Revestimento dos encostos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.	Marca	Unid.	441		
53.	SOFA DE ESPERA - 01 LUGAR Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 640 mm; Profundidade total: 660 mm;	Marca	Unid.	1.026		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Altura total: 800 mm. Estruturação: Metálica composta por dois tubos de secção retangular 30x50mm, com parede de 1,06 mm. Lâmina de fixação assento/encosto fabricada em chapa de aço de medida Largura 3" X espessura 1/4", curvada de forma a proporcionar a inclinação fixa do encosto. Sapatas e ponteiros deslizantes injetadas em polipropileno. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Produzido em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 15 mm. Estofado em PU injetado, com espessura média 40 mm, e densidades de 50 Kg/m3. O PU usado no estofado do assento é isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Revestimento dos assentos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Encosto: Produzido em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 15 mm. Estofado em PU injetado ou expandido, com espessura média 40 mm, e densidades de 33 a 50 Kg/m3. O PU usado no estofado do assento é isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Revestimento dos encostos desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante. Laterais: Produzidas em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 18 mm. Estofado em PU laminado com espessuras e densidades diferentes para o acolchoamento interno e externo da lateral, sendo estes com espessura 20mm e densidade de 23 Kg/m3; e com espessura de 30mm e densidade de 33 Kg/m3, respectivamente. O PU usado no estofado do assento é isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Revestimento das laterais desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.					
54.	POLTRONA AUDITÓRIO COM PRANCHETA Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 650 mm; Profundidade total: 700 mm; Altura total: 880 mm; Largura do entre eixos: 580 mm. Estruturação Lateral (braços): Desenvolvidos em chassi metálico, constituído por chapa de aço #14, cortada a laser e vincada em dobradeira CNC em forma de "U", com as peças travadas entre-si por solda MIG, compondo geometria retangular. Revestimento das laterais do chassi executado em chapa de MDP ou MDF com espessura de 9mm, com a face exposta arrematada em espuma expandida de poliuretano com espessura de 5mm colada com cola de contato termo ativável. Apoio de braços confeccionados em MDP ou MDF com espessura de 15mm, com estofamento superior em espuma flexível de poliuretano expandido D33 com 15 mm de espessura mínima média predominante, fixados na face superior do chassi interno por dispositivos roscados. Acabamento superficial da estrutura e do apoio de braços em capa única, costurada, confeccionada em poliéster ou laminado sintético vinílico esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Orifícios de espera para fixação do assento, do encosto e das sapatas de apoio no piso estampados diretamente no chassi, arrematados com rebites roscados. Sapatas de apoio no piso fabricadas em chapa de aço #11, dobradas em forma de "Z", com orifícios pré-dispostos à ancoragem permanente da poltrona. Rótulas de articulação do assento desenvolvidas em chapa metálica #7 e chapa metálica #14, cortadas a laser, unidas por solda MIG, fixadas nas laterais por dispositivos roscados, permitindo ao assento giro de 80 graus na operação de rebatimento. Abertura do assento com o auxílio do usuário e fechamento de forma automática, por gravidade, com fim de curso na abertura e no fechamento respaldado por batentes de amortecimento confeccionados em poliuretano de engenharia, que permitem o rebatimento do assento de forma suave e silenciosa. Prancheta: Rebatível anti-pânico, com dimensões largura 300mm x profundidade 230mm, fabricada em MDF com espessura de 18mm, respaldada por chapa de aço #14, com mecanismo de articulação em treilado metálico maciço de secção redonda com diâmetro 22,3mm, usinado, com espera para acoplamento da prancheta, e tubo de aço de secção redonda de diâmetro 25mm, com parede em chapa #14, cortado a laser. A prancheta fica alojada em invólucro interno da lateral do auditório quando fora de uso, sendo o mecanismo de articulação engastado à lateral do auditório por meio de pinos metálicos usinados, travados com anel elástico e dispositivos roscados. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada	Marca	Unid.	2.942		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do assento em dispositivo de articulação, executada por dois trefilados de aço de secção redonda, sendo um deles de diâmetro 12,7mm, e o outro com diâmetro de 14,0mm, fixados em posição de paralelismo entre si, por solda MIG, em chapa metálica #7 de geometria retangular, ancorados em rótula de articulação metálica. Encosto: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que proteja todo o contra encosto e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do encosto à lateral executado em chapa de aço #11, estampada e curvada em dobradeira CNC proporcionando ao encosto posicionamento fixo com inclinação de 19 graus com relação ao plano vertical.					
55.	POLTRONA AUDITÓRIO COM PRANCHETA PARA OBESOS ATÉ 200 kg Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 900 mm; Profundidade total: 700 mm; Altura total: 880 mm; Largura do entre eixos: 830 mm. Estruturação Lateral (braços): Desenvolvidos em chassi metálico, constituído por chapa de aço #14, cortada a laser e vincada em dobradeira CNC em forma de "U", com as pegs travadas entre si por solda MIG, compondo geometria retangular. Revestimento das laterais do chassi executado em chapa de MDP ou MDF com espessura de 9mm, com a face exposta arrematada em espuma expandida de poliuretano com espessura de 5mm colada com cola de contato termo ativável. Apoio de braços confeccionados em MDP ou MDF com espessura de 15mm, com estofamento superior em espuma flexível de poliuretano expandido D33 com 15 mm de espessura mínima média predominante, fixados na face superior do chassi interno por dispositivos roscados. Acabamento superficial da estrutura e do apoio de braços em capa única, costurada, confeccionada em poliéster ou laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Orifícios de espera para fixação do assento, do encosto e das sapatas de apoio no piso estampados diretamente no chassi, arrematados com rebites roscados. Sapatas de apoio no piso fabricadas em chapa de aço #11, dobradas em forma de "Z", com orifícios pré-dispostos a ancoragem permanente da poltrona. Rótulas de articulação do assento desenvolvidas em chapa metálica #7 e chapa metálica #14, cortadas a laser, unidas por solda MIG, fixadas nas laterais por dispositivos roscados, permitindo ao assento giro de 80 graus na operação de rebatimento. Abertura do assento com o auxílio do usuário e fechamento de forma automática, por gravidade, com fim de curso na abertura e no fechamento respaldado por batentes de amortecimento confeccionados em poliuretano de engenharia, que permitem o rebatimento do assento de forma suave e silenciosa. Prancheta: Rebatível anti-pânico, com dimensões largura 300mm x profundidade 230mm, fabricada em MDF com espessura de 18mm, respaldada por chapa de aço #14, com mecanismo de articulação em trefilado metálico maciço de secção redonda com diâmetro 22,3mm, usinado, com espera para acoplamento da prancheta, e tubo de aço de secção redonda de diâmetro 25mm, com parede em chapa #14, cortado a laser. A prancheta fica alojada em invólucro interno da lateral do auditório quando fora de uso, sendo o mecanismo de articulação engastado a lateral do auditório por meio de pinos metálicos usinados, travados com anel elástico e dispositivos roscados. As pegs metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Assento: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do assento em dispositivo de articulação, executada por dois trefilados de aço de secção redonda, sendo um deles de diâmetro 12,7mm, e o outro com diâmetro de 14,0mm, fixados em posição de paralelismo entre si, por solda MIG, em	Marca	Unid.	1		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	chapa metálica #7 de geometria retangular, ancorados em rótula de articulação metálica. Encosto: Estruturado em chassi de compensado multilaminado de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada em molde anatômico com 60 mm de espessura mínima média predominante, com contracapa injetada em polipropileno que proteja todo o contra encosto e bordos. Fixação dos elementos ao chassi através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético vinílico espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação do encosto a lateral executado em chapa de aço #11, estampada e curvada em dobradeira CNC proporcionando ao encosto posicionamento fixo com inclinagêdo de 19 graus com relação ao plano vertical.					
56.	CADEIRA LONGARINA COM BASE FIXA -3LUGARE Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 1540 mm; Profundidade total: 600 mm; Altura total: 880 mm. Estruturação: Metálica composta por viga metálica de sustentação dos assentos em tubo industrial de secção quadrada de lado 50mm, e parede em chapa #16. Encaixe dos pés na travessa confeccionado em tubo de aço industrial de secção retangular 30 x 70 mm e parede em chapa #18. Pés curvados em geometria semicircular, desenvolvidos em tubo de aço industrial redondo de diâmetro 1.1/4", com parede em chapa #14, e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta, com reguladores nas patas traseiras. Fixação dos pés curvados no tubo vertical de sustentação da travessa horizontal realizada por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Encosto e Assento: Desenvolvidos em concha única, estruturados em chassi de madeira compensada multilaminada com formato anatômico de espessura mínima 13 mm, com estofamento em espuma flexível de poliuretano expandido com 40 mm de espessura média e densidade de 35 Kg/m3. Revestimento dos estofados desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.	Marca	Unid.	141		
57.	CADEIRA LONGARINA COM BASE FIXA - 5 LUGARES Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Largura total: 2610 mm; Profundidade total: 600 mm; Altura total: 880 mm. Estruturação: Metálica composta por viga metálica de sustentação dos assentos em tubo industrial de secção quadrada de lado 50mm, e parede em chapa #16. Encaixe dos pés na travessa confeccionado em tubo de aço industrial de secção retangular 30 x 70 mm e parede em chapa #18. Pés curvados em geometria semicircular, desenvolvidos em tubo de aço industrial redondo de diâmetro 1.1/4", com parede em chapa #14, e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta, com reguladores nas patas traseiras. Fixação dos pés curvados no tubo vertical de sustentação da travessa horizontal realizada por solda MIG. As peças metálicas aparentes da poltrona recebem acabamento superficial por pintura de fixação eletrostática, curadas em alta temperatura. Encosto e Assento: Desenvolvidos em concha única, estruturados em chassi de madeira compensada multilaminada com formato anatômico de espessura mínima 13 mm, com estofamento em espuma flexível de poliuretano expandido com 40 mm de espessura média e densidade de 35 Kg/m3. Revestimento dos estofados desenvolvido em laminado sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme constar na cartela do fabricante.	Marca	Unid.	113		
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 0,00
LOTE IV – MÓVEIS EM AÇO						
58.	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - TIPO I Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 1.980 mm; Largura: 1.260 mm; Profundidade: 420 mm; Medida das portas: 360 mm (altura) x 270 mm (largura); Peso: 50 kg. Material: Aço: Chapa 26, 0,45 mm de espessura; Pintura: Epóxi pó por processo eletrostático. Estrutura: Quantidade de portas: 20;	Marca	Unid.	22		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Sistema de ventilação: Venezianas nas portas; Compartimentos: Tamanhos médios, independentes, sem divisórias internas; Fechamento das portas: Pitão para cadeado; Pés removíveis: Não; Desmontável: Não (exceto portas que podem ser trocadas). Características Adicionais: Cor: Cinza padrão; Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.					
59.	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO - TIPO II Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 1950 mm; Largura: 1200 mm; Profundidade: 450 mm; Medida das portas: 490 mm (altura) x 330 mm (largura). Material: Aço: Chapa 24, 0,60 mm de espessura; Pintura: Epóxi pó por processo eletrostático. Estrutura: Quantidade de portas: 16 sobrepostos; Compartimentos: Sem divisórias internas; Portas: Com dobradiça interna, venezianas de ventilação e dispositivos com pitão para cadeado; Cabide: 01 por porta. Características Adicionais: Cor: Cinza. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C	Marca	Unid.	4		
60.	ARMÁRIO DE AÇO - COM DUAS PORTAS Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 198 cm; Largura: 90 cm; Profundidade: 40 cm. Material: Chapa de Aço: 26; Acabamento Superficial: Fosfatizado anti-ferrugem; Cor: Cinza. Estrutura: Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 4 (reguláveis); Portas: Com puxador e fechadura. Características Adicionais: Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.	Marca	Unid.	23		
61.	ARMÁRIO DE BANHEIRO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 480 mm; Largura: 370 mm. Material: Alumínio. Estrutura: Divisão Interior: Sim; Tipo de Fixação: Embutido. Características Adicionais: Porta: Com espelho de cristal de 2 mm.	Marca	Unid.	5		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
62.	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 1980 mm; Largura: 900 mm; Profundidade: 300 mm (tolerância +/- 5 mm). Material: Chapas de aço estampadas, dobradas e pintadas; Prateleiras: 6 reguláveis; Colunas: 4, dobradas em forma de “L”. Estrutura: Montagem: Parafusos, arruelas e porcas; Reforços: Perfil “Ômega” em chapa de aço laminada a frio com 0,90 mm de espessura; Capacidade de Carga: 100 a 120 kg por prateleira; Extremidade Inferior: Chapa de aço soldada e aplicação de borracha antiderrapante tipo “grão de arroz” na cor preta. Características Adicionais: Resistência e Estabilidade: Projetada para ter resistência mecânica e estabilidade suficiente para suas funções; Acabamento Superficial: Livre de rebarbas ou cantos vivos; Pré-tratamento: Aplicação de tratamento anti-ferrugem com banhos de fosfatização química; Tratamento Anticorrosivo: Realizado após operações de dobramento das chapas; Pintura: Tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C, na cor cinza ou similar; As estantes devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, fabricadas de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.	Marca	Unid.	45		
63.	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura Total: 1335 mm; Largura Total: 460 mm; Profundidade Total: 550 mm. Medidas das Gavetas: Altura: 280 mm; Largura: 390 mm; Profundidade: 430 mm. Material: Estrutura: Aço Estrutura: Gavetas: 4 gavetas com chave; Puxadores: Externos; Porta Etiquetas: Sim; Fechadura: Dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas; Sapatas: Plásticas niveladoras. Características Adicionais: Tipo de Arquivo: Para pasta suspensa. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.	Marca	Unid.	1		
64.	MESA PARA MATERIAL Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Altura: 80 cm; Comprimento: 80 cm; Largura: 40 cm. Material: Tampo e Prateleira: Chapa de aço carbono de 0,80 mm de espessura; Pés: Tubo de aço carbono redondo de 7/8.	Marca	Unid.	4		

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Estrutura: Pés: Com rodízios giratórios de 2" de diâmetro e trava; Acabamento: Pintura esmaltada epoxi branca com tratamento anti-ferruginoso. Características Adicionais: Rodízios: Giratórios com trava. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C					
65.	CLAVICULÁRIO Medidas Aproximadas (condicionadas a variação entre medidas de até 5%): Comprimento: 400 mm; Largura: 400 mm; Profundidade: 60 mm. Material: Chapa de Aço Fosfatizada. Estrutura: Capacidade: 60 chaves; Identificação: Sequencial por números. Características Adicionais: Cor: Cinza. Antes da pintura as partes metálicas recebem aplicação de tratamento anti-ferruginoso, através de banhos de fosfatização química - banhos sucessivos a quente, constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura em tinta epóxi-pó híbrida, eletrostática, polimerização em estufa a 220°C.	Marca	Unid.	4		
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 0,00

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O Termo de Referência deve ser entregue ao Contratado como anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano contados da última assinatura, nos termos do art. 106 da Lei nº14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme o art. 107 da mesma lei.
- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento, validade/garantia e/ou assistência técnica do objeto constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇO E PAGAMENTO

- 5.1. Preço
- 5.1.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).
- 5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- 5.2. Pagamento

5.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/08/2025.
- 6.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado de acordo com o contrato e anexos;
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.5. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art.143 da Lei nº14.133, de 2021;
- 7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Estado - PGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.9.1. A Administração terá o prazo de até 1 (um) mês para decidir, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado, no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 7.11. Notificar os emitentes das garantias de execução, nos termos do §4º, do art.137, da Lei nº14.133, de 2021, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. Cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 8.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.15. A Contratada deverá disponibilizar os mobiliários nas tonalidades previstas nas seguintes cartelas de cores: branco, bege, azul, vermelho e preto. Na hipótese de não dispor, em seu portfólio, das exatas cores especificadas, deverá apresentar, no momento do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens, as cartelas de cores disponíveis, a fim de que o Contratante possa proceder à seleção da opção mais adequada, respeitando os critérios estéticos e funcionais estabelecidos no processo de contratação.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. A CONTRATADA, na assinatura deste Termo de Contrato, prestou garantia no valor de R\$ (.....), na modalidade de, correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato.

9.2. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas neste Contrato.

9.3. A garantia deverá ser apresentada no seguinte prazo:

I - nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até (.....) dias após [notificação] **OU** [assinatura do contrato] **OU** [outros – especificar];

II - no caso de seguro-garantia, sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até (.....) dias, a contar da publicação da decisão homologatória do certame licitatório, em atenção ao disposto no artigo 96, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato.

OU

9.4. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por (.....) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

9.5. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.8. deste termo.

9.7. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.8. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.9. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.9.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.9.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.9.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.10. A modalidade seguro-garantia somente será aceita e contemplar todos os eventos indicados no subitem 9.9, observada a legislação que rege a matéria.

9.11. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil S/A, com correção monetária.

9.12. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

9.13. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.15. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de(.....)..... dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.16. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.16.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

9.16.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do [art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022](#).

9.17. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.19. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

9.20. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV - Multa:

- a) moratória de 0,5% a 15% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) moratória de 0,5% a 15% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- b.1) O atraso superior a xxxxxx dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.
- c) compensatória de 15% a 30% (trinta por cento) do valor sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, observadas as disposições da Lei Estadual nº 1.025, de 12 de janeiro de 2016.
- 10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes.
- 11.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2.1. Nessa hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.2.2.1. e a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.3.3. Indenizações e multas.
- 11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- I – Unidade Orçamentária: xxxxxxxxx

II – Programa de Trabalho: xxxxxxxxxx

III – Elemento de Despesa: xxxxxxxxxx

IV – Fonte de Recursos: xxxxxxxxxx

12.2. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº _____, em ____/____/____, tipo _____, no valor de _____.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista - Roraima para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Contrato.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos em Direito previstos.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Orientação para a CONTRATANTE

Esta minuta de contrato não dispõe de campo para assinatura de testemunhas porque "[...] o contrato assinado com a Administração e regularmente publicado dispensa testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação." (MEIRELLES, 1996, p. 179).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bacarim, Secretário Adjunto**, em 16/09/2025, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19251296** e o código CRC **30E41741**.